



Ano XXXI • Nº 7532 • Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	35
GESTÃO	
EDUCAÇÃO	67
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	91
SAÚDE	100
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	108
DESENVOLVIMENTO URBANO	109
MEIO AMBIENTE	109

SERVIÇOS PÚBLICOS110
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE11
PROCURADORIA GERAL112
CAPEP112
CET116
CÂMARA120
COHAB12
MOVIMENTO PRÓ-MORADIA12
COMISSÃO12
CONSELHO122



ÍNDICE

MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE / 2019

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado

DDEO. Apply 1 / IDE Art 53 incircal allignors "a" a "h" do incircal a 510

		Previsão Atualizada			Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
Receitas	Previsão Inicial	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.589.366.000,00	3.115.223.394,28	554.247.581,09	17,79	2.912.750.932,47	93,50	202.472.461,
RECEITAS CORRENTES	2.439.657.000,00	2.899.157.957,61	505.749.035,09	17,44	2.752.040.935,24	94,93	147.117.022,
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.371.407.000,00	1.619.293.337,27	264.864.728,62	16,36	1.598.362.719,89	98,71	20.930.617,
Impostos	1.263.855.000,00	1.496.262.090,61	246.915.084,69	16,50	1.479.732.105,41	98,90	16.529.985
Taxas	107.552.000,00	122.973.077,73	17.935.101,70	14,58	118.572.445,55	96,42	4.400.632,
Contribuição de Melhoria	0,00	58.168,93	14.542,23	25,00	58.168,93	100,00	0,
CONTRIBUIÇÕES	145.029.000,00	163.413.510,02	16.911.290,58	10,35	160.525.801,06	98,23	2.887.708,
Contribuições Sociais	124.066.000,00	139.798.281,08	13.173.653,63	9,42	136.910.572,12	97,93	2.887.708
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,
	·	·	,,,,				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.963.000,00	23.615.228,94	3.737.636,95	15,83	23.615.228,94	100,00	0,
RECEITA PATRIMONIAL	91.555.000,00	153.639.907,57	66.403.781,36	43,22	119.567.504,75	77,82	34.072.402,
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	129.446,21	26.727,11	20,65	129.446,21	100,00	0,
Valores Mobiliários	58.940.000,00	70.165.591,76	15.565.750,37	22,18	36.093.188,94	51,44	34.072.402,
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	32.525.000,00	32.944.869,60	411.303,88	1,25	32.944.869,60	100,00	0,
icenca Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Cessão de Direitos	0,00	50.400.000,00	50.400.000,00	100,00	50.400.000,00		0,
Demais Receitas Patrimoniais	•		•		•	100,00	0,
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	21.160,42	976,57	4,62	8.893,47	42,03	12.266,
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	21.160,42	976,57	4,62	8.893,47	42,03	12.266
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	817.796.000,00	933.947.807,96	154.046.226,14	16,49	853.182.894,83	91,35	80.764.913,
Transferências da União e de suas Entidades	283.693.000,00	306.371.205,99	52.245.039,75	17,05	266.414.120,54	86,96	39.957.085,
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	380.252.000,00	453.623.203,44	69.253.823,40	15,27	413.018.863,29	91,05	40.604.340,
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Instituições Privadas	298.000,00	1.248.001,65	241.755,57	19,37	1.184.508,23	94,91	63.493,
Transferências de Outras Instituições Públicas	153.250.000,00	171.945.396,79	32.187.525,55	18,72	171.945.396,79	100,00	0,
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Pessoas Físicas	303.000,00	760.000,09	118.081,87	15,54	620.005,98	81,58	139.994,
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.849.000,00	28.842.234,37	3.522.031,82	12,21	20.393.121,24	70,71	8.449.113,
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.742.000,00	9.953.646,77	2.217.110,94	22,27	7.694.446,73	77,30	2.259.200,
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Demais Receitas Correntes	8.107.000,00	18.888.587,60	1.304.920,88	6,91	12.698.674,51	67,23	6.189.913
RECEITAS DE CAPITAL	149.709.000,00	216.065.436,67	48.498.546,00	22,45	160.709.997,23	74,38	55.355.439,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	93.201.000,00	118.049.497,08	33.287.897.56	28,20	116.801.057,64	98,94	1.248.439
Operações de Crédito - Mercado Interno	93.201.000,00	118.049.497,08	33.287.897,56	28,20	116.801.057,64	98,94	1.248.439
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	4.947,70	3.947,70	79,79	3.947,70	79,79	1.000,

		Previsão Atualizada			Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
Receitas	Previsão Inicial	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	3.947,70	3.947,70	100,00	3.947,70	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.106.000,00	90.344.765,84	12.569.700,64	13,91	36.238.765,84	40,11	54.106.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.100.000,00	7.238.878,46	177.400,00	2,45	1.138.878,46	15,73	6.100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.906.000,00	77.211.757,32	12.383.829,61	16,04	29.305.757,32	37,96	47.906.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	194.130,06	8.471,03	4,36	94.130,06	48,49	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.400.000,00	7.666.226,05	2.637.000,10	34,40	7.666.226,05	100,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.400.000,00	7.666.226,05	2.637.000,10	34,40	7.666.226,05	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	312.845.000,00	358.439.288,34	67.698.453,62	18,89	332.000.546,96	92,62	26.438.741,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.902.211.000,00	3.473.662.682,62	621.946.034,71	17,90	3.244.751.479,43	93,41	228.911.203,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.902.211.000,00	3.473.662.682,62	621.946.034,71	17,90	3.244.751.479,43	93,41	228.911.203,19
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.902.211.000,00	3.473.662.682,62	621.946.034,71	17,90	3.244.751.479,43	93,41	228.911.203,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Dotação Inicial	Dotação	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas Pagas	Inscrito em Restos a	
Despesas	sas (d) Atu		No Bim	Até Bim (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bim	Até Bim (h)	(i) = (e - h)	até o Bim. (j)	Pagar Não Processados (k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.567.221.000,00	2.913.807.898,39	188.294.262,75	2.753.643.631,19	160.164.267,20	510.692.135,51	2.560.961.496,85	352.846.401,54	2.492.326.391,79	192.682.134,34	
DESPESAS CORRENTES	2.250.570.000,00	2.505.074.425,08	213.098.780,89	2.441.605.157,75	63.469.267,33	448.792.296,55	2.327.807.053,45	177.267.371,63	2.265.129.075,36	113.798.104,30	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.308.000,00	1.339.896.521,47	123.887.762,54	1.322.612.619,37	17.283.902,10	252.613.425,09	1.303.496.718,54	36.399.802,93	1.302.530.505,89	19.115.900,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.050.000,00	11.033.177,73	-3.569.134,22	11.000.329,17	32.848,56	1.941.427,10	10.861.878,71	171.299,02	10.861.878,71	138.450,46	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.212.000,00	1.154.144.725,88	92.780.152,57	1.107.992.209,21	46.152.516,67	194.237.444,36	1.013.448.456,20	140.696.269,68	951.736.690,76	94.543.753,01	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	231.110.000,00	403.292.444,93	-24.804.518,14	312.038.473,44	91.253.971,49	61.899.838,96	233.154.443,40	170.138.001,53	227.197.316,43	78.884.030,04	

	Dotação Inicial	Dotação	Despesas	Empenhadas		Despesas Liq	uidadas	Saldo	Despesas Pagas	Inscrito em Restos a	
Despesas	(d)	Atualizada (e)	No Bim	Até Bim (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bim	Até Bim (h)	(i) = (e - h)	até o Bim. (j)	Pagar Não Processados (k)	
INVESTIMENTOS	202.791.000,00	347.680.936,19	-22.256.534,64	257.091.080,12	90.589.856,07	57.869.484,95	178.207.050,08	169.473.886,11	172.249.923,11	78.884.030,04	
INVERSÕES FINANCEIRAS	289.000,00	42.575.630,56	1.967.000,00	41.921.400,00	654.230,56	1.967.000,00	41.921.400,00	654.230,56	41.921.400,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.030.000,00	13.035.878,18	-4.514.983,50	13.025.993,32	9.884,86	2.063.354,01	13.025.993,32	9.884,86	13.025.993,32	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.541.000,00	5.441.028,38	0,00	0,00	5.441.028,38	0,00	0,00	5.441.028,38	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	334.990.000,00	349.863.870,66	27.067.269,80	340.664.332,36	9.199.538,30	57.888.229,98	331.314.515,65	18.549.355,01	328.880.680,92	9.349.816,71	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.902.211.000,00	3.263.671.769,05	215.361.532,55	3.094.307.963,55	169.363.805,50	568.580.365,49	2.892.276.012,50	371.395.756,55	2.821.207.072,71	202.031.951,05	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.902.211.000,00	3.263.671.769,05	215.361.532,55	3.094.307.963,55	169.363.805,50	568.580.365,49	2.892.276.012,50	371.395.756,55	2.821.207.072,71	202.031.951,05	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.475.466,93	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.902.211.000,00	3.263.671.769,05	215.361.532,55	3.094.307.963,55	169.363.805,50	568.580.365,49	3.244.751.479,43	371.395.756,55	2.821.207.072,71	202.031.951,05	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

		Previsão Atualizada			Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (I)	312.845.000,00	358.439.288,34	67.698.453,62	18,89	332.000.546,96	92,62	26.438.741,38
RECEITAS CORRENTES	312.845.000,00	358.439.288,34	67.698.453,62	18,89	332.000.546,96	92,62	26.438.741,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	144.634.000,00	189.436.546,71	38.214.375,07	20,17	178.092.333,28	94,01	11.344.213,43
Contribuições Sociais	144.634.000,00	189.436.546,71	38.214.375,07	20,17	178.092.333,28	94,01	11.344.213,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licenca Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Previsão Atualizada			Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.211.000,00	169.002.741,63	29.484.078,55	17,45	153.908.213,68	91,07	15.094.527,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	168.211.000,00	169.002.741,63	29.484.078,55	17,45	153.908.213,68	91,07	15.094.527,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	312.845.000.00	358.439.288.34	67.698.453,62	18.89	332.000.546.96	92.62	26.438.741.38

	Dotação Inicial	Dotação	Despesas	Empenhadas		Despesas Liq	uidadas	Saldo	Despesas Pagas	Inscrito em Restos a
Despesas Intra-Orçamentária	(d)	Atualizada [No Bim	Até Bim (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bim	Até Bim (h)	(i) = (e - h)	até o Bim. (j)	Pagar Não Processados (k)
DESPESAS (VIII)	334.990.000,00	349.863.870,66	27.067.269,80	340.664.332,36	9.199.538,30	57.888.229,98	331.314.515,65	18.549.355,01	328.880.680,92	9.349.816,71
DESPESAS CORRENTES	328.450.000,00	343.924.710,66	27.068.699,00	334.925.761,56	8.998.949,10	56.942.285,46	325.770.955,03	18.153.755,63	323.337.120,30	9.154.806,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.133.000,00	285.048.020,80	23.192.085,09	276.158.413,14	8.889.607,66	47.283.330,77	268.966.295,26	16.081.725,54	266.532.460,53	7.192.117,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.405.000,00	3.565.000,00	-580,25	3.564.419,75	580,25	627.570,06	3.545.540,35	19.459,65	3.545.540,35	18.879,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.912.000,00	55.311.689,86	3.877.194,16	55.202.928,67	108.761,19	9.031.384,63	53.259.119,42	2.052.570,44	53.259.119,42	1.943.809,25
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.540.000,00	5.939.160,00	-1.429,20	5.738.570,80	200.589,20	945.944,52	5.543.560,62	395.599,38	5.543.560,62	195.010,18
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.540.000,00	5.939.160,00	-1.429,20	5.738.570,80	200.589,20	945.944,52	5.543.560,62	395.599,38	5.543.560,62	195.010,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	334.990.000,00	349.863.870,66	27.067.269,80	340.664.332,36	9.199.538,30	57.888.229,98	331.314.515,65	18.549.355,01	328.880.680,92	9.349.816,71

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 14:39:53

Em Reais





MUNICIPIO DE SANTOS-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2019 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data Consulta: DEZEMBRO/2019 Consolidado

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

				Despesa Empenha	ada	Saldo	D	espesa Liquidada			Restos a Pagar
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total	Saldo (e)=(a-d)	Não Processados (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.567.221.000,00	2.913.807.898,39	188.294.262,75	2.753.643.631,19	88,99	160.164.267,20	510.692.135,51	2.560.961.496,85	88,54	352.846.401,54	192.682.134,34
LEGISLATIVA	65.265.000,00	65.265.000,00	6.298.119,82	38.742.892,01	1,25	26.522.107,99	7.854.332,49	36.876.695,25	1,28	28.388.304,75	1.866.196,76
ACAO LEGISLATIVA	65.265.000,00	65.265.000,00	6.298.119,82	38.742.892,01	1,25	26.522.107,99	7854332,49	36.876.695,25	1,28	28.388.304,75	1.866.196,76
ADMINISTRACAO	463.858.300,00	482.055.424,20	23.451.071,64	477.909.062,61	15,44	4.146.361,59	86.544.890,07	461.474.468,05	15,96	20.580.956,15	16.434.594,56
ADMINISTRACAO GERAL	451.864.300,00	463.271.738,20	20.974.530,66	459.238.790,13	14,84	4.032.948,07	83201708,72	444.908.309,37	15,38	18.363.428,83	14.330.480,76
COMUNICACAO SOCIAL	10.867.000,00	17.357.500,00	2.296.540,98	17.252.847,45	0,56	104.652,55	3062128,55	15.180.793,84	0,52	2.176.706,16	2.072.053,61
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.127.000,00	1.426.186,00	180.000,00	1.417.425,03	0,05	8.760,97	281052,80	1.385.364,84	0,05	40.821,16	32.060,19
SEGURANCA PUBLICA	3.696.200,00	4.106.200,00	604.831,65	3.846.724,65	0,12	259.475,35	500.159,00	2.665.094,38	0,09	1.441.105,62	1.181.630,27
POLICIAMENTO	3.637.200,00	4.052.900,00	576.963,65	3.803.559,35	0,12	249.340,65	499659,00	2.649.297,08	0,09	1.403.602,92	1.154.262,27
DEFESA CIVIL	59.000,00	53.300,00	27.868,00	43.165,30	0,00	10.134,70	500,00	15.797,30	0,00	37.502,70	27.368,00
ASSISTENCIA SOCIAL	64.540.900,00	66.678.784,53	3.135.855,12	64.616.882,54	2,09	2.061.901,99	11.301.702,02	60.677.526,27	2,10	6.001.258,26	3.939.356,27
ADMINISTRACAO GERAL	45.173.400,00	45.913.845,00	2.553.049,67	45.662.651,03	1,48	251.193,97	8121762,68	43.683.862,30	1,51	2.229.982,70	1.978.788,73
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.027.000,00	2.027.000,00	-2.994,00	1.962.287,65	0,06	64.712,35	295012,33	1.734.424,34	0,06	292.575,66	227.863,31
ASSISTENCIA COMUNITARIA	17.340.500,00	18.737.939,53	585.799,45	16.991.943,86	0,55	1.745.995,67	2884927,01	15.259.239,63	0,53	3.478.699,90	1.732.704,23
PREVIDENCIA SOCIAL	337.352.000,00	414.352.000,00	15.740.012,83	406.421.370,27	13,13	7.930.629,73	81.658.199,62	406.028.327,36	14,04	8.323.672,64	393.042,91
ADMINISTRACAO GERAL	10.980.000,00	10.980.000,00	-2.597.947,27	3.722.957,86	0,12	7.257.042,14	1134693,58	3.576.778,81	0,12	7.403.221,19	146.179,05
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	326.372.000,00	403.372.000,00	18.337.960,10	402.698.412,41	13,01	673.587,59	80523506,04	402.451.548,55	13,91	920.451,45	246.863,86
SAUDE	581.589.400,00	655.184.911,27	34.700.942,23	625.273.505,37	20,21	29.911.405,90	85.663.468,46	583.369.767,07	20,17	71.815.144,20	41.903.738,30
ADMINISTRACAO GERAL	51.795.400,00	67.361.950,70	11.108.634,72	66.056.267,37	2,13	1.305.683,33	10920107,73	58.088.896,29	2,01	9.273.054,41	7.967.371,08
ATENCAO BASICA	88.127.000,00	102.836.189,89	6.109.973,27	95.255.960,37	3,08	7.580.229,52	11146360,19	92.676.566,93	3,20	10.159.622,96	2.579.393,44
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	407.668.000,00	450.338.625,76	16.643.242,78	431.963.831,64	13,96	18.374.794,12	59864023,14	403.311.570,72	13,94	47.027.055,04	28.652.260,92
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.060.000,00	7.721.725,68	1.210.664,01	7.394.548,86	0,24	327.176,82	1114376,57	5.534.579,93	0,19	2.187.145,75	1.859.968,93
VIGILANCIA SANITARIA	270.000,00	417.910,49	0,00	173.591,79	0,01	244.318,70	16969,91	109.536,29	0,00	308.374,20	64.055,50
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	27.669.000,00	26.508.508,75	-371.572,55	24.429.305,34	0,79	2.079.203,41	2601630,92	23.648.616,91	0,82	2.859.891,84	780.688,43
EDUCACAO	457.808.300,00	540.940.608,55	63.993.359,61	534.263.889,28	17,27	6.676.719,27	94.363.191,09	502.793.857,02	17,38	38.146.751,53	31.470.032,26
ALIMENTACAO E NUTRICAO	11.486.000,00	14.686.890,93	88.826,59	14.033.625,20	0,45	653.265,73	2315174,71	13.005.535,95	0,45	1.681.354,98	1.028.089,25
ENSINO FUNDAMENTAL	243.165.500,00	287.752.971,19	44.585.681,08	285.661.694,80	9,23	2.091.276,39	50547370,72	268.447.034,38	9,28	19.305.936,81	17.214.660,42
EDUCACAO INFANTIL	182.717.800,00	217.600.894,43	19.121.758,98	213.682.105,71	6,91	3.918.788,72	38118190,82	200.503.346,72	6,93	17.097.547,71	13.178.758,99
EDUCACAO ESPECIAL	20.439.000,00	20.899.852,00	197.092,96	20.886.463,57	0,67	13.388,43	3382454,84	20.837.939,97	0,72	61.912,03	48.523,60
CULTURA	8.551.400,00	24.780.701,95	3.801.743,81	20.923.785,67	0,68	3.856.916,28	3.408.748,66	18.243.750,01	0,63	6.536.951,94	2.680.035,66

				Despesa Empenha	ada	Saldo	D	espesa Liquidada			Restos a Pagar
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total	Saldo (e)=(a-d)	Não Processados (f)
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.087.000,00	2.545.900,00	285.192,69	2.478.105,02	0,08	67.794,98	444550,09	2.256.217,64	0,08	289.682,36	221.887,38
DIFUSAO CULTURAL	6.464.400,00	22.234.801,95	3.516.551,12	18.445.680,65	0,60	3.789.121,30	2964198,57	15.987.532,37	0,55	6.247.269,58	2.458.148,28
DIREITOS DA CIDADANIA	861.000,00	1.547.000,00	60.170,96	1.308.245,62	0,04	238.754,38	128.221,39	1.087.574,52	0,04	459.425,48	220.671,10
ASSISTENCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	1.960,00	4.345,00	0,00	45.655,00	1960,00	4.345,00	0,00	45.655,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	802.000,00	1.438.000,00	58.210,96	1.303.900,62	0,04	134.099,38	126261,39	1.083.229,52	0,04	354.770,48	220.671,10
DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	9.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
JRBANISMO	342.967.300,00	506.618.813,62	-5.178.845,09	442.219.108,87	14,29	64.399.704,75	76.554.300,19	356.664.967,48	12,33	149.953.846,14	85.554.141,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.719.000,00	237.951.872,48	-29.360.559,23	192.025.254,64	6,21	45.926.617,84	32177148,52	141.387.614,93	4,89	96.564.257,55	50.637.639,71
SERVICOS URBANOS	53.611.300,00	69.375.844,59	3.850.276,75	65.968.208,53	2,13	3.407.636,06	14424698,85	55.294.258,26	1,91	14.081.586,33	10.673.950,27
CONTROLE AMBIENTAL	133.842.000,00	149.320.734,51	25.255.922,15	149.318.937,24	4,83	1.797,27	25905317,84	141.285.158,42	4,88	8.035.576,09	8.033.778,82
TURISMO	49.795.000,00	49.970.362,04	-4.924.484,76	34.906.708,46	1,13	15.063.653,58	4047134,98	18.697.935,87	0,65	31.272.426,17	16.208.772,59
HABITACAO	21.506.000,00	21.555.087,09	1.835.000,00	21.508.145,04	0,70	46.942,05	4.241.800,00	21.331.000,00	0,74	224.087,09	177.145,04
HABITACAO URBANA	21.506.000,00	21.555.087,09	1.835.000,00	21.508.145,04	0,70	46.942,05	4241800,00	21.331.000,00	0,74	224.087,09	177.145,04
SANEAMENTO	1.000,00	4.810.915,10	-2.886.384,62	1.488.110,94	0,05	3.322.804,16	68.800,00	121.300,00	0,00	4.689.615,10	1.366.810,94
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.000,00	4.810.915,10	-2.886.384,62	1.488.110,94	0,05	3.322.804,16	68800,00	121.300,00	0,00	4.689.615,10	1.366.810,94
GESTAO AMBIENTAL	14.093.400,00	14.781.907,10	768.887,09	11.967.099,14	0,39	2.814.807,96	2.085.299,49	8.219.694,41	0,28	6.562.212,69	3.747.404,73
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	1.411,00	1.749,00	0,00	6.251,00	338,00	338,00	0,00	7.662,00	1.411,00
CONTROLE AMBIENTAL	14.085.400,00	14.773.907,10	767.476,09	11.965.350,14	0,39	2.808.556,96	2084961,49	8.219.356,41	0,28	6.554.550,69	3.745.993,73
CIENCIA E TECNOLOGIA	963.000,00	1.105.160,29	10.060,49	1.010.536,29	0,03	94.624,00	173.378,71	1.010.536,29	0,03	94.624,00	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	963.000,00	1.105.160,29	10.060,49	1.010.536,29	0,03	94.624,00	173378,71	1.010.536,29	0,03	94.624,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	3.738.000,00	2.294.884,45	-124.280,23	1.460.915,95	0,05	833.968,50	114.673,99	1.238.687,32	0,04	1.056.197,13	222.228,63
TURISMO	3.738.000,00	2.294.884,45	-124.280,23	1.460.915,95	0,05	833.968,50	114673,99	1.238.687,32	0,04	1.056.197,13	222.228,63
DESPORTO E LAZER	8.500.800,00	10.013.494,32	670.544,43	9.496.355,92	0,31	517.138,40	1.556.950,88	8.133.178,67	0,28	1.880.315,65	1.363.177,25
DESPORTO DE RENDIMENTO	4.060.870,00	4.815.662,32	224.425,52	4.572.523,29	0,15	243.139,03	729087,43	4.572.523,29	0,16	243.139,03	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	4.439.930,00	5.197.832,00	446.118,91	4.923.832,63	0,16	273.999,37	827863,45	3.560.655,38	0,12	1.637.176,62	1.363.177,25
ENCARGOS ESPECIAIS	106.388.000,00	92.275.977,54	41.413.173,01	91.187.001,02	2,95	1.088.976,52	54.474.019,45	91.025.072,75	3,15	1.250.904,79	161.928,27
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	11.278.000,00	648.417,31	-151.583,67	648.416,33	0,02	0,98	109727,83	648.416,33	0,02	0,98	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	23.400.000,00	15.518.083,00	-7.894.150,53	15.518.080,72	0,50	2,28	3551110,55	15.379.630,26	0,53	138.452,74	138.450,46
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	4.300.000,00	5.800.482,22	-2.040,00	5.796.095,58	0,19	4.386,64	0,00	5.796.095,58	0,20	4.386,64	0,00
TRANSFERENCIAS	337.000,00	337.000,00	-100,00	336.249,00	0,01	751,00	110745,75	336.249,00	0,01	751,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.073.000,00	69.971.995,01	49.461.047,21	68.888.159,39	2,23	1.083.835,62	50702435,32	68.864.681,58	2,38	1.107.313,43	23.477,81



			D . ~ A. P. I	Despesa Empenhada Saldo Despesa Liquidada								Restos a Pagar
Despesas		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total	Saldo (e)=(a-d)	Não Processados (f)
RESERVA DE CONTINGENCIA		85.541.000,00	5.441.028,38	0,00	0,00	0,00	5.441.028,38	0,00	0,00	0,00	5.441.028,38	0,00
RESERVA DO RPPS		84.541.000,00	5.441.000,00	0,00	0,00	0,00	5.441.000,00	0,00	0,00	0,00	5.441.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINTENCIA		1.000.000,00	28,38	0,00	0,00	0,00	28,38	0,00	0,00	0,00	28,38	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		334.990.000,00	349.863.870,66	27.067.269,80	340.664.332,36	11,01	9.199.538,30	57.888.229,98	331.314.515,65	11,46	18.549.355,01	9.349.816,71
	Total Geral (I + II)	2.902.211.000,00	3.263.671.769,05	215.361.532,55	3.094.307.963,55	100,00	169.363.805,50	568.580.365,49	2.892.276.012,50	100,00	371.395.756,55	202.031.951,05

				Despesa Empenha	nda	Saldo	D	espesa Liquidada			Restos a Pagar
Despesas Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada ¯ (a)	No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total	Saldo (e)=(a-d)	Não Processados (f)
LEGISLATIVA	24.417.000,00	24.417.000,00	3.250.971,32	15.673.300,19	0,51	8.743.699,81	3.483.779,09	15.906.107,96	0,55	8.510.892,04	-232.807,77
ACAO LEGISLATIVA	24.417.000,00	24.417.000,00	3.250.971,32	15.673.300,19	0,51	8.743.699,81	3483779,09	15.906.107,96	0,55	8.510.892,04	-232.807,77
ADMINISTRACAO	131.986.000,00	133.158.378,38	7.337.749,85	133.158.378,38	4,30	0,00	23.159.301,46	130.689.329,96	4,52	2.469.048,42	2.469.048,42
ADMINISTRACAO GERAL	131.986.000,00	133.158.378,38	7.337.749,85	133.158.378,38	4,30	0,00	23159301,46	130.689.329,96	4,52	2.469.048,42	2.469.048,42
ASSISTENCIA SOCIAL	5.277.000,00	7.173.117,00	-104.002,24	7.172.997,76	0,23	119,24	1.039.966,36	6.829.388,17	0,24	343.728,83	343.609,59
ADMINISTRACAO GERAL	5.277.000,00	7.173.117,00	-104.002,24	7.172.997,76	0,23	119,24	1039966,36	6.829.388,17	0,24	343.728,83	343.609,59
PREVIDENCIA SOCIAL	320.000,00	320.000,00	-41.302,35	178.107,01	0,01	141.892,99	32.504,50	178.107,01	0,01	141.892,99	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	320.000,00	320.000,00	-41.302,35	178.107,01	0,01	141.892,99	32504,50	178.107,01	0,01	141.892,99	0,00
SAUDE	47.576.000,00	53.898.035,80	6.218.878,46	53.794.878,46	1,74	103.157,34	7.559.042,85	48.405.079,44	1,67	5.492.956,36	5.389.799,02
ADMINISTRACAO GERAL	4.876.000,00	5.081.000,00	143.483,62	5.019.483,62	0,16	61.516,38	727905,38	4.648.810,48	0,16	432.189,52	370.673,14
ATENCAO BASICA	12.900.000,00	15.316.838,00	2.398.473,18	15.298.473,18	0,49	18.364,82	2258221,32	14.075.059,32	0,49	1.241.778,68	1.223.413,86
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.500.000,00	29.210.197,80	3.698.643,31	29.198.643,31	0,94	11.554,49	3970580,26	25.711.330,00	0,89	3.498.867,80	3.487.313,31
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.300.000,00	4.290.000,00	-21.721,65	4.278.278,35	0,14	11.721,65	602335,89	3.969.879,64	0,14	320.120,36	308.398,71
EDUCACAO	115.177.000,00	121.170.000,00	10.411.304,20	121.170.000,00	3,92	0,00	20.994.220,89	120.003.722,13	4,15	1.166.277,87	1.166.277,87
ENSINO FUNDAMENTAL	48.707.000,00	79.027.000,00	7.320.000,00	79.027.000,00	2,55	0,00	13398819,02	78.789.331,08	2,72	237.668,92	237.668,92
EDUCACAO INFANTIL	66.470.000,00	42.143.000,00	3.091.304,20	42.143.000,00	1,36	0,00	7595401,87	41.214.391,05	1,42	928.608,95	928.608,95
CULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

			Dotação Atualizada	Despesa Empenhada			Saldo	Despesa Liquidada				Restos a Pagar
Despesas Intra		Dotação Inicial	(a)	No Bimestre	Até o Bim (b)	% (b/Total	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total	Saldo (e)=(a-d)	Não Processados (f)
CIENCIA E TECNOLOGIA		20.000,00	24.179,48	2.175,68	24.175,68	0,00	3,80	4.092,40	24.175,68	0,00	3,80	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC		20.000,00	24.179,48	2.175,68	24.175,68	0,00	3,80	4092,40	24.175,68	0,00	3,80	0,00
DESPORTO E LAZER		270.000,00	197.000,00	-6.495,67	189.504,33	0,01	7.495,67	41.807,85	189.504,33	0,01	7.495,67	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO		270.000,00	197.000,00	-6.495,67	189.504,33	0,01	7.495,67	41807,85	189.504,33	0,01	7.495,67	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		9.945.000,00	9.504.160,00	-2.009,45	9.302.990,55	0,30	201.169,45	1.573.514,58	9.089.100,97	0,31	415.059,03	213.889,58
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		9.945.000,00	9.504.160,00	-2.009,45	9.302.990,55	0,30	201.169,45	1573514,58	9.089.100,97	0,31	415.059,03	213.889,58
	Total	334.990.000,00	349.863.870,66	27.067.269,80	340.664.332,36	11,01	9.199.538,30	57.888.229,98	331.314.515,65	11,46	18.549.355,01	9.349.816,71

Fonte: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 15:12:30



MUNICIPIO DE SANTOS-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE de 2019

DRÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAI

PERÍODO:DEZEMBRO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Car David

					E	VOLUÇÃO DA RECI	EITA REALIZADA NO	OS ÚLTIMOS 12 MES	SES				Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	MÊS/ANO 1/2019	MÊS/ANO 2/2019	MÊS/ANO 3/2019	MÊS/ANO 4/2019	MÊS/ANO 5/2019	MÊS/ANO 6/2019	MÊS/ANO 7/2019	MÊS/ANO 8/2019	MÊS/ANO 9/2019	MÊS/ANO 10/2019	MÊS/ANO 11/2019	MÊS/ANO 12/2019	(Últimos 12 Meses)	Atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES(I)	385.158.539,41	217.837.278,56	198.924.236,98	197.130.423,59	205.957.913,65	196.705.122,93	264.045.216,06	246.655.426,32	193.152.135,24	222.582.243,26	218.722.795,12	318.697.685,32	2.865.569.016,44	2.996.103.703,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.402.967,14	119.113.646,05	111.572.072,93	107.492.190,80	118.007.547,25	113.515.711,22	130.468.994,09	157.767.575,73	119.177.673,31	116.979.612,75	120.175.241,86	144.689.486,76	1.598.362.719,89	1.619.293.337,27
IPTU	127.535.988,96	39.186.035,30	35.480.970,14	32.098.450,35	36.788.108,69	33.212.351,18	47.687.295,67	75.014.010,26	37.444.733,91	34.155.283,51	34.229.665,57	48.398.317,08	581.231.210,62	586.418.216,62
ISS	61.631.930,98	57.835.106,19	53.482.506,55	54.594.590,16	54.924.469,13	57.896.699,45	60.394.410,78	60.936.296,94	60.328.189,00	60.418.718,97	63.767.575,28	62.852.867,05	709.063.360,48	717.258.135,42
ITBI	4.676.317,00	3.966.755,08	4.931.036,19	4.360.697,33	5.544.908,94	6.041.233,24	5.434.390,81	5.057.175,11	4.896.467,19	5.198.786,77	4.732.363,63	7.349.362,02	62.189.493,31	63.565.152,94
IRRF	12.109.644,89	8.392.287,29	9.590.758,69	9.531.036,85	13.869.658,63	9.529.562,45	9.502.175,11	9.549.893,99	9.733.750,23	9.854.338,81	10.008.582,46	15.576.351,60	127.248.041,00	129.020.585,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.449.085,31	9.733.462,19	8.086.801,36	6.907.416,11	6.880.401,86	6.835.864,90	7.450.721,72	7.210.199,43	6.774.532,98	7.352.484,69	7.437.054,92	10.512.589,01	118.630.614,48	123.031.246,66
Contribuições	27.603.485,52	12.983.149,49	12.584.209,44	13.333.099,40	12.780.267,63	12.750.299,19	12.752.456,33	12.594.515,44	12.629.001,00	13.604.027,04	13.480.820,08	18.348.294,98	175.443.625,54	163.413.510,02
Receita Patrimonial	4.789.617,46	2.295.722,58	1.172.441,79	1.966.294,89	4.048.903,69	1.487.187,89	32.595.208,96	2.429.595,42	1.275.973,40	1.102.777,31	14.776.094,22	51.627.687,14	119.567.504,75	153.639.907,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.783.536,79	2.270.818,94	1.169.560,90	1.570.921,10	4.028.944,74	1.066.686,42	1.266.710,02	2.001.076,49	1.268.409,06	1.083.576,08	14.755.861,63	809.888,74	36.075.990,91	70.148.393,73
Outras Receitas Patrimoniais	6.080,67	24.903,64	2.880,89	395.373,79	19.958,95	420.501,47	31.328.498,94	428.518,93	7.564,34	19.201,23	20.232,59	50.817.798,40	83.491.513,84	83.491.513,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	767,31	961,33	807,27	774,11	910,41	769,28	753,83	788,04	707,17	678,15	577,84	398,73	8.893,47	21.160,42
Transferências Correntes	111.452.487,52	82.858.922,25	72.069.044,48	73.357.186,82	70.598.461,22	67.881.424,37	84.911.480,74	71.844.706,70	58.492.789,99	87.526.800,45	69.048.552,98	101.751.294,03	951.793.151,55	1.030.734.805,23
Cota-Parte do FPM	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,16	5.312.046,73	6.817.086,37	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.025,71	4.771.213,35	4.392.521,52	5.961.280,25	10.162.998,69	74.827.272,04	75.445.000,00
Cota-Parte do ICMS	28.046.634,38	23.703.036,26	24.487.045,67	29.598.479,85	22.176.867,28	21.528.399,27	31.810.705,61	22.780.842,68	18.469.975,60	35.205.741,01	26.435.685,92	38.112.884,76	322.356.298,29	322.356.298,29
Cota-Parte do IPVA	37.717.050,23	18.009.442,25	10.399.695,65	6.833.386,21	3.879.219,79	3.509.175,01	3.265.058,15	3.062.261,09	3.593.866,51	3.504.032,39	2.294.166,17	3.457.638,63	99.524.992,08	101.427.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	221.953,58	0,00	-221.693,55	134,16	0,00	0,00	0,00	1.394,73	25.819,49	528,58	602,92	28.739,91	28.739,91
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.000,00
Transferências da LC 61/1989	224.295,87	162.949,35	179.222,08	203.501,65	171.219,44	186.803,63	199.307,95	163.712,87	204.430,06	208.377,39	180.416,72	200.890,82	2.285.127,83	2.621.000,00
Transferências do FUNDEB	19.556.937,24	14.515.465,01	13.890.319,90	15.026.091,26	11.679.435,50	11.085.788,32	15.476.962,62	11.573.166,05	9.692.735,55	17.089.089,89	13.106.691,64	18.991.863,81	171.684.546,79	171.684.546,79
Outras Transferências Correntes	19.287.289,19	18.974.093,94	17.667.915,02	16.605.374,67	25.874.498,68	26.201.454,17	26.816.259,59	28.904.698,30	21.759.174,19	27.101.218,76	21.069.783,70	30.824.414,40	281.086.174,61	355.779.220,24
Outras Receitas Correntes	1.909.214,46	584.876,86	1.525.661,07	980.877,57	521.823,45	1.069.730,98	3.316.322,11	2.018.244,99	1.575.990,37	3.368.347,56	1.241.508,14	2.280.523,68	20.393.121,24	29.000.982,50
DEDUÇÕES(II)	40.264.572,20	20.746.501,07	16.449.833,77	21.590.114,18	17.261.659,78	16.692.496,05	18.786.871,11	17.089.172,57	16.163.994,52	20.548.339,09	18.543.458,47	26.301.640,51	250.438.653,32	238.589.281,08
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	25.742.920,03	10.916.967,19	10.427.611,04	11.120.692,25	10.652.754,43	10.707.251,74	10.848.561,90	10.682.212,13	10.755.950,97	11.881.996,81	11.569.043,01	16.522.435,10	151.828.396,60	139.798.281,08
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.521.652,17	9.829.533,88	6.022.222,73	10.469.421,93	6.608.905,35	5.985.244,31	7.938.309,21	6.406.960,44	5.408.043,55	8.666.342,28	6.974.415,46	9.779.205,41	98.610.256,72	98.791.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I-II)	344.893.967,21	197.090.777,49	182.474.403,21	175.540.309,41	188.696.253,87	180.012.626,88	245.258.344,95	229.566.253,75	176.988.140,72	202.033.904,17	200.179.336,65	292.396.044,81	2.615.130.363,12	2.757.514.421,93

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 23/01/2020 - 09:00:52

9ª Edição



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2019 Consolidado

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		25051746 25	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS RE Até Bimestre / 2019	Até Bimestre / 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	62.943.000,00	98.998.630,13	85.327.271,71	87.699.260,1
Receita de Contribuições dos Segurados	23.321.000,00	30.294.987,18	30.294.987,18	27.085.646,1
Civil	23.321.000,00	30.294.987,18	30.294.987,18	27.085.646,1
Ativo	23.321.000,00	30.294.987,18	30.294.987,18	27.085.646,1
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais	20.922.000,00	50.003.642,95	50.003.642,95	41.327.563,3
Civil	20.922.000,00	50.003.642,95	50.003.642,95	41.327.563,3
Ativo	20.922.000,00	50.003.642,95	50.003.642,95	41.327.563,3
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	18.700.000,00	18.700.000,00	5.028.641,58	19.286.050,7
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	18.700.000,00	18.700.000,00	5.028.641,58	19.286.050,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	62.943.000,00	98.998.630,13	85.327.271,71	87.699.260,1

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 17:16:45



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2019 Consolidado

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até Bimestre / 2019	Até Bimestre / 2018	Até Bimestre / 2019	Até o Bimestre/	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	320.000,00	787.722,63	768.285,21	407.529,90	768.285,21	407.529,90	0,00	0,00
Benefícios - Civil	320.000,00	787.722,63	768.285,21	407.529,90	768.285,21	407.529,90	0,00	0,00
Aposentadorias	20.000,00	287.722,63	287.722,63	53.401,94	287.722,63	53.401,94	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	500.000,00	480.562,58	354.127,96	480.562,58	354.127,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	320.000,00	787.722,63	768.285,21	407.529,90	768.285,21	407.529,90	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	62.623.000,00	98.210.907,50	84.558.986,50	87.291.730.26	84.558.986,50	87.291.730,26		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII) = (IV - VII)	62.623.000,00	98.210.907,50	84.558.986,50	87.291.730,26	84.558.986,50	87.291.730,26		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 17:16:45 Usuário impressão: V0659703

Pag. 2 / 4

1.5 - I.V.R.J - 15/10/2015

santos

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2019 Consolidado

DENIS E DIDEITOS DO DODO	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018						
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.134.038,76	39.601.990,44						
Investimentos e Aplicações	1.311.386.625,99	1.111.159.413,41						
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00						

Receita de Contribuições dos Segurados 64.074.000,00 66.115.913,62 63.229.204,65 63.03.234,65 Civil 64.074.000,00 66.115.913,62 63.229.204,65 63.03.234,65 Ativo 35.070.000,00 53.070.000,00 50.341.40,74 51.435,657,55 Inativo 8.753.000,00 1.074.913,62 10.739.131,62 95.218,057,74 Militar 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Ativo 0.00 0.00 0.00 0.00 Pensionista 8.453.000,00 8.453.000,00 0.00 0.00 Receita de Contribuições Patronais 8.453.000,00 8.4535.000,00 76.690.786,57 81.399.769,08 Ativo 8.453.000,00 8.4535.000,00 8.4535.000,00 76.690.786,57 81.399.769,08 Inativo 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 </th <th>Outros bens e Direitos</th> <th></th> <th>0,00</th> <th></th> <th>0,00</th>	Outros bens e Direitos		0,00		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PRPS PREVISÃO NICIAL REVISÃO TAUALIZADO Até Bimestre / 2018 Até Bimestre / 2018 RECEITAS CORRENTES (X) 190 300 000 190 331.59 25,88 161.51 07,075 6 191.398 723,88 Civil 46 4074.0000 66.115 913,62 62.229 204,66 63.032 234,68 Alivo 53,070 000 53,070 000 53,070 000 50.941,247,7 51.435 607,58 Millitar 200,000 2,251.000,00 2,251.000,00 2,000,00 0.00 Alivo 0 0 0 0 0 Millitar 0 0 0 0 0 Instituto 0 0 0 0 0 Alivo 0 0 0 0 0 Instituto 0 0 0 0 0 Civil 0 0 0 0 0 0 Altivo 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		PLANO FINANCEIRO			
				RECEITAS R	EALIZADAS
Receita de Contribuições dos Segurados 64.074.000,00 66.115.913,62 63.229.204,65 63.03.234,65 Civil 64.074.000,00 66.115.913,62 63.229.204,65 63.03.234,65 63.03.234,65 Ativo 35.070.000,00 55.03.070.000,00 55.03.14.240,74 51.43.567,55 14.54.567	RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Até Bimestre / 2019	Até Bimestre / 2018
Civil 64.074000,0 66.15.913,62 63.202.246,65 63.002.224,65 Altvo 33.070,000,00 53.070,000,00 50.341.20,74 51.435.007,55 Inativo 8.733,000,00 10.793.913,62 10.793.913,62 10.793.913,62 10.793.913,62 95.218.057,75 Persionista 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Inativo 0.00 <td>RECEITAS CORRENTES (IX)</td> <td>190.030.000,00</td> <td>196.315.928,94</td> <td>163.167.087,56</td> <td>191.393.723,89</td>	RECEITAS CORRENTES (IX)	190.030.000,00	196.315.928,94	163.167.087,56	191.393.723,89
Ativo \$3,070,000,00 \$3,070,000,00 \$0,341,240,72 \$1,435,075,566 Inativo 8,73,000,00 10,794,913,62 10,793,913,62 9,521,805,73 Pensionista 2,251,000,00 2,251,000,00 2,000,00 2,000,00 2,000,00 0,00 Ativo 0,00 <td>Receita de Contribuições dos Segurados</td> <td>64.074.000,00</td> <td>66.115.913,62</td> <td>63.229.204,66</td> <td>63.032.324,65</td>	Receita de Contribuições dos Segurados	64.074.000,00	66.115.913,62	63.229.204,66	63.032.324,65
Inativo 8.753,000,00 10.794,913,62 10.793,913,62 9.521,805,73 Pensionista 2.251,000,00 2.251,000,00 2.294,005,33 2.075,613,43 Milltar 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Recelta de Contribulções Patronals 84,535,000,00 84,535,000,00 76,690,786,57 81,309,769,08 Civi 84,535,000,00 84,535,000,00 76,690,786,57 81,309,769,08 I nativo 0,00 0,00 76,690,786,57 81,309,769,08 I nativo 0,00 0,00 76,690,786,57 81,309,769,08 I nativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 I nativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 </td <td>Civil</td> <td>64.074.000,00</td> <td>66.115.913,62</td> <td>63.229.204,66</td> <td>63.032.324,65</td>	Civil	64.074.000,00	66.115.913,62	63.229.204,66	63.032.324,65
Pensionista 2.251000,00 2.251000,00 2.251000,00 2.094,050,30 2.075,461,34 Militar 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 84.535,000,00 84.535,000,00 76.690,786,57 81.309,769,08 18.309,7	Ativo	53.070.000,00	53.070.000,00	50.341.240,74	51.435.057,58
Militar 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 84,55,000,00 84,55,000,00 76,690,786,57 81,309,769,08 Civil 84,55,000,00 84,55,000,00 76,690,786,57 81,309,769,08 Ativo 84,55,000,00 84,535,000,00 76,690,786,57 81,309,769,08 Instive 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita ferrimonial 38,000,000,00 38,000,000,00 18,222,81,01 39,118,705,94 Receita de Sevisores Mobiliários 38,000,000,00 38,000,000,00 18,222,081,01	Inativo	8.753.000,00	10.794.913,62	10.793.913,62	9.521.805,73
Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Instito 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 84.535.000,00 84.535.000,00 76.690.786,57 81.309.769,08 Ativo 84.535.000,00 84.535.000,00 76.690.786,57 81.309.769,08 Instito 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Instito 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita Patrimonial 38,000,000,00 38,000,000,00 18,222,81,01 39,118.705,94 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimonials 0,00 0,00 0,00	Pensionista	2.251.000,00	2.251.000,00	2.094.050,30	2.075.461,34
Inativo	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 84,535,000,00 84,535,000,00 76,590,786,57 81,309,769,08 Civil 84,535,000,00 84,535,000,00 76,690,786,57 81,309,769,08 Ativo 84,535,000,00 84,535,000,00 76,690,786,57 81,309,769,08 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais 84.535.000,00 84.535.000,00 76.690.786,57 81.309.769,00 Civil 84.535.000,00 84.535.000,00 76.690.786,57 81.309.769,00 Attivo 84.535.000,00 84.535.000,00 76.690.786,57 81.309.769,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Attivo 0,00	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil 84.53.500,00 84.53.500,00 76.690.786,57 81.309.769,08 Ativo 84.535.000,00 84.535.000,00 76.690.786,57 81.309.769,08 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo 84.535.00,00 84.535.00,00 76.690.786,57 81.309.769,08 Inativo 0,00 <td>Receita de Contribuições Patronais</td> <td>84.535.000,00</td> <td>84.535.000,00</td> <td>76.690.786,57</td> <td>81.309.769,08</td>	Receita de Contribuições Patronais	84.535.000,00	84.535.000,00	76.690.786,57	81.309.769,08
Inativo 0,00	Civil	84.535.000,00	84.535.000,00	76.690.786,57	81.309.769,08
Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Militar 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita Patrimonial 38.00,000,00 38.000,000,00 18.222,081,01 39.18.705,94 Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita Se Valores Mobiliários 38.000,000,00 38.000,000,00 18.222,081,01 39.118.705,94 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 3.420,000,0 7,663,015,32 5.025,015,32 7,932,294,22 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 2,639,000,0 4.894,340,41 2,256,340,41 2,673,976,54 Demais Receitas Correntes 781,000,0 2,768,674,91 2,768,674,91 5,258,947,68	Ativo	84.535.000,00	84.535.000,00	76.690.786,57	81.309.769,08
Militar 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita Patrimonial 38.000.000,00 38.000.000,00 18.222.081,01 39.118.705,94 Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Serviços 38.000.000,00 38.000.000,00 18.222.081,01 39.118.705,94 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 3.420.000,00 7.663.015,32 5.025.015,32 7.932.924,22 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 2.639.000,00 4.894.340,41 2.256.340,41 2.673.976,54 Demais Receitas Correntes 781.000,00 2.768.674,91 2.768.674,91 5.258.947,68 RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 <t< td=""><td>Inativo</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita Patrimonial 38.000.000,00 38.000.000,00 18.222.081,01 39.118.705,94 Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 38.000.000,00 38.000.000,00 18.222.081,01 39.118.705,94 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 3.420,000,00 7.663.015,32 5.025.015,32 7.932.924,22 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 2.639,000,00 4.894.340,41 2.256.340,41 2.263.976,54 Demais Receitas Correntes 781.000,00 2.768.674,91 2.768.674,91 5.258.947,68 RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista 0,00	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista 0,00	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial 38.000.000,00 38.000.000,00 18.222.081,01 39.118.705,94 Receitas Imbiliárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 38.000.000,00 38.000.000,00 18.222.081,01 39.118.705,94 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 3.420.000,00 7.663.015,32 5.025.015,32 7.932.924,22 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 2.639.000,00 4.894.340,41 2.256.340,41 2.673.976,54 Demais Receitas Correntes 781.000,00 2.768.674,91 2.768.674,91 5.258.947,68 RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Impolitárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 38.000.000,00 38.000.000,00 18.222.081,01 39.118.705,94 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 3.420.000,00 7.663.015,32 5.025.015,32 7.932.924,22 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 2.639.000,00 4.894.340,41 2.256.340,41 2.673.976,54 Demais Receitas Correntes 781.000,00 2.768.674,91 2.768.674,91 5.258.947,68 RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários 38.000.000,00 38.000.000,00 18.222.081,01 39.118.705,94 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 3.420.000,00 7.663.015,32 5.025.015,32 7.932.924,22 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 2.639.000,00 4.894.340,41 2.256.340,41 2.673.976,54 Demais Receitas Correntes 781.000,00 2.768.674,91 2.768.674,91 5.258.947,68 RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Receita Patrimonial	38.000.000,00	38.000.000,00	18.222.081,01	39.118.705,94
Outras Receitas Patrimoniais 0,00 <	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços 0,00 </td <td>Receitas de Valores Mobiliários</td> <td>38.000.000,00</td> <td>38.000.000,00</td> <td>18.222.081,01</td> <td>39.118.705,94</td>	Receitas de Valores Mobiliários	38.000.000,00	38.000.000,00	18.222.081,01	39.118.705,94
Outras Receitas Correntes 3.420.000,00 7.663.015,32 5.025.015,32 7.932.924,22 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 2.639.000,00 4.894.340,41 2.256.340,41 2.673.976,54 Demais Receitas Correntes 781.000,00 2.768.674,91 2.768.674,91 5.258.947,68 RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 2.639.000,00 4.894.340,41 2.256.340,41 2.673.976,54 Demais Receitas Correntes 781.000,00 2.768.674,91 2.768.674,91 5.258.947,68 RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes 781.000,00 2.768.674,91 2.768.674,91 5.258.947,68 RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Outras Receitas Correntes	3.420.000,00	7.663.015,32	5.025.015,32	7.932.924,22
RECEITAS DE CAPITAL (X) 0,00 0,00 0,00 0,00	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.639.000,00	4.894.340,41	2.256.340,41	2.673.976,54
	Demais Receitas Correntes	781.000,00	2.768.674,91	2.768.674,91	5.258.947,68
Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 0,00	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 17:16:45 Usuário impressão:

Pag. 3 / 4



Santos

MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: DEZEMBRO / 2019

 Amortização de Empréstimos
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00

 Outras Receitas de Capital
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00

 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)
 190.030.000,00
 196.315.928 ,94
 163.167.087,56
 191.393.723,89

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até Bimestre / 2019	Até Bimestre / 2018	Até Bimestre / 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	16.403.000,00	18.503.000,00	10.340.134,70	9.399.289,82	10.193.955,65	9.273.212,33	146.179,05	126.077,49
Despesas Correntes	10.801.000,00	12.901.000,00	9.973.238,20	6.691.877,57	9.966.078,20	6.565.800,08	7.160,00	126.077,49
Despesas de Capital	5.602.000,00	5.602.000,00	366.896,50	2.707.412,25	227.877,45	2.707.412,25	139.019,05	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	326.000.000,00	402.532.277,3	401.921.282,28	364.565.200,64	401.674.418,42	364.306.477,14	246.863,86	258.723,50
Benefícios - Civil	326.000.000,00	402.532.277,3	401.921.282,28	364.565.200,64	401.674.418,42	364.306.477,14	246.863,86	258.723,50
Aposentadorias	250.000.000,00	327.092.656,9	327.092.656,93	291.638.321,67	326.932.438,61	291.507.039,44	160.218,32	131.282,23
Pensões	76.000.000,00	75.439.620,44	74.828.625,35	72.926.878,97	74.741.979,81	72.799.437,70	86.645,54	127.441,27
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	51.000,00	51.000,00	8.844,92	154.467,26	8.844,92	154.467,26	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	51.000,00	51.000,00	8.844,92	154.467,26	8.844,92	154.467,26	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	342.454.000,00	421.086.277,3	412.270.261,90	374.118.957,72	411.877.218,99	373.734.156,73	393.042,91	384.800,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-152.424.000,00	-224.770.348,36	-249.103.174,34	-182.725.233,83	-248.710.131,43	-182.340.432,84		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 17:16:45

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

151.268.373,68 9ª Edição

0,00



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2019

Consolidado

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Importor, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.612.93.37.27 1.598.382.725 IPTU 566.18.12.662 562.11.126 ISS 717.75.81.35.40 708.06.3.305 ITBI 6.12.55.11.34 6.13.55.11.34 6.13.65.11.34 Duiros Impastor, Taxas e Contribuições de Melhoria 12.00.11.26,65 118.00.014 Outros Impastor, Taxas e Contribuições de Melhoria 12.00.11.26,65 118.00.014 Contribuições 12.13.13.50.02 160.52.50 Aplicações Financeiras (II) 70.148.393,73 36.075.990 Aplicações Financeiras (II) 70.148.393,73 36.075.990 Outros Receilas Patrimonial 83.491.13.14 83.491.13.14 Aplicações Financeiras (II) 70.148.393,73 36.075.990 Outros Receilas Patrimonial 74.490.000 74.490.000 74.490.000 Cota Parte do IPM 75.490.000 74.490.000		ACIMA DA LINHA	
RECEITAS COMEN NTS	DESCRIPTION DO NA ÉDIA C	DDELUCÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019
Importor, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.612.93.37.27 1.598.382.725 IPTU 566.18.12.662 562.11.126 ISS 717.75.81.35.40 708.06.3.305 ITBI 6.12.55.11.34 6.13.55.11.34 6.13.65.11.34 Duiros Impastor, Taxas e Contribuições de Melhoria 12.00.11.26,65 118.00.014 Outros Impastor, Taxas e Contribuições de Melhoria 12.00.11.26,65 118.00.014 Contribuições 12.13.13.50.02 160.52.50 Aplicações Financeiras (II) 70.148.393,73 36.075.990 Aplicações Financeiras (II) 70.148.393,73 36.075.990 Outros Receilas Patrimonial 83.491.13.14 83.491.13.14 Aplicações Financeiras (II) 70.148.393,73 36.075.990 Outros Receilas Patrimonial 74.490.000 74.490.000 74.490.000 Cota Parte do IPM 75.490.000 74.490.000	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
IFFU ISS T717-25-115-24 T818 1818 1818 1120,00.155,51 1227-248.041 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 123 (0.31-26,66) Contribuições 133 (1.31-31),00 133 (1.39-30),70 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),02 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),02 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),02 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),02 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),03 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),03 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),03 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),03 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),04 Detecida Partimonials 134 (1.35-15),05 Detec	RECEITAS CORRENTES (I)	2.899.157.957,61	2.752.040.935,24
ISS 777.258.135,42 706.06.3.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.619.293.337,27	1.598.362.719,89
ITBI 188	IPTU	586.418.216,62	581.231.210,62
RRIF	ISS	717.258.135,42	709.063.360,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições 163-413-51002 160-525-801 Aplicações Financeiras (II) Aplicações Financeiras (III) Aplicações Financeira	ITBI	63.565.152,94	62.189.493,31
Contribuições 163.413.510.02 160.525.801	IRRF	129.020.585,63	127.248.041,00
Receita Patrimonial 153,639,907,57 Aplicações Financeiras (III) 70,148,393,73 Agricações Financeiras (III) 70,148,393,73 Agricações Financeiras (III) 70,148,393,73 Agricações Patrimonials 38,341,513,84 Agricações Patrimonials 38,341,513,84 Agricações Patrimonials 38,341,513,84 Cota-Parte do FPM 75,445,000,00 74,827,272 Cota-Parte do IPVA 101,427,000,00 99,524,992 Cota-Parte do IPVA 101,427,000,00 99,524,992 Cota-Parte do IPVA 101,427,000,00 99,524,992 Cota-Parte do IPVA 128,739,91 28,739 Transferências da LC 61/1989 1,287,390 Transferências da LC 61/1989 1,287,390 Transferências do FVINDEB 1,188,456,79 1,158,456,75 1,158,456,75 1,158,456,75 1,158,456,75 1,158,456,75 1,158,456,75 1,158,	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.031.246,66	118.630.614,48
Aplicações Financeiras (III) Outras Receitas Patrimoniais Aplicações Financeiras (III) Outras Receitas Patrimoniais Aplicações Financeiras (III) Aplicações Aplicações (III) Aplicações (IIII) Aplicações (III) Aplicações (IIII) Aplicações (IIIII) Aplicações (IIII) Aplicações (IIII) Aplicações	Contribuições	163.413.510,02	160.525.801,06
Outras Receitas Patrimoniais 83.491.513,84 83.491.513,84 Transferências Correntes 933.947,807,96 853.182,834 Cota-Parte do IPM 75.445,000,00 74.872,722 Cota-Parte do IPM 101.427,000,00 99.524,992 Cota-Parte do IPM 28.739,91 28.739 Cota-Parte do IPM 28.739,91 28.739 Cota-Parte do IPM 28.739,91 28.739 Transferências do ISM, 1996 19.39,000,00 0 Transferências do LC 61/1989 2.621,000,00 2.285,127 Transferências do FUNDEB 171.684,546,79 171.684,546 Outras Transferências Correntes 28.893,394,79 20.402,014 Outras Receitas Financeiras (III) 73.016,19 73.016 Receitas Correntes Restantes 28.790,378,60 20.328,998 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216.065,436,67 160,709,997 Operações de Crédito (VI) 118.049,497,08 116.801,679 Allenação de Empréstimos (VII) 3.947,70 3.947 Receitas de Allenação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947	Receita Patrimonial	153.639.907,57	119.567.504,75
Transferências Correntes 933.947.807.96 853.182.894 Cota-Parte do IPM 75.445.000,00 74.827.272 Cota-Parte do IPM 322.356.298.29 322.356.298 Cota-Parte do IPM 101.427.000,00 99.524.992 Cota-Parte do IPM 28.739,11 28.739,11 28.739,11 28.739,11 28.739,11 28.739,11 28.739,11 28.739,12 28.739,13 28.7	Aplicações Financeiras (II)	70.148.393,73	36.075.990,91
Cota-Parte do IPM 75.445.000,00 74.827.272 Cota-Parte do IPM 32.256.288.29 32.256.288.29 32.256.288.29 32.256.288.29 Cota-Parte do IPVA 101.427.000,00 95.524.992 Cota-Parte do IPVA 101.427.000,00 95.524.992 Cota-Parte do IPM 28.739.51 28.739.51 28.739.51 28.739 Transferências da IC 87/1996 1.393.000,00 0.0 Transferências da IC 87/1996 1.393.000,00 0.0 Transferências do EL 61/1989 2.621.000,00 2.285.127 Transferências do FUNDEB 171.684.546,79 171.684.54	Outras Receitas Patrimoniais	83.491.513,84	83.491.513,84
Cota-Parte do ICMS 322,356,298,29 322,356,298,29 Cota-Parte do IPVA 101,427,000,00 99,524,992 Cota-Parte do IPVA 28,739,91 28,739 Transferências da LC 61/1989 1,393,000,00 0 Transferências da LC 61/1989 2,621,000,00 2,285,127 Transferências Gorrentes 258,992,222,97 182,475,917 Demais Receitas Correntes 28,863,394,79 20,402,014 Outras Transferências (III) 73,016,19 73,016,19 Receitas Financeiras (III) 73,016,19 73,016,19 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216,005,436,67 10,009,997 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216,005,436,67 10,009,997 Amortização de Erneréstimos (VII) 0,00 0 3,947 Recettas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3,947,70 3,947 3,947 Recettas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3,947,70 3,947 3,947 Recettas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3,947,70 3,947 3,947 Outras Alienações de Bens 0,00 0 0	Transferências Correntes	933.947.807,96	853.182.894,83
Cota-Parte do IPVA 101.427.000,00 99.524.992 Cota-Parte do ITR 28.739.91 28.739 Transferências da LC 87/1996 1.393.000,00 0 Transferências da LC 61/1989 2.621.000,00 2.285.127 Transferências Correntes 258.992.222,97 171.684.546 Outras Transferências Correntes 28.863.394,79 20.402.014 Outras Receitas Financeiras (III) 73.016,19 73.016,19 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 2.828.936.547,69 2.715.891.928 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216.055.436,67 160.709.997 Operações de Crédito (VI) 18.049.47,08 116.801.057 Alienação de Bens 4.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0.00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666	Cota-Parte do FPM	75.445.000,00	74.827.272,04
Cota-Parte do ITR 28.739,91 28.739 Transferências da LC 87/1996 1.393,000,00 0 Transferências da LC 61/1989 2.621,000,00 2.285,127 Transferências do FUNDEB 171,684,546,79 171,684,546 Outras Transferências Correntes 28,893,222,297 182,475,917 Demais Receitas Correntes 28,863,394,79 20,402,014 Outras Receitas Financeiras (III) 73,016,19 73,016 Receitas Correntes Restantes 28,790,378,60 20,328,998 RECEITAS DE CAPITAL (V) 2.16,065,436,67 160,709,997 Operações de Crédito (VI) 118,049,497,08 116,801,057 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0 Aleinação de Investimentos Temporários (VIII) 3,947,70 3,947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1,000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90,344,755,84 36,238,755 Coutras Transferências de Capital 7,666,226,05 7,666,226 Outras Receitas de Capital 7,666,226,05 7,666,226	Cota-Parte do ICMS	322.356.298,29	322.356.298,29
Transferências da LC 87/1996 1.393.000,00 0 Transferências da LC 61/1989 2.621.000,00 2.285.127 Transferências do FUNDEB 171.684.546,79 171.684.546 Outras Transferências Correntes 28.863.394,79 20.402.014 Demais Receltas Correntes Receltas Correntes 28.863.394,79 20.402.014 Outras Receltas Financeiras (III) 73.016,19 73.016,19 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 2.828.936.547,69 2.715.891.928 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216.065.436,67 160.709.997 Operações de Crédito (VI) 118.049.497,08 116.801.057 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0 Allenação de Bens 4.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Allenações de Bens 0,00 0 Convênios 90.344,765,84 36.238.765 Convênios 90.344,765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 7.666.226,05	Cota-Parte do IPVA	101.427.000,00	99.524.992,08
Transferências da LC 61/1989 2.621.000,00 2.285.127 Transferências do FUNDEB 171.684.546,79 171.684.546 Outras Transferências Correntes 28.89.92.222,97 182.475.917 Demais Receitas Correntes 28.863.394,79 20.402.014 Outras Receitas Financeiras (III) 73.016,19 73.016 Receitas Correntes Restantes 28.790.378,60 20.328.998 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I · I · III) 2.828.936.547,69 2.715.891.928 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216.065.436,67 160.709.997 Operações de Crédito (VI) 118.049.497,08 116.801.057 Allenação de Bens 4.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Allenações de Bens 0,00 0 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital (VI) — IV. VIII VIII - IV. VIII	Cota-Parte do ITR	28.739,91	28.739,91
Transferências do FUNDEB 171.684.546,79 171.684.546 Outras Transferências Correntes 258.992.222,97 182.475.917 Demais Receitas Correntes 28.863.394,79 20.402.014 Outras Receitas Financeiras (III) 73.016,19 73.016 RECEITAS OFTENTES (IV) = (I - II - III) 28.28.936.547,69 20.328.998 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 216.056.436,67 160.709.997 Operações de Crédito (VI) 118.049.497,08 116.801.057 Amortização de Empréstimos (VIII) 0,00 0 Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Outras Receitas de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receit	Transferências da LC 87/1996	1.393.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes 258.992.222,97 182.475.917 Demais Receitas Correntes 28.863.394,79 20.402.014 Outras Receitas Financeiras (III) 73.016.19 73.016 Receitas Correntes Restantes 28.790.378,60 23.328.998 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 2.828.996.547,69 2.715.891.928 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216.065.436,67 160.709.997 Operações de Crédito (VI) 118.049.497,08 116.801.057 Amortização de Empréstimos (VIII) 0,00 0 Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0 Outras Receitas de Capital Primárias	Transferências da LC 61/1989	2.621.000,00	2.285.127,83
Demais Receitas Correntes 28.863.394,79 20.402.014	Transferências do FUNDEB	171.684.546,79	171.684.546,79
Outras Receitas Financeiras (III) 73.016,19 73.016,19 Receitas Correntes Restantes 28.790,378,60 20.328,998 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 2.828,936,547,69 2.715,891,928 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216,065,436,67 160.709,997 Operações de Crédito (VI) 118,049,497,08 116,801,057 Amortização de Empréstimos (VIII) 0,00 0 Alienação de Bens 4,947,70 3,947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3,947,70 3,947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1,000,00 0 Outras Alienação de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90,344,765,84 36,238,765 Convênios 90,344,765,84 36,238,765 Outras Receitas de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7,666,226,05 7,666,226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Outras Transferências Correntes	258.992.222,97	182.475.917,89
Receitas Correntes Restantes 28.790.378,60 20.328.998 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III) 2.828.936.547,69 2.715.891.928 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216.065.436,67 160.709.997 Operações de Crédito (VI) 118.049.497,08 116.801.057 Amortização de Empréstimos (VIII) 0,00 0 Alienação de Bens 4.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Receitas de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Demais Receitas Correntes	28.863.394,79	20.402.014,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 2.828.936.547,69 2.715.891.928 RECEITAS DE CAPITAL (V) 216.065.436,67 160.709.997 Operações de Crédito (VI) 118.049.497,08 116.801.057 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0 Alienação de Bens 4.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Outras Receitas Financeiras (III)	73.016,19	73.016,19
RECEITAS DE CAPITAL (V) 216.065.436,67 160.709.997 Operações de Crédito (VI) 118.049.497,08 116.801.057 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0 Alienação de Bens 4.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias 0,00 0	Receitas Correntes Restantes	28.790.378,60	20.328.998,52
Operações de Crédito (VI) 118.049.497,08 116.801.057 Amortização de Empréstimos (VII) 0,00 0 Alienação de Bens 4.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III)	2.828.936.547,69	2.715.891.928,14
Amortização de Empréstimos (VII) Alienação de Bens 4.947,70 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) Outras Alienações de Bens 7.000 Transferências de Capital Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) Outras Receitas de Capital Primárias	RECEITAS DE CAPITAL (V)	216.065.436,67	160.709.997,23
Alienação de Bens 4.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 3.947,70 3.947 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Operações de Crédito (VI)	118.049.497,08	116.801.057,64
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) Outras Alienações de Bens O,00 Transferências de Capital Convênios Outras Transferências de Capital Outras Receitas de Capital Trimárias Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) Outras Receitas de Capital Primárias Outras Receitas de Capital Primárias Outras Receitas de Capital Primárias	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 1.000,00 0 Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Alienação de Bens	4.947,70	3.947,70
Outras Alienações de Bens 0,00 0 Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	3.947,70	3.947,70
Transferências de Capital 90.344.765,84 36.238.765 Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	1.000,00	0,00
Convênios 90.344.765,84 36.238.765 Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital 0,00 0 Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0 PECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (XI - XII - XIII - XI	Transferências de Capital	90.344.765,84	36.238.765,84
Outras Receitas de Capital 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 7.666.226,05 7.666.226 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0 PECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (XI - XII - XIII - XI	Convênios	90.344.765,84	36.238.765,84
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) Outras Receitas de Capital Primárias Outras Receitas de Capital Primárias O,00 O DECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (XI - XII - XIII	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 0	Outras Receitas de Capital	7.666.226,05	7.666.226,05
PECEITAS DEIMÁDIAS DE CADITAL (YL) - (V - VII - VIII - IV - YL	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	7.666.226,05	7.666.226,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VII - IX - X)	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
90.344.765,84 36.238.765	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	90.344.765,84	36.238.765,84
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		2.752.130.693,98

		ATÉ O BIMESTRE / 2019									
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		LIVIPLIVITADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.848.999.135,74	2.776.530.919,31	2.653.578.008,48	2.588.466.195,66	170.313.905,30	41.155.254,73	40.845.211,27				
Pessoal e Encargos Sociais	1.624.944.542,27	1.598.771.032,51	1.572.463.013,80	1.569.062.966,42	13.132.784,56	606.235,61	561.575,53				
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.598.177,73	14.564.748,92	14.407.419,06	14.407.419,06	0,00	7.411,70	7.411,70				
Outras Despesas Correntes	1.209.456.415,74	1.163.195.137,88	1.066.707.575,62	1.004.995.810,18	157.181.120,74	40.541.607,42	40.276.224,04				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.834.400.958,01	2.761.966.170,39	2.639.170.589,42	2.574.058.776,60	170.313.905,30	41.147.843,03	40.837.799,57				
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	409.231.604,93	317.777.044,24	238.698.004,02	232.740.877,05	11.825.860,04	31.795.456,59	29.398.196,00				
Investimentos	347.680.936,19	257.091.080,12	178.207.050,08	172.249.923,11	11.715.202,80	31.699.959,34	29.302.698,75				
Inversões Financeiras	42.575.630,56	41.921.400,00	41.921.400,00	41.921.400,00	110.657,24	0,00	0,00				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversões Financeiras	42.575.630,56	41.921.400,00	41.921.400,00	41.921.400,00	110.657,24	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XX)	18.975.038,18	18.764.564,12	18.569.553,94	18.569.553,94	0,00	95.497,25	95.497,25				



		ATÉ O BIMESTRE / 2019									
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		A PAGAR CESSADOS				
		LIVIPLINIADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	390.256.566,75	299.012.480,12	220.128.450,08	214.171.323,1	11.825.860,04	31.699.959,34	29.302.698,75				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.441.028,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.230.098.553,14	3.060.978.650,51	2.859.299.039,50	2.788.230.099,73	182.139.765,34	72.847.802,37	70.140.498,32				
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +	XXIIIb + XXIIIc)]	'	,			·	-288.379.669.39				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-101.982.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 - VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	36.025.698,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	17.968.243,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-270.322.213,80

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.161.000,00

ABAIXO DA LINHA					
	SALDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 6º (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	443.534.376,97	619.822.096,28			
DEDUÇÕES (XXIX)	309.858.376,18	378.146.848,53			
Disponibilidade de Caixa	199.889.055,16	256.633.187,09			
Disponibilidade de Caixa Bruta	264.060.229,11	328.681.251,16			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.171.173,95	72.048.064,07			
Demais Haveres Financeiros	109.969.321,02	121.513.661,44			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	133.676.000,79	241.675.247,75			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-107.999.246,96			

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-7.876.890,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	8.607.052,56
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + + XXXVII)	-91.515.304,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-109.572.759

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 15:38:53

9ª Edição



MUNICIPIO DE SANTOS-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: DEZEMBRO/2019

Consolidado

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Inscrito Saldo Total Cancelados Em 31 de Dezembro de Em Exercícios Em Exercícios Pagos Em 31 de Dezemb Liquidado Saldo e=(a+b)-(c+d) Anteriores Anteriores (a) 25.571.252,10 (b) 168.358.430,2 (f) 26.447.729,8 (i) 70.144.770,5 c=(f+g)-(i+j) 49.081.159, L=(e+k) 63.902.212,6 178.801.319,6 72.852.074,5 8.256.548,6 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) 307.309,3 14.821.053, 101.034.748,5 EXECUTIVO 161.885.688, 178.679.744,6 8.441.223,9 26.376.287, 68.476.292,5 7.759.661,83 57.112.169,9 LEGISLATIVO 28.663,2 6.472.742,2 121.574,9 1,0 6.379.829,3 71.442,5 2.504.135,4 1.686.266,0 1.668.477,9 496.886,7 410.213,32 6.790.042,7 JUDUCIÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO 3.711,68 3.711,68 1.553,27 1.553,27 1.553,27 82.952,40 82.952,40 0,00 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) 5.962.828,72 3.338.445.70 2.628.094,7 181.589,17 98.636,77 98.636,7 2.711.047,1 EXECUTIVO 3.338.445,7 3.711,6 181.589,17 98.636,7 86.664,0 3.338.445,7 98.636,7 LEGISLATIVO JUDUCIÁRIO 0,00 2.624.383,0 0,0 2.624.383,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,00 0,00 2.624.383,0 MINISTÉRIO PÚBLICO 182.139.765,3 17.449.148,04 72.950.711,32 8.258.101,88 66.613.259,74 TOTAL (III) = (I + II)





MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo DEZEMBRO/2019 Consolidado

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

	_ [PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
		` ,	ATE BIIVIESTRE (D)	76 (C) = (B) a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.263.855.000,00	1.263.855.000,00	1.479.732.105,41	117,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	455.276.000,00	455.276.000,00	581.231.210,62	127,67
1.1.1- IPTU	420.386.000,00	420.386.000,00	435.037.216,66	103,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.890.000,00	34.890.000,00	146.193.993,96	419,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.135.000,00	63.135.000,00	62.189.493,31	98,50
1.2.1- ITBI	62.283.000,00	62.283.000,00	60.955.277,96	97,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	852.000,00	852.000,00	1.234.215,35	144,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	631.835.000,00	631.835.000,00	709.063.360,48	112,22
1.3.1- ISS	614.924.000,00	614.924.000,00	676.489.491,23	110,01
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.911.000,00	16.911.000,00	32.573.869,25	192,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	113.609.000,00	113.609.000,00	127.248.041,00	112,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	493.955.000,00	493.955.000,00	499.022.430,15	101,03
2.1- Cota-Parte FPM	75.445.000,00	75.445.000,00	74.827.272,04	99,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	75.445.000,00	75.445.000,00	74.827.272,04	99,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	313.041.000,00	313.041.000,00	322.356.298,29	102,98
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.393.000,00	1.393.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.621.000,00	2.621.000,00	2.285.127,83	87,19
2.5- Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	28.739,91	102,64
2.6- Cota-Parte IPVA	101.427.000,00	101.427.000,00	99.524.992,08	98,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	1.757.810.000,00	1.757.810.000,00	1.978.754.535,56	112,57

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (a)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.664.000,00	25.758.073,37	21.921.927,59	85,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	19.950.000,00	19.950.000,00	16.361.064,86	82,01
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	5.700.000,00	5.700.000,00	5.447.330,56	95,57
5.4- Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	10.000,00	17.376,38	173,76
5.5- Transferências Diretas do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.020,00	51,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	96.073,37	95.135,79	99,02
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.737.000,00	3.753.149,76	4.924.333,96	131,21
6.1- Transferências de Convênios	3.736.000,00	3.736.000,00	4.907.184,20	131,35
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	17.149,76	17.149,76	100,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	29.401.000,00	29.511.223,13	26.846.261,55	90,97

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB		ATUALIZADA (a)	ATÉ BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	98.791.000,00	98.791.000,00	99.804.486,04	101,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.089.000,00	15.089.000,00	14.965.454,41	99,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	62.608.200,00	62.608.200,00	64.471.259,66	102,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	278.600,00	278.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	524.200,00	524.200,00	457.025,57	87,19
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	5.600,00	5.600,00	5.747,98	102,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.285.400,00	20.285.400,00	19.904.998,42	98,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	153.002.000,00	153.002.000,00	171.768.576,34	112,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	153.000.000,00	153.000.000,00	171.684.546,79	112,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	84.029,55	4.201,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	54.209.000,00	54.209.000,00	71.880.060,75	132,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				71.880.060,75
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

		DESPESAS EMPE		PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	RESTOS A
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	127.844.000,00	131.583.414,65	131.517.015,38	99,95	129.009.926,99	98,04	2.507.088,39
13.1- Com Educação Infantil	45.450.000,00	54.024.139,39	53.972.324,51	99,90	53.972.324,51	99,90	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	82.394.000,00	77.559.275,26	77.544.690,87	99,98	75.037.602,48	96,75	2.507.088,39
14- OUTRAS DESPESAS	25.158.000,00	38.418.585,35	37.607.654,33	97,89	36.723.235,03	95,59	884.419,30
14.1- Com Educação Infantil	12.651.000,00	15.611.108,11	15.040.483,19	96,34	14.662.218,12	93,92	378.265,07
14.2- Com Ensino Fundamental	12.507.000,00	22.807.477,24	22.567.171,14	98,95	22.061.016,91	96,73	506.154,23
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	153.002.000,00	170.002.000,00	169.124.669,71	99,48	165.733.162,02	97,49	3.391.507,69

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	165.733.162,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0.00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
		~ _	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DECE-05 A
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	244.561.800,00	253.020.053,30	249.245.711,96	98,51	237.613.724,21	93,91	11.631.987,75
22.1 - Creche	117.389.664,00	121.449.625,57	119.637.941,70	98,51	114.054.587,58	93,91	5.583.354,10
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.888.480,00	33.424.918,79	33.126.147,67	99,11	32.944.580,43	98,56	181.567,23
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	89.501.184,00	88.024.706,78	86.511.794,03	98,28	81.110.007,15	92,14	5.401.786,87
22.2 - Pré-escola	127.172.136,00	131.570.427,73	129.607.770,26	98,51	123.559.136,63	93,91	6.048.633,65
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.212.520,00	36.210.328,71	35.886.660,03	99,11	35.689.962,20	98,56	196.697,84
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	96.959.616,00	95.360.099,02	93.721.110,23	98,28	87.869.174,43	92,14	5.851.935,81
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	297.114.500,00	368.019.469,05	366.307.319,02	99,53	352.776.876,22	95,86	13.530.442,80
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	94.901.000,00	100.366.752,50	100.111.862,01	99,75	97.098.619,39	96,74	3.013.242,62
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	202.213.500,00	267.652.716,55	266.195.457,01	99,46	255.678.256,83	95,53	10.517.200,18
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	9.300.000,00	8.927.469,21	8.956.867,10	100,33	8.507.424,64	95,29	449.442,46
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE 	550.976.300,00	629.966.991,56	624.509.898,08	99,13	598.898.025,07	95,07	25.611.873,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	71.880.060,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 i)	48.220,66
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	71.928.281,41
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	543.624.749,57
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
		~	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	' ΔΤΙΙΔΙΙΖΔΠΔ (ત)		% (f) = (e/d)x100	Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.951.000,00	21.989.017,72	,	94,69	18.518.733,60	,	2.301.905,17
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA -FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00 2.058.000,00	0,00 10.154.599,27	·	0,00 99,50	0,00 5.380.820,48	, i	0,00 4.722.531,95
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	22.009.000,00	32.143.616,99	30.923.991,20	96,21	23.899.554,08	74,35	7.024.437,12
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 +	572.985.300,00	662.110.608,55	655.433.889,28	98,99	622.797.579,15	94,06	32.636.310,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2074680	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
42)	572.985.300,00	662.110.608,55	655.433.889,28	98,99	622.797.579,15	94,06	32.636.310,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.806.844,62	113.894,10
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	26.062.028,76	48.220,66
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	3.744.815,86	65.673,44

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.494,28	5.771.896,14
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	171.684.546,79	16.361.064,86
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	165.487.452,92	20.239.739,58
47.1 Orçamento do Exercício	165.379.853,85	17.625.308,46
47.2 Restos a Pagar	107.599,07	2.614.431,12
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	84.029,55	95.600,85
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.283.617,70	1.988.822,27
50 - (+) Ajustes	-45,21	-11.154,93
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-45,21	-11.154,93
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.283.572,49	1.977.667,34

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 28/01/2020 - 08:41:44

9ª Edição



MUNICIPIO DE SANTOS-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado

PERÍODO: DEZEMBRO/2019

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	Saldo Não Realizado
	(a)	(b)	(c = (a-b))
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	118.049.497,08	116.801.057,64	1.248.439,44

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Não Executado
	(d)	(e)		10.10.1.10.0200.10.00	(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	403.292.444,93	312.038.473,44	233.154.443,40	78.884.030,04	91.253.971,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	403.292.444,93	312.038.473,44	233.154.443,40	78.884.030,04	91.253.971,49

	(a - d)	(b - e)		(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO	-285.242.947,85	-195.237.415,80		-90.005.532,05

ANEXO IV a

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Previdenciário RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1°, inciso II)

em Reais (R\$)

RREU - AINE	XO 10 (LRF,art. 53, § 1	, inciso ii)			em Reals (R\$)
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRI O (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZAD O (Fundo de Previdência) 2
2018	63.046.417,66	5.216.553,51	57.829.864,15	319.787.266,58	337.239.606,65
2019	63.676.881,84	6.110.988,93	57.565.892,91	377.353.159,49	416.766.852,74
2020	63.927.496,00	7.045.330,07	56.882.165,93	434.235.325,41	500.361.494,81
2021	64.180.616,31	8.061.275,70	56.119.340,61	490.354.666,02	588.186.105,33
2022	64.822.422,47	9.115.160,71	55.707.261,76	546.061.927,78	680.855.751,26
2023	65.470.646,69	10.207.003,32	55.263.643,38	601.325.571,16	778.628.649,01
2024	66.125.353,16	11.709.153,69	54.416.199,47	655.741.770,63	881.395.053,41
2025	66.786.606,69	12.876.325,79	53.910.280,91	709.652.051,54	989.806.345,95
2026	67.454.472,76	14.205.635,74	53.248.837,02	762.900.888,55	1.104.041.028,83
2027	68.129.017,49	15.656.745,23	52.472.272,25	815.373.160,81	1.224.329.930,98
2028	68.810.307,66	17.556.445,96	51.253.861,70	866.627.022,51	1.350.581.204,39
2029	69.498.410,74	19.327.431,83	50.170.978,90	916.798.001,41	1.483.292.184,93
2030	70.193.394,84	26.739.684,18	43.453.710,66	960.251.712,07	1.617.047.038,00
2031	70.895.328,79	35.563.119,09	35.332.209,70	995.583.921,77	1.750.462.036,28
2032	71.604.282,08	61.544.085,38	10.060.196,70	1.005.644.118,47	1.865.851.761,05
2033	72.320.324,90	82.226.678,93	-9.906.354,03	995.737.764,44	1.967.599.322,07
2034	73.043.528,15	101.308.498,89	-28.264.970,74	967.472.793,70	2.056.542.361,53
2035	73.773.963,43	115.982.917,48	-42.208.954,05	925.263.839,65	2.136.459.680,55
2036	74.511.703,07	131.684.120,90	-57.172.417,83	868.091.421,83	2.205.759.671,02
2037	75.256.820,10	151.995.424,44	-76.738.604,34	791.352.817,48	2.259.064.488,81
2038	76.009.388,30	159.811.450,28	-83.802.061,98	707.550.755,50	2.308.292.234,30
2039	76.769.482,18	166.072.103,63	-89.302.621,45	618.248.134,05	2.354.808.068,26
2040	77.537.177,00	172.063.563,76	-94.526.386,76	523.721.747,29	2.398.734.374,00
2041	78.312.548,77	179.676.418,43	-101.363.869,66	422.357.877,63	2.438.253.650,69
2042	79.095.674,26	187.498.153,34	-108.402.479,08	313.955.398,56	2.472.894.316,28
2043	79.886.631,00	192.404.766,77	-112.518.135,77	201.437.262,79	2.505.374.295,42
2044	80.685.497,31	196.968.357,45	-116.282.860,14	85.154.402,65	2.535.925.407,20
2045	81.492.352,29	199.959.824,56	-118.467.472,27	-33.313.069,62	2.566.059.435,19
2046	82.307.275,81	202.789.484,44	-120.482.208,63	-153.795.278,25	2.595.926.326,41
2047	83.130.348,57	206.730.867,12	-123.600.518,55	-277.395.796,80	2.624.373.371,89
2048	83.961.652,05	208.407.121,31	-124.445.469,25	-401.841.266,05	2.653.656.940,87
2049	84.801.268,57	209.892.318,93	-125.091.050,36	-526.932.316,41	2.684.032.575,46
2050	85.649.281,26	210.818.928,61	-125.169.647,35	-652.101.963,76	2.716.149.793,21
2051	86.505.774,07	211.972.106,27	-125.466.332,20	-777.568.295,96	2.749.888.458,64
2052	87.370.831,81	212.282.844,41	-124.912.012,60	-902.480.308,56	2.786.222.393,18
2053	88.244.540,13	211.800.934,71	-123.556.394,58	-1.026.036.703,14	2.826.132.650,36
2054	89.126.985,53	215.295.439,41	-126.168.453,88	-1.152.205.157,02	2.865.747.101,88

1	1		•	1	1
2055	90.018.255,39	218.828.654,30	-128.810.398,91	-1.281.015.555,93	2.905.017.217,12
2056	90.918.437,94	222.401.161,66	-131.482.723,72	-1.412.498.279,65	2.943.891.044,71
2057	91.827.622,32	226.013.584,48	-134.185.962,16	-1.546.684.241,81	2.982.312.966,37
2058	92.745.898,54	229.666.554,84	-136.920.656,29	-1.683.604.898,11	3.020.223.468,37
2059	93.673.357,53	233.360.682,32	-139.687.324,79	-1.823.292.222,90	3.057.558.931,93
2060	94.610.091,11	237.096.638,80	-142.486.547,69	-1.965.778.770,59	3.094.251.323,72
2061	95.556.192,02	240.875.063,32	-145.318.871,31	-2.111.097.641,90	3.130.227.965,70
2062	96.511.753,94	244.696.615,20	-148.184.861,27	-2.259.282.503,17	3.165.411.236,54
2063	97.476.871,48	248.561.974,13	-151.085.102,65	-2.410.367.605,82	3.199.718.255,00
2064	98.451.640,19	252.471.829,74	-154.020.189,54	-2.564.387.795,37	3.233.060.555,07
2065	99.436.156,59	256.426.860,61	-156.990.704,02	-2.721.378.499,38	3.265.343.763,23
2066	100.430.518,16	260.427.797,90	-159.997.279,74	-2.881.375.779,13	3.296.467.190,89
2067	101.434.823,34	264.475.330,28	-163.040.506,94	-3.044.416.286,07	3.326.323.500,19
2068	102.449.171,57	268.570.209,86	-166.121.038,29	-3.210.537.324,36	3.354.798.240,77
2069	103.473.663,29	272.713.146,60	-169.239.483,31	-3.379.776.807,67	3.381.769.467,40
2070	104.508.399,92	276.904.903,64	-172.396.503,71	-3.552.173.311,38	3.407.107.236,62
2071	105.553.483,92	281.146.223,42	-175.592.739,50	-3.727.766.050,88	3.430.673.149,13
2072	106.609.018,76	285.437.880,78	-178.828.862,02	-3.906.594.912,90	3.452.319.810,20
2073	107.675.108,95	289.780.640,74	-182.105.531,80	-4.088.700.444,70	3.471.890.301,07
2074	108.751.860,04	294.175.290,49	-185.423.430,45	-4.274.123.875,15	3.489.217.585,77
2075	109.839.378,64	298.622.618,32	-188.783.239,68	-4.462.907.114,83	3.504.123.904,04
2076	110.937.772,42	303.123.435,01	-192.185.662,59	-4.655.092.777,42	3.516.420.105,82
2077	112.047.150,15	307.678.552,86	-195.631.402,71	-4.850.724.180,13	3.525.904.967,37
2078	113.167.621,65	312.288.796,40	-199.121.174,75	-5.049.845.354,87	3.532.364.455,43
2079	114.299.297,87	316.954.346,75	-202.655.048,88	-5.252.500.403,75	3.535.571.622,41
2080	115.442.290,85	321.677.566,19	-206.235.275,34	-5.458.735.679,09	3.535.283.586,15
2081	116.596.713,75	326.458.407,41	-209.861.693,65	-5.668.597.372,75	3.531.243.056,86
2082	117.762.680,89	331.297.756,42	-213.535.075,53	-5.882.132.448,27	3.523.176.512,48
2083	118.940.307,70	336.196.512,41	-217.256.204,71	-6.099.388.652,98	3.510.793.212,37
2084	120.129.710,78	341.155.587,99	-221.025.877,21	-6.320.414.530,20	3.493.784.151,59
2085	121.331.007,88	346.175.909,35	-224.844.901,47	-6.545.259.431,66	3.471.820.952,17
2086	122.544.317,96	351.258.416,50	-228.714.098,54	-6.773.973.530,20	3.444.554.687,81
2087	123.769.761,14	356.404.063,45	-232.634.302,31	-7.006.607.832,51	3.411.614.637,70
2088	125.007.458,75	361.613.818,44	-236.606.359,68	-7.243.214.192,19	3.372.606.965,49
2089	126.257.533,34	366.888.664,12	-240.631.130,78	-7.483.845.322,96	3.327.113.318,72
2090	127.520.108,68	372.229.597,82	-244.709.489,14	-7.728.554.812,11	3.274.689.344,03
2091	128.795.309,76	377.637.631,72	-248.842.321,96	-7.977.397.134,06	3.214.863.113,06
2092	130.083.262,86	383.113.793,09	-253.030.530,23	-8.230.427.664,29	3.147.133.453,70
2093	131.384.095,49	388.659.124,53	-257.275.029,05	-8.487.702.693,34	3.070.968.181,00

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Previdenciário

- 1. Resultado Aritmético
- 2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO IV b

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Financeiro II RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1°, inciso II) em Reais (R\$)

RREO - ANEXO	10 (LRF,art. 53, § 1°, inciso	II)			em Reals (R\$)
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	135.398.876,98	313.160.729,79	-177.761.852,81	560.986.049,49	738.747.902,30
2019	108.229.153,45	328.601.934,23	-220.372.780,78	340.613.268,71	738.747.902,30
2020	105.582.141,38	347.804.557,75	-242.222.416,36	98.390.852,34	738.747.902,30
2021	102.271.912,47	369.063.586,24	-266.791.673,77	-168.400.821,42	738.747.902,30
2022	97.775.407,09	387.552.542,67	-289.777.135,58	-458.177.957,00	783.072.776,44
2023	93.638.664,78	408.537.023,70	-314.898.358,92	-773.076.315,92	830.057.143,02
2024	88.077.947,38	423.484.605,74	-335.406.658,36	-1.108.482.974,28	879.860.571,61
2025	83.746.580,65	437.104.364,15	-353.357.783,50	-1.461.840.757,78	932.652.205,90
2026	79.167.080,86	444.660.251,65	-365.493.170,79	-1.827.333.928,57	988.611.338,26
2027	76.178.662,20	458.390.479,87	-382.211.817,67	-2.209.545.746,24	1.047.928.018,55
2028	71.231.549,31	492.282.518,17	-421.050.968,86	-2.630.596.715,10	1.110.803.699,66
2029	59.339.756,12	522.336.609,80	-462.996.853,68	-3.093.593.568,78	1.177.451.921,64
2030	47.828.270,17	536.532.770,63	-488.704.500,46	-3.582.298.069,24	1.248.099.036,94
2031	39.505.092,86	532.868.142,05	-493.363.049,19	-4.075.661.118,43	1.322.984.979,16
2032	35.459.410,02	526.727.743,73	-491.268.333,71	-4.566.929.452,14	1.402.364.077,91
2033	31.347.640,07	518.408.708,19	-487.061.068,12	-5.053.990.520,26	1.486.505.922,58
2034	27.551.305,69	507.273.479,96	-479.722.174,27	-5.533.712.694,53	1.575.696.277,94
2035	24.346.524,82	495.267.067,39	-470.920.542,57	-6.004.633.237,10	1.670.238.054,62
2036	21.084.133,32	478.620.894,46	-457.536.761,15	-6.462.169.998,24	1.770.452.337,89
2037	19.086.898,77	463.027.117,43	-443.940.218,66	-6.906.110.216,91	1.876.679.478,17
2038	16.599.560,24	446.955.178,07	-430.355.617,83	-7.336.465.834,73	1.989.280.246,86
2039	14.046.568,31	429.071.745,18	-415.025.176,88	-7.751.491.011,61	2.108.637.061,67
2040	11.880.084,75	408.629.358,90	-396.749.274,15	-8.148.240.285,76	2.235.155.285,37
2041	10.435.420,39	387.331.789,71	-376.896.369,33	-8.525.136.655,09	2.369.264.602,49
2042	9.266.904,63	367.159.688,41	-357.892.783,77	-8.883.029.438,86	2.511.420.478,64
2043	7.711.076,04	345.213.065,14	-337.501.989,11	-9.220.531.427,97	2.300.422.641,67
2044	6.754.179,99	323.694.239,34	-316.940.059,35	-9.537.471.487,31	2.099.148.023,37
2045	5.733.628,77	301.654.197,59	-295.920.568,82	-9.833.392.056,13	1.908.591.592,46
2046	4.995.778,28	279.891.577,45	-274.895.799,17	-10.108.287.855,31	1.729.337.552,70
2047	4.337.939,21	258.296.587,12	-253.958.647,91	-10.362.246.503,21	1.561.906.249,15
2048	3.822.978,34	237.443.799,03	-233.620.820,69	-10.595.867.323,90	1.406.320.603,76
2049	3.289.730,39	216.997.766,10	-213.708.035,72	-10.809.575.359,61	1.262.783.763,68
2050	2.849.970,60	197.343.552,50	-194.493.581,90	-11.004.068.941,52	1.131.229.178,30
2051	2.560.021,07	178.472.021,97	-175.912.000,90	-11.179.980.942,41	1.011.653.929,01
2052	2.289.402,81	160.635.568,28	-158.346.165,47	-11.338.327.107,88	903.661.729,24
2053	2.037.196,24	143.804.518,13	-141.767.321,89	-11.480.094.429,77	806.864.423,04
2054	1.810.978,76	128.589.360,66	-126.778.381,91	-11.606.872.811,68	720.233.703,67

1	Ī	•			
2055	1.608.171,91	114.845.911,50	-113.237.739,60	-11.720.110.551,27	642.831.165,10
2056	1.426.232,32	102.431.361,90	-101.005.129,58	-11.821.115.680,85	573.811.779,94
2057	1.263.101,34	91.225.164,72	-89.962.063,37	-11.911.077.744,22	512.406.576,97
2058	1.117.121,22	81.133.420,05	-80.016.298,82	-11.991.094.043,05	457.899.793,24
2059	986.311,88	72.039.920,41	-71.053.608,53	-12.062.147.651,58	409.654.326,11
2060	869.526,82	63.875.981,57	-63.006.454,75	-12.125.154.106,33	367.068.030,70
2061	765.152,03	56.542.595,77	-55.777.443,74	-12.180.931.550,07	329.606.269,63
2062	672.055,86	49.973.799,90	-49.301.744,04	-12.230.233.294,10	296.772.117,06
2063	589.169,63	44.101.953,76	-43.512.784,13	-12.273.746.078,23	268.110.182,09
2064	515.374,99	38.851.396,63	-38.336.021,65	-12.312.082.099,88	243.217.037,69
2065	449.858,70	34.176.820,95	-33.726.962,25	-12.345.809.062,13	221.713.167,49
2066	391.800,63	30.015.382,09	-29.623.581,46	-12.375.432.643,59	203.262.260,37
2067	340.371,46	26.318.315,14	-25.977.943,68	-12.401.410.587,27	187.559.074,28
2068	295.134,59	23.051.969,98	-22.756.835,39	-12.424.167.422,66	174.315.994,34
2069	255.144,56	20.152.205,58	-19.897.061,02	-12.444.064.483,68	163.294.776,37
2070	220.138,33	17.600.646,97	-17.380.508,64	-12.461.444.992,32	154.262.911,92
2071	189.445,11	15.350.583,93	-15.161.138,82	-12.476.606.131,14	147.022.619,60
2072	162.628,83	13.367.792,02	-13.205.163,19	-12.489.811.294,33	141.400.138,46
2073	139.415,37	11.639.613,14	-11.500.197,77	-12.501.311.492,10	137.225.042,82
2074	119.256,76	10.122.061,40	-10.002.804,64	-12.511.314.296,74	134.362.314,77
2075	101.856,49	8.797.721,72	-8.695.865,24	-12.520.010.161,98	132.687.226,16
2076	86.958,92	7.648.328,86	-7.561.369,95	-12.527.571.531,93	132.086.809,44
2077	74.312,45	6.659.072,91	-6.584.760,45	-12.534.156.292,38	132.456.948,16
2078	63.724,08	5.811.941,38	-5.748.217,30	-12.539.904.509,69	133.706.204,19
2079	54.345,24	5.035.708,12	-4.981.362,87	-12.544.885.872,56	135.810.479,55
2080	47.012,25	4.427.407,66	-4.380.395,41	-12.549.266.267,97	138.645.579,36
2081	40.770,65	3.899.190,15	-3.858.419,50	-12.553.124.687,48	142.169.843,81
2082	35.435,67	3.439.065,85	-3.403.630,18	-12.556.528.317,66	146.351.487,18
2083	30.858,28	3.037.134,35	-3.006.276,07	-12.559.534.593,72	151.167.021,97
2084	26.917,52	2.685.167,54	-2.658.250,02	-12.562.192.843,74	156.600.018,39
2085	23.514,52	2.376.284,01	-2.352.769,49	-12.564.545.613,23	162.640.125,11
2086	20.567,99	2.104.693,79	-2.084.125,80	-12.566.629.739,03	169.282.294,68
2087	18.010,65	1.865.497,19	-1.847.486,54	-12.568.477.225,57	176.526.169,91
2088	15.786,45	1.654.525,49	-1.638.739,04	-12.570.115.964,62	184.375.598,09
2089	13.848,48	1.468.214,11	-1.454.365,63	-12.571.570.330,24	192.838.246,88
2090	12.157,21	1.303.500,92	-1.291.343,71	-12.572.861.673,96	201.925.302,22
2091	10.679,19	1.157.744,42	-1.147.065,23	-12.574.008.739,18	211.651.232,55
2092	8.258,02	911.261,86	-903.003,85	-12.574.911.743,03	222.153.014,16
2093	7.239,33	807.666,11	-800.426,78	-12.575.712.169,81	233.327.238,63
CONTE.					

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Financeiro II

^{1.} Resultado Aritmético

^{2.} Resultado com a capitalização do saldo financeiro

^{3.} Não foram considerados os aportes para cobertura de déficit atuarial, definidos na Lei Municipal nº 669.



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2019

'Consolidado'

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
Receitas de Capital	5.947,70	3.947,70	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	4.947,70	3.947,70	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib – (IIe+ IIf))	(j) = (IIIh + IIIi)
Valor (III)	0,00	3.947,70	3.947,70

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 28/01/2020 - 15:50:23

9ª Edição



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período: DEZEMBRO / 2019 Consolidado

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

		Previsão	Receitas Realiza	das
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Até o Bim (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.263.855.000,0	1.263.855.000,0	1.479.732.105,41	117,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	420.386.000,00	420.386.000,00	435.037.216,66	103,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	62.283.000,00	62.283.000,00	60.955.277,96	97,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	614.924.000,00	614.924.000,00	676.489.491,23	110,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	113.609.000,00	113.609.000,00	127.248.041,00	112,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.644.000,00	3.644.000,00	5.484.822,34	150,52
Divida Ativa dos Impostos	33.107.000,00	33.107.000,00	107.661.775,45	325,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.902.000,00	15.902.000,00	66.855.480,77	420,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	493.955.000,00	493.955.000,00	499.022.430,15	101,03
Cota-Parte do FPM	75.445.000,00	75.445.000,00	74.827.272,04	99,18
Cota-Parte do ITR	28.000,00	28.000,00	28.739,91	102,64
Cota-Parte do IPVA	101.427.000,00	101.427.000,00	99.524.992,08	98,12
Cota-Parte do ICMS	313.041.000,00	313.041.000,00	322.356.298,29	102,98
Cota-Parte IPI-Exportação	2.621.000,00	2.621.000,00	2.285.127,83	87,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	1.393.000,00	1.393.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.393.000,00	1.393.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.757.810.000,0	1.757.810.000,0	1.978.754.535,56	112,57

		Previsão	Receitas Realizadas	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Atualizada (c)	Até o Bim (c)	% (c/d) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	62.867.000,00	64.413.232,39	86.059.914,87	133,61
Provenientes da União	23.331.000,00	23.331.000,00	19.412.593,78	83,21
Provenientes dos Estados	39.500.000,00	39.500.000,00	65.084.088,70	164,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	36.000,00	1.582.232,39	1.563.232,39	98,80
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	62.867.000,00	64.413.232,39	86.059.914,87	133,61



	INICIAL		DESP. EMP.		DESP. LIQ.			
<u>DESPESAS COM SAÚDE</u>		DOTAÇÃO TOTALIZADA (e)	Até o Bim (f)	% (f/e)x100	Até o Bim (g)	% (g/e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES	618.378.400,00	683.766.034,34	662.769.049,03	96,93	618.630.395,26	90,47	44.138.653,77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.238.000,00	300.102.697,90	298.720.698,10	99,54	292.506.742,03	97,47	6.213.956,07	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	420.188,86	93,38	420.188,86	93,38	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.690.400,00	383.213.336,44	363.628.162,07	94,89	325.703.464,37	84,99	37.924.697,70	
DESPESAS DE CAPITAL	10.787.000,00	25.316.912,73	16.299.334,80	64,38	13.144.451,25	51,92	3.154.883,55	
INVESTIMENTOS	9.136.000,00	23.665.912,73	14.655.867,18	61,93	11.500.983,63	48,60	3.154.883,55	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.643.467,62	99,60	1.643.467,62	99,60	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	629.165.400,00	709.082.947,07	679.068.383,83	95,77	631.774.846,51	89,10	47.293.537,32	

			DESP. EN	1P.	DESP. LIQ).	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL		Até o Bim (h)	% (h/Vf) x100	Até o Bim (i)	% (i/Vg)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	233.920.000,00	274.754.811,26	252.279.410,29	37,15	225.461.723,39	35,69	26.817.686,90
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	233.920.000,00	274.754.811,26	252.279.410,29	37,15	225.461.723,39	35,69	26.817.686,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	233.920.000,00	274.754.811,26	252.279.410,29	37,15	225.461.723,39	35,69	26.817.686,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	395.245.400,00	434.328.135,81	426.788.973,54	62,85	406.313.123,12	64,31	20.475.850,42

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

21,57%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]

129.975.793,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados / Prescrito	Pagos	A Pagar	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	21.243.049,05	1.877.105,45	16.719.886,56	2.646.057,04	19.365.943,60
Inscritos em 2017	1.742.282,97	0,00	0,00	1.742.282,97	1.742.282,97
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência (2015) - Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.985.332,02	1.877.105,45	16.719.886,56	4.388.340,01	21.108.226,57

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriore 2015) - Somatório	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

propries consequent (p. c. I.f			DESP. EMP.		DESP. LIQ.		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		INICIAL DOTAÇ	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bim (I)	% (I/total	Até o Bim (m)	% (m/tot
Atenção Básica	101.027.000,00	118.153.027,89	110.554.433,55	16,28	106.751.626,25	16,90	3.802.807,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	433.168.000,00	479.548.823,56	461.162.474,95	67,91	429.022.900,72	67,91	32.139.574,23
Suporte Profilático e Terapêutico	6.060.000,00	7.721.725,68	7.394.548,86	1,09	5.534.579,93	0,88	1.859.968,93
Vigilância Sanitária	270.000,00	417.910,49	173.591,79	0,03	109.536,29	0,02	64.055,50
Vigilância Epidemiológica	31.969.000,00	30.798.508,75	28.707.583,69	4,23	27.618.496,55	4,37	1.089.087,14
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outrras Subfunções	56.671.400,00	72.442.950,70	71.075.750,99	10,47	62.737.706,77	9,93	8.338.044,22
TOTAL	629.165.400,00	709.082.947,07	679.068.383,83	100,00	631.774.846,51	100,00	47.293.537,32



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo: DEZEMBRO/2019 GESTÃO: Consolidado

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.902.211.000,00
Previsão Atualizada	3.473.662.682,62
Receitas Realizadas	3.244.751.479,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.902.211.000,00
Créditos Adicionais	231.095,00
Dotação Atualizada	3.263.671.769,05
Despesas Empenhadas	3.094.307.963,55
Despesas Liquidadas	2.892.276.012,50
Despesas Pagas	2.821.207.072,71
Superávit Orçamentário	352.475.466,93

DESPESAS POR FUNÇÃOO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.094.307.963,55		
Despesas Liquidadas	2.892.276.012,50		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida	2.615.130.363,12	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	85.327.271,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	768.285,21
Resultado Previdenciário	84.558.986,50
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	163.167.087,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	411.877.218,99
Resultado Previdenciário	-248.710.131,43

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fixadas no Anexo das Metas Fiscais da LDO (a)		RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO Anexo das Metas Resultado Apurado até o Rimestre (b)		% em Relação as Metas (b/a)
Resultado Nominal	-101.982.000,00	-288.379.669,39	282,78		
Resultado Primário	-9.161.000,00	-270.322.213,80	2950,79		

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo A Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	199.896.222,72	307.309,34	182.139.765,34	17.449.148,04
Poder Executivo	190.770.434,27	307.308,27	182.018.190,37	8.444.935,63
Poder Legislativo	9.125.788,45	1,07	121.574,97	9.004.212,41
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	127.665.620,85	8.258.101,88	70.243.407,27	49.164.111,70
Poder Executivo	125.090.042,83	7.761.215,10	68.574.929,35	48.753.898,38
Poder Legislativo	2.575.578,02	496.886,78	1.668.477,92	410.213,32
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	327.561.843,57	8.565.411,22	252.383.172,61	66.613.259,74



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exerício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 18%/25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	543.624.749,57	25,00	27,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	165.733.162,02	60,00	75,11
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Operação de Crédito	116.801.057,64	1.248.439,44
Despesa de Capital Líquida	233.154.443,40	91.253.971,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	85.327.271,71	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	768.285,21	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	84.558.986,50	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	163.167.087,56	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	411.877.218,99	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	-248.710.131,43	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	RECEITAS APURADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.947,70	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado	% Mínimo a	% Aplicado Até o
	Até o Bimestre	Aplicar no Exerício	Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	426.788.973,54	15,00	21,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 28/01/2020 - 17:14:00

9ª Edição

VINICIUS MARTINS MACEDO CONTADOR 320.225/O-0 MÔNICA CARVALHO SANTOS CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO 203.157/O-1

MAURÍCIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS 334.210.729-49 PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL 259.583.698-59





MUNICIPIO DE SANTOS-SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL - LIQUIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

PERÍODO:JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Consolidado

						DESPESAS	LIQUIDADAS (ULTII	MOS 12 MESES)					Total	NSC. EM RESTOS
ESPECIFICAÇÃO	MÊS/ANO 1/2019	MÊS/ANO 2/2019	MÊS/ANO 3/2019	MÊS/ANO 4/2019	MÊS/ANO 5/2019	MÊS/ANO 6/2019	MÊS/ANO 7/2019	MÊS/ANO 8/2019	MÊS/ANO 9/2019	MÊS/ANO 10/2019	MÊS/ANO 11/2019	MÊS/ANO 12/2019	(Últimos 12 Meses) (a)	A PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	153.294.687,00	109.778.412,89	117.376.495,13	116.050.979,28	117.719.833,44	156.242.367,22	118.721.119,98	112.646.654,40	116.202.606,14	116.614.301,63	93.353.914,27	196.734.666,75	1.524.736.038,13	53.341.475,20
Pessoal Ativo	97.631.651,17	79.533.701,06	85.090.687,69	83.968.174,01	85.628.791,45	110.305.181,46	86.436.714,09	79.918.328,71	83.428.422,01	82.846.182,38	84.567.332,05	124.434.538,38	1.083.789.704,46	52.800.791,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.365.761,48	59.854.886,88	65.233.049,16	63.391.473,65	63.177.103,31	85.945.938,28	66.322.165,89	59.932.121,18	62.908.901,17	63.415.757,33	64.660.386,12	98.171.929,11	822.379.473,56	37.746.965,48
Obrigações Patronais	28.265.889,69	19.678.814,18	19.857.638,53	20.576.700,36	22.451.688,14	24.359.243,18	20.114.548,20	19.986.207,53	20.519.520,84	19.430.425,05	19.906.945,93	26.262.609,27	261.410.230,90	15.053.826,36
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	55.663.035,83	30.244.711,83	32.285.807,44	32.082.805,27	32.091.041,99	45.937.185,76	32.284.405,89	32.728.325,69	32.774.184,13	33.768.119,25	8.786.582,22	72.300.128,37	440.946.333,67	540.683,36
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.302.087,72	23.642.195,51	25.505.529,43	24.969.992,42	25.000.740,31	36.135.784,86	25.410.834,71	25.608.292,30	25.732.424,93	26.065.943,07	25.777.612,44	40.054.084,89	327.205.522,59	320.436,64
Pensões	5.684.765,50	5.665.405,26	5.908.511,78	5.803.053,56	5.799.367,16	8.395.606,51	5.810.807,17	5.843.157,85	5.822.759,46	5.798.392,99	5.814.566,53	8.877.242,18	75.223.635,95	173.291,08
Outros Benefícios Previdenciários	26.676.182,61	937.111,06	871.766,23	1.309.759,29	1.290.934,52	1.405.794,39	1.062.764,01	1.276.875,54	1.218.999,74	1.903.783,19	-22.805.596,75	23.368.801,30	38.517.175,13	46.955,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
, ,	55.663.035,83	30.243.618,27	32.285.807,44	32.082.805,27	32.091.041,99	45.937.185,76	32.284.405,89	32.728.325,69	32.774.184,13	33.768.119,25	8.786.582,22	72.300.128,37	440.945.240,11	540.683,36
Indenizações por Demissão e Incent ivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.122.189,25	755.765,52	768.143,56	1.113.004,25	1.112.413,24	1.295.596,87	978.772,69	1.251.651,45	1.058.384,44	1.845.660,72	1.211.155,93	23.324.405,84	36.837.143,76	46.955,62
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.553.993,36	181.345,54	103.622,67	196.755,04	178.521,28	110.197,52	83.991,32	25.224,09	160.615,30	58.122,47	-24.016.752,68	44.395,46	1.680.031,37	0,02
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.986.853,22	29.306.507,21	31.414.041,21	30.773.045,98	30.800.107,47	44.531.391,37	31.221.641,88	31.451.450,15	31.555.184,39	31.864.336,06	31.592.178,97	48.931.327,07	402.428.064,98	493.727,72
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.631.651,17	79.534.794,62	85.090.687,69	83.968.174,01	85.628.791,45	110.305.181,46	86.436.714,09	79.918.328,71	83.428.422,01	82.846.182,38	84.567.332,05	124.434.538,38	1.083.790.798,02	52.800.791,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.615.130.363,12	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	2.615.130.363,12	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.136.591.589,86	43,46
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.412.170.396,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.341.561.876,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.270.953.356,48	48,60

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 23/01/2020 - 10:34:12

9ª Edição



MUNICIPIO DE SANTOS-SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE de 2019

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: DEZEMBRO / 2019

Consolidado

RGF - ANEXO 2 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DIVIDA CONSCIUDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXER	RCÍCIO DE 2019	
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	443.534.376,97	547.051.900,48	569.329.044,61	619.822.096,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	133.968.164,34	162.224.486,20	186.424.712,69	238.175.830,02
Empréstimos	124.998.118,40	153.467.846,23	177.884.237,48	229.568.777,46
Internos	51.125.397,41	81.334.774,19	105.751.165,44	156.382.540,89
Externos	73.872.720,99	72.133.072,04	72.133.072,04	73.186.236,57
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.970.045,94	8.756.639,97	8.540.475,21	8.607.052,56
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.970.045,94	8.756.639,97	8.540.475,21	8.607.052,56
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	309.566.212,63	384.827.414,28	382.904.331,92	381.646.266,26
DEDUÇÕES (II)	236.234.278,75	311.790.249,21	323.534.687,74	378.146.848,53
Disponibilidade de Caixa ¹	126.264.957,73	197.825.653,23	206.019.756,90	256.633.187,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	264.060.229,11	348.942.173,35	299.973.713,46	328.681.251,16
(-) Restos a Pagar Processados	137.795.271,38	151.116.520,12	93.953.956,56	72.048.064,07
Demais Haveres Financeiros	109.969.321,02	113.964.595,98	117.514.930,84	121.513.661,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	207.300.098,22	235.261.651,27	245.794.356,87	241.675.247,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.309.772.924,95	2.404.151.767,75	2.514.506.946,89	2.615.130.363,12
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,22	22,75	22,64	23,70
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,97	9,79	9,78	9,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.769.355.494,91	2.884.982.121,30	3.017.408.336,27	3.138.156.435,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art . 59 da LRF) - <%>	2.492.419.945,42	2.596.483.909,17	2.715.667.502,64	2.824.340.792,17

	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	581.236,51	581.236,51	581.236,51	581.236,51		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) 2	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	247.858.053,21	59.417.587,78	21.377.847,49	21.382.765,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	57.973.022,04	98.458.588,68	81.660.989,48	49.214.668,52		
ANT ECIPAÇÕES DE RECEIT A ORÇAMENT ÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00		





MUNICIPIO DE SANTOS-SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR R	EALIZADO
OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre de referencia	Até Quadrimestre de referencia
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	54.402.910,13	116.801.057,64
Interna	54.402.910,13	116.801.057,64
Empréstimos	54.402.910,13	116.801.057,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	54.402.910,13	116.801.057,64

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.615.130.363,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	116.801.057,64	4,47
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	418.420.858,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	376.578.772,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	183.059.125,42	7,00

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	VALOR R	EALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referencia	Até Quadrimestre de referencia
Parcelamentos de Dívidas	66.577,35	8.607.052,56
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	66.577,35	8.607.052,56
FGTS	0,00	0,00
Operações de reest ruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 24/01/2020 - 17:28:19



6

MUNICIPIO DE SANTOS-SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 12/2019

Consolidado

RGF – ANEXO 5 (LRF, art . 55, Inciso III, alinea "a")

			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA		EMPENHOS NÃO	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidadosde Demais		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS	EM RESTOS A PAGAR NAO
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçãoes Fianceiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	328.684.245,82	66.329.740,14	7.839.535,42	40.369.156,89	57.399.817,85	0.00	156.745.995,52	124.822.099,65	0,00	31.923.895,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	4.341.677,50	355.679,79	8.435.298,31	5.569.997,63	0.00	-18.702.653,23	75.183.419,50	0,00	-93.886.072,73
TOTAL (III) = (I + II)	328.684.245,82	70.671.417,64	8.195.215,21	48.804.455,20	63.336.973,84	0.00	137.676.183,93	200.005.519,15	0,00	-62.329.335,22
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.383.520.664,75	377.841,16	148.470,92	50.692,68	15.254.156,14	0.00	1.367.689.503,85	393.042,91	0,00	1.367.296.460,94

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 09:04:38

9ª Edição



MUNICÍPIO DE SANTOS-SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: DEZEMBRO/2019 **GESTÃO:** Consolidado

LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	2.615.130.363,12
Receita Corrente líquida Ajustada	2.615.130.363,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.136.591.589,86	43,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	1.412.170.396,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	1.341.561.876,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	1.270.953.356,48	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	241.675.247,75	9,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.138.156.435,74	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	575 328 679 89	22 00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	116.801.057,64	4,47
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	418.420.858,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	183.059.125,42	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	200.005.519,15	137.676.183,93

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 27/01/2020 - 08:30:47

9ª Edição

VINICIUS MARTINS MACEDO CONTADOR 320.225/0-0 MÔNICA CARVALHO SANTOS CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO 203.157/O-1

MAURÍCIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS 334.210.729-49 PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL 259.583.698-59

DECRETO N.º 8.849 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPOR-TÂNCIA DE R\$ 4.938.377,36 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTA-VOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.°, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DE-ZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.938.377,36 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

TOTAL	4.938.377,36
CONVÊNIOS DE SAÚDE	2.541.517,75
15.10.10.302.0030.2128.449000	
CONVÊNIOS DE SAÚDE	1.095.789,55
15.10.10.302.0030.2128.339000	
CONVÊNIOS DE SAÚDE	1.301.070,06
15.10.10.302.0030.1180.449000	

- **Art. 2º -** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:
- I Na guantia de R\$ 1.176.098,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, noventa e oito reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0216 (CONVÊNIO ESTADUAL - 677/17 - RE-FORMA UBS RÁDIO CLUBE); 300.0218 (CONVÊNIO ESTADUAL - 1253/18 - DESPESAS DE CUSTEIO); 300.0219 (CONVÊNIO ESTADUAL - 1250/18 - DES-PESAS DE CUSTEIO / INVEST.); 300.0220 (CONVÊ-NIO ESTADUAL - 018/19 - DESPESAS DE CUSTEIO - ESTIVADORES); 300.0221 (CONVÊNIO ESTADUAL - 646/19 - DESPESAS DE CUSTEIO); 300.0222 (CON-VÊNIO ESTADUAL - 721/19 - DESPESAS DE CUS-TEIO); 300.0223 (CONVÊNIO ESTADUAL - 278/19 -DESPESAS DE CUSTEIO).
- II Na quantia de R\$ 3.762.279,36 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) oriundos

de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 06 (Outras Fontes de Recurso), relacionados ao Código de Aplicação 300.0605 (CONDESB - EQUIPAMENTOS UPA - ZONA LESTE), 300.0606 (CONDESB - EQUIPAMENTOS AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE - AMBESP); 300.0607 (CONDESB - EQUIPAMENTOS POLI JABAQUARA); 300.0608 (CONDESB - SISTEMA DE MONITORAMENTO - SMS 01), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.850 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-CIA DE R\$ 545.815,90 (QUINHENTOS E QUAREN-TA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.°, INCISO II E III DA LEI N.° 3.672 DE 30 DE DE-ZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 545.815,90 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplemen-

tar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SERVIÇOS PÚBLICOS	524.215,90
35.10.04.122.0035.2016.339000	
GESTÃO PROJ ESTRAT, ECON CRIAT	IVA E FOMENTO
A TECN	15.000,00
49.10.04.122.0078.2017.319000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	O 6.600,00
TOTAL	545.815,90

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROMOÇÃO DA CULTURA 524.215,90
23.10.18.542.0052.2920.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL
TOTAL 545.815,90

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DEPARTAMENTO



PORTARIA N.º 012/2020 - GPM DE 29 DE JANEIRO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.998.452,60 (DOZE MI- LHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5° DA LEI N° 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, art° 5, da Lei n° 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1°. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

24.10.28.846.0000.0041.339000 OPERAÇÕES ESPECIAIS TOTAL 0000	1.000.000,00 1.000.000,00
14.10.12.361.0020.2084.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA 14.10.12.361.0020.2169.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA	
14.10.12.365.0020.2187.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA TOTAL 0020	374.470,90
19.10.27.812.0031.1140.449000 PROMOÇÕES ESPORTIVAS 19.10.27.812.0031.2028.449000 PROMOÇÕES ESPORTIVAS	
TOTAL 0031	
•	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESO TOTAL 0032	
	70.000,00
18.10.23.695.0043.2156.449000 PROMOÇÃO DO TURISMO	
TOTAL 0032	
TOTAL 0032	
18.10.23.695.0043.2156.449000 PROMOÇÃO DO TURISMO TOTAL 0043 20.10.13.392.0046.1140.449000 PROMOÇÃO DA CULTURA	

CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-

BIENTAL......200.000,00

23.12.18.542.0052.4501.339000

CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM- BIENTAL116.700,00	TOTAL GERAL 12.998.452,60
23.13.18.542.0052.1921.449000 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-	Art. 2º Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação par-
BIENTAL	cial das dotações orçamentárias a seguir:
15.10.10.302.0058.2554.445000	24.10.28.846.0000.0041.319000 OPERAÇÕES ESPECIAIS1.000.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE3.923.431,61 TOTAL 0058 3.923.431,61	TOTAL 0000 1.000.000,00
40.11.08.244.0064.2204.449000	14.10.12.361.0020.2093.339000 EDUCAÇÃO BÁSICA193.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 9.000,00	14.10.12.361.0020.2259.335000
TOTAL 0064 9.000,00	EDUCAÇÃO BÁSICA413.027,69 14.10.12.365.0020.2092.339000
40.11.08,244.0066.2205.339000	EDUCAÇÃO BÁSICA333.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 11.640,00	14.10.12.365.0020.2257.335000
TOTAL 0066 11.640,00	EDUCAÇÃO BÁSICA294.076,16 14.10.12.367.0020.2258.335000
15.10.10.122.0071.4900.339000	EDUCAÇÃO BÁSICA
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	TOTAL 0020 2.399.316,96
TOTAL 0071	19.10.27.812.0031.2028.339000
40 40 00 422 0072 2220 225000	PROMOÇÕES ESPORTIVAS
40.10.08.122.0073.2239.335000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	TOTAL 0031 77.963,21
CIAL	40.13.14.243.0032.2209.449000
TOTAL 0073 40.000,00	POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 70.000,00
40.11.08.244.0085.2149.339000	TOTAL 0032 70.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA 46.000,00	18.10.23.695.0043.2156.339000
40.11.08.244.0085.2201.449000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 21.000,00	PROMOÇÃO DO TURISMO 1.260,00
TOTAL 0085 67.000,00	TOTAL 0043 1.260,00
	20.10.13.392.0046.2182.335000
24.10.04.122.0087.2228.339000	PROMOÇÃO DA CULTURA 10.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM347.600,00 TOTAL 0087347.600,00	20.10.13.392.0046.2173.339000 PROMOÇÃO DA CULTURA1.666.180,54
101AL 0007547.000,00	TOTAL 0046 1.676.180,54
10.10.04.122.0096.2018.449000	22.40.40.542.0052.2020.220000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM 2.600,00 TOTAL 0096 2.600,00	23.10.18.542.0052.2920.339000 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
101AL 0030 2.000,00	BIENTAL
17.10.15.451.0100.1140.449000	23.10.18.542.0052.2920.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZACAO DE OBRAS 1.237.142,54	CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM- BIENTAL1.000,00
17.10.15.451.0100.1800.449000	23.12.18.542.0052.1942.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZACAO DE OBRAS	CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
1.006.824,29 TOTAL 0100	BIENTAL116.700,00 23.13.18.542.0052.2921.339000
101AL 0100 2.243.300,03	CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
27.10.06.181.0101.2019.449000	BIENTAL
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA78.972,11	TOTAL 0052 395.000,00
TOTAL 0101 78.972,11	15,10.10.302.0058.2554.339000
-	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.923.431,61
29.10.15.452.0103.1068.449000 SERVIÇOS PÚBLICOS554.521,34	TOTAL 0058 3.923.431,61
TOTAL 0103 554.521,34	40.11.08.244.0064.2204.339000

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
40.11.08.244.0066.2225.339000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
15.10.10.122.0071.4900.335000 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
40.10.08.122.0073.2188.339000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL
40.11.08.244.0085.2026.339000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
24.10.04.122.0087.2026.339000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM347.600,00 TOTAL 0087347.600,00
10.10.04.122.0096.2018.339000 ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM
17.10.15.451.0100.2131.339000 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZACAO DE OBRAS
17.10.15.695.0100.3040.449000 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZACAO DE OBRAS
27.10.06.181.0101.2019.339000 GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA.
29.10.15.452.0103.2026.339000 SERVIÇOS PÚBLICOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO -SANTOS 2020

CONVOCAÇÃO

A Comissão Coordenadora do evento Carnaval Solidário – Santos 2020 convoca os representantes das entidades beneficentes participantes do evento, para o curso de prevenção e combate a incêndio e palestra com a Vigilância Sanitária, dia **31 de janeiro de 2020,** às 14:30 horas, no Posto do Bombeiro, Av. Ana Costa, 387- Gonzaga.

Santos, 30 de janeiro de 2020.

COMISSÃO COORDENADORA CARNAVAL SOLIDÁRIO - SANTOS 2020



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2020 - SESERP PROCESSO Nº 56415/2019-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13103/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento e instalação de balanços para crianças especiais, para as diversas Praças do Município de Santos, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 46.639,15 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 2.00.15.452.0103.2254.

NOTA DE EMPENHO Nº 18704/2019.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR, em 23/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2020 - PGM PROCESSO Nº 29946/2019-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16101/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GENTE SEGU-RADORA S.A..

OBJETO: Contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrentes de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres e fumaça) e danos elétricos, para a cobertura do imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Santos, onde funciona a Procuradoria Fiscal - PROFISC da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 24.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0087.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 15899/2019.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Procuradora Geral do Município, RENATA ARRAES LOPES CARDOSO, e pela CONTRATADA MARCELO WAIS, em 23/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2020 - SEGES PROCESSO Nº 72596/2019-88.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de processos seletivos para residência Médica e Multiprofissional.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEI-RA FILHO, e pela CONTRATADA MELQUI RIBEIRO ROMA NETO, em 23/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2020 - SECULT PROCESSO Nº 82311/2019-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13130/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE FEIRAS E

EVENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 01 (um) ponto da faixa arenosa da Orla da Praia – Bairro do Boqueirão, para a realização do Projeto Operação Verão (Segurança) 2020, a ser realizado no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, sob o regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 2472/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 23/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2020 - SECULT PROCESSO Nº 86548/2019-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13131/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SELT - SERVI-ÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 280 (duzentos e oitenta) sanitários químicos para a Secretaria Municipal de Cultura, que serão utilizados no evento "Carnabanda 2020", a ser realizado nas ruas da cidade de Santos no período de 24 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de as-

VALOR TOTAL: R\$ 64.422,40 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 2475/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, em 23/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020 - SECULT PROCESSO Nº 86857/2019-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.132/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE FEIRAS E **EVENTOS EIRELI EPP.**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 04 (quatro) caminhões de som, incluindo equipe técnica/operacional para o Carnabanda 2020, a ser realizado nas ruas da cidade de Santos, no período de 24 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, sob o regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 231.950,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 2430/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 23/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2020 - SECULT PROCESSO Nº 81838/2019-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13124/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, gerador e painel de Led, incluindo transporte, montagem, operacionalização, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para evento em comemoração aos "474 ANOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE" a ser realizado no dia 26 de janeiro de 2020, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Av. Bernardino de Campos).

VIGENCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 2148/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA BRU-NO MAXIMO DE PONTE, em 24/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 74/2019).

PROCESSO Nº 18732/2014-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAQ POTÊN-CIA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 74/2019 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de Janeiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 5.299,92 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 975/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA NEILTON SOARES CAMINHA, em 24/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2020 - SECULT PROCESSO Nº 114156/2006-91.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PATRICIA VAZ DOS SANTOS RICCI.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos de coreografia para a Escola Livre de Danca - ELD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de Janeiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 2485/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA PATRÍCIA VAZ DOS SANTOS RICCI, em 24/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA **CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2020 - SECULT PROCESSO Nº 25371/2019-32.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.094/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA LITO-RAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.182.999,96 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 4.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19951/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 27/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2020 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 403/2017).

PROCESSO Nº 23157/2017-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 403/2017 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2019; excluir os itens 01 e 10 do Lote 2, suprimindo o equivalente a aproximadamente 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) do valor incialmente contratado; e alterar o endereço dos itens 9 e 14 do Lote 2.

VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de Novembro de 2019.

VALORES:

Supressão: R\$ 14.058,24 (quatorze mil, cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

Valor Total do Contrato: R\$ 213.937,06 (duzentos e treze mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.005 8.2117	18167/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.005 7.2121	18168/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.006 2.2124	18169/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.005 7.2133	18171/2019

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA MÁRCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO, em 24/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2020 - SMS PROCESSO Nº 38004/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16086/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRÓCER TEC-

NOLOGIA EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de leitores de código de barras, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 5.793,90 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0030 .2128	19402/2019
15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0030 .2128	19398/2019
15.10.00.4.4.90.52.00.10.122.0071 .4900	19381/2019

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA ARNALDO RUBIO NETO, em 27/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2020 - SMS PROCESSO Nº 38004/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.086/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JHONATAN BAGATOLI - EPP.

OBJETO: Aquisição de telas de projeção, a serem utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS..

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 1.047,94 (um mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0030.2128.

NOTA DE EMPENHO Nº 19400/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA JHONATAN BAGATOLI, em 27/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

30 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº 8/2020 - SECULT PROCESSO Nº 82311/2019-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13130/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 01 (um) ponto da faixa arenosa da Orla da Praia – Bairro do Boqueirão, para a realização do Projeto Operação Verão (Segurança) 2020, a ser realizado no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, sob o regime de empreitada por preço unitário.

EXTRATO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 2472/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 23/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 52878/2019-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados no Centro Universitário Senac, do curso de Licenciatura em Pedagogia de Graduação e Pós-Graduação na Modalidade EAD, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal n°11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, DANIEL GARCIA CORREA, em 28/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020 - SESEG

PROCESSO Nº 42169/2019-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.285/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimento para cães adultos alta energia, cães de esporte e trabalho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 11,00 (onze reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela FORNECEDORA CINTIA SANCHEZ PECORARO, em 28/01/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA CHEFE DO DERAT



NOTIFICAÇÃO Nº CMP-0052 - GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no Processo Administrativo nº 203091/2020-51, NOTIFICA a entidade INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

Requisito	Atendimento	Observação
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Parcial	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2018. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2018
I - f - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão		ES. Art. 3º Não atende a exigência da Legislação Municipal.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente, até o dia 07/02/2020**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no **Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR Presidente da Comissão Municipal de Publicização



ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS PORTARIA Nº 480-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, § 1° da Lei Complementar n° 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. SHIRLEY VALENTE FERREIRA GUALBERTO, registro nº 30.321-4, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Destro da Costa, registro nº 29.612-9, no período de 06 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

MAURICIO LUIS FRANCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 481-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, § 1° da Lei Complementar n° 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. PAOLA NOBRE CASALINOVO, registro nº 26.472-1, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Roberta Peres Ribeiro, registro nº 21.277-9, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

MAURICIO LUIS FRANCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O presidente desta JRF, torna pública a pauta da reunião do dia 04 de fevereiro de 2020, sendo os seguintes processos:

66623/2019-74 - Recorrente: ADM do Brasil Ltda Recorrido: DEATRI

43436/2019-68 - Recorrente: FAPETEC - Recorrido: DEATRI

83510/2018-43 - Recorrente: REPSOL SINOPEC

SECRETARIA

BRASIL S.A. - Recorrido: DEATRI **DÉBORA MUNIZ** **REUNIÃO DE 28 DEJANEIRO DE 2020**

85165/2010-71 - RECORRENTE: Deconte - Ex-Officio - RECORRIDO: José Blanco Alvarez- RELATOR: Marcio Luiz Bernardes Calves - DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Al nº 13207/2011, aplicado pela Fiscalização Municipal de Obras;

7973/2018-72 - RECORRENTE: Depavi - Ex-Officio - RECORRIDO: Jacinto Dozes - RELATOR: Arlindo Vicente Junior - DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Al nº 2448/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal de Meio Ambiente;

83510/2018-43 - RECORRENTE: Repsol Sinopec Brasil S.A. - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Eugênio de Freitas Kelemen - DECISÃO: Retirado de pauta em deferimento à solicitação do representante legal da Recorrente.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 086.055/2019-46 - RESENHA DOS AMIGOS BAR LOUNGE LTDA – INDEFERIDO pedido de Baixa de Licença devido parecer da fiscalização de Posturas. O estabelecimento continua em atividade: P.A. 074.858/2019-01 - BAR DO LÉO LTDA - ME -INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras, tendo em vista parecer da CET desfavorável, devido grande fluxo veicular e acidentes no local; P.A. 062.384/2009-10 - FRANCO & SOLLIMAR MODAS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Não foi cumprida a intimação nº 137309-B (providenciar regularização cadastral); P.A. 074.317/2010-55 – KAIKE GONÇALVES DOS SANTOS - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Não foi cumprido o Termo de Intimação 21848 (laudo aparelho RX e licença SIVISA); P.A. 056.963/1996-38 – AST TERMINAIS E SERVIÇOS DE EMPILHADEIRA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental (SEMAM). O laudo não atende a NBR 10151/2019; P.A. 104.942/2012-64 - MARCELO RICARDO CAR-VALHO MARCELINO - MANTIDO O INDEFERIMEN-TO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. Não foi cumprida a intimação nº 137087-B (atualizar o cadastro e documentação de acordo com as atividades exercidas no local); P.A. 097.886/2013-11 - ROBERTO BAUM AFONSO & CIA LTDA - ME -MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental (SEMAM). Não foi apresentado o laudo de conformidade acústica;

P.A. 075.799/2013-86 - VINICIUS CARDOSO SILVA MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da Vigilância Sanitária. Não foi atendida a intimação 009134; P.A. 102.961/2011-57 – MARCIA APARECIDA PESTANA PEDRO - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. A requerente não se encontra em atividade no local (local vendido); P.A. 103.450/2011-43 -DROGASIL S/A - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (imóvel cadastrado como residencial); P.A. 024.011/2014-27 – MARIA DE LOUR-DES LOPES REIS - ME - MANTIDO O INDEFERIMEN-TO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (imóvel cadastrado para uso residencial); P.A. 086.260/2011-18 – AR-LINDO CANDIDO PEREIRA FILHO ME - PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa de Licença da I.M. nº 197.228-9 através do P.A. nº 107.651/2015-71. Nada mais a providenciar. Arguive-se; P.A. 071.324/2007-17 - HILDA AZEVEDO DOS SANTOS LANCHONETE - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Local fechado; P.A. 024.349/2016-03 - ESCOLA DE EDU-CAÇÃO INFANTIL PINTANDO ALEGRIA LTDA - ME MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel (residencial) é incompatível com a atividade pretendida (escola), conforme art. 31 da LC 1006/2019; P.A. 072.427/2017-59 - CIKL RESTAURANTE & EM-PÓRIO EIRELI - EPP - MANTIDO O INDEFERIMEN-TO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 066.690/2019-61 DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O imóvel não possui AVCB; P.A. 042.843/2019-76 - GIL-SELIA RAMOS DE ALMEIDA DIAS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (imóvel cadastrado como loja); P.A. 035.369/2019-17 – PI-RAMIDE SILVA & SILVA RESTAURANTE LTDA -MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (não atende ao art. 40 da LC 1025/2019); P.A. 102.899/2016-90 - MTCBF ESCOLA VERDE - EIRELI - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo; P.A. 075.326/2019-10 - DON PEPE PIZZA E ESFIHA – EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O imóvel está cadastrado como de uso residencial estando em desacordo com o uso pretendido (restaurante); P.A. 065.314/2019-12 – ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA GRANDE LAR DE MARIA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O imóvel está cadastrado como de uso residencial, estando assim em desacordo com o uso pretendido (infringe o art. 40 da LC 1025/2019); P.A.

071.373/2019-58 - P. AKAUI COMÉRCIO DE ROU-PAS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel está cadastrado como "Banco", estando em desacordo com o uso pretendido (infringe o art.40 da LC 1025/2019); P.A. 091.374/2016-21 - BIERHAU-SEN COMERCIAL LTDA - MANTIDO O INDEFERI-MENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Foi apresentado o CLCB e o laudo de combato a incêndio. Porém, faltou apresentar o laudodeelétricaeacessibilidade; P.A. 081.775/2017-26 - IBS S/A - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização sanitária. Não houve o cumprimento da TI 21722 (documentos não apresentados); P.A. 073.785/2019-96 -IGREJA EVANGELICA VERBO DA VIDA SANTOS – EM-BARÉ - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Imóvel cadastrado como de uso residencial, estando em desacordo com o uso pretendido; P.A. 082.616/2018-39 -LUIZ GABRIEL LIMA DE SOUZA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização da SEVISA. Local sem atividade comercial (impossível vistorias); P.A. 027.866/2019-04 - MARCOS CAVAL-CANTI DE SOUZA JUNIOR – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização da SEVISA. Vistoria sem sucesso. Não foi localizado o número informado e não foi possível o contato telefônico; P.A. 061.112/2016-03 - NELSON JORGE FREIRE NETO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização da SEVISA. Realizadas duas visitas ao local, o profissional não foi encontrado; P.A. 058.708/2014-65 - GERO'S CAFETE-RIA E TABACARIA LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não atende a acessibilidade; P.A. 045.579/2019-96 - AECIO PEREIRA DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Não foi providenciada a regularização das atividades (trata-se de "bar"); P.A. 065.851/2014-59 – RESIDENCIAL SILVA NOBRE LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. A empresa não se encontra mais em atividade no local; P.A. 001.218/2016-68 – L R L – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME - PROCESSO PREJUDICA-DO em razão da Baixa de Licença em 24/05/2017 através do P.A. 035.531/2017-71. Nada mais a providenciar. Arquive-se; P.A. 080.689/2016-70 – SAN MARTIN RESTAURANTE LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O P.A. 084.875/2016 encontra--se sem movimentação; P.A. 049.212/2019-23 -LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLULA MATER LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (o uso cadastrado para o imóvel está em desacordo com o uso pretendido); P.A. 075.026/2017-14 – EMPORIO BEIRUTE DE SANTOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel está em desacordo com o uso pretendido; P.A. 081.842/2015-50 - DROGARIA SAO PAULO S.A. – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o laudo de acessibilidade; P.A. 082.535/2019-10 – STEFANON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Após vistorias não foi encontrado o responsável pela empresa. Até o momento não houve qualquer contato do contador ou da empresa; P.A. 034.430/2019-91 - TROPICAL SANTISTA SUCOS E LANCHES LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 064.156/2019-20 - FABIANA DE SOUZA SILVA CO-MÉRCIO DE COSMÉTICOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Em vistoria, o local foi encontrado fechado e sem sinais de atividade econômica; P.A. 060.666/2018-83 - CRISTIANE LIMA VASCONCELOS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. O processo nº 068.211/2019-88 de aprovação de projeto com mudança de uso está indeferido; P.A. 013.420/2019-49 – FREITAS CENO-GRAFIA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. Não há atividades no local; P.A. 031.174/2017-54 - J C A DA SILVA - RESTAU-RANTE - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Uso pretendido (restaurante) em desacordo com o aprovado em projeto (comércio/lojas); P.A. 030.408/2016-47 - DROGARIA SÃO PAULO S.A. - MANTIDO O INDE-FERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O processo nº 094.088/2015-27 (aprovação de projeto arquitetônico) não possui despacho favorável; P.A. 050.051/2019-93 - M. S. OLIVEIRA – HOTEL – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Trata-se de edifício NPZ e não consegue atender os preceitos de acessibilidade; P.A. 085.938/2019-01 - CPLOC LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI -INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. As atividades pretendidas não são permitidas para o local; P.A. 078.478/2014-60 - TRINDADE & EWALD LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo (uso do imóvel incompatível com a atividade pretendida); P.A. 056.502/2015-08 - ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERAÇÃO FUTURO LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo; P.A. 056.498/2015-24 - ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERAÇÃO FU-TURO LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO

de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB, laudo de acessibilidade, ART e, a atividade é incompatível com o uso aprovado para o local (residencial), conforme art. 31 da LC 1006/2018.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 02/2020 DEFEMP/SEFIN

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 02/2020 em 29 de janeiro de 2020, referente ao embargo das atividades do estabelecimento RICARDO TEIXEIRA DE SOUZA 09784449811 (CNPJ nº 31.836.797/0001-95 e I.M. nº 281.626-3), situado à Rua Flamínio Levi, nº 04, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto no artigo 578 e 428, § 2º da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL N° 015/2020 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ALCIBIADES SIMAS FILHO no P.A. nº 87582/2019-87 relativa ao Auto de Infração nº 19653 lavrado em 18/11/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2020 - DEFEMP/SEFIN

Intimação 138.262-B – I.M. 266.623-5 – CLARO S/A – Fica ciente do indeferimento do processo (48.604/2013-52) bem como intimado a encerrar as atividades no local conforme o disposto no artigo 428 § 2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo imediato.

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2020 - DEFEMP/SEFIN

Intimação 138.264-B – CNPJ 15616214/0001-64/ CPF 06564830-831 – CLAUDIA PELICANO DE NE-GREIROS SZABO – Fica intimado a encerrar as atividades face à falta de alvará municipal, conforme artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa. Prazo imediato.

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 018/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2° e 4° do artigo 2° da Lei Complementar n° 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n° 16444 em nome de REGINALDO CARDOSO, CPF n°: 018.454.558-78, situado à Praça Guadalajara, n° 457.

Data da lavratura: 21/01/2020.

Descrição da infração: Reincidiu a intimação nº 120939-B que determina o encerramento das atividades por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

> MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 019/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2° e 4° do artigo 2° da Lei Complementar n° 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n° 16717 em nome de ROSEMARY RONCONI, CPF n°: 272.414.308-67, situado à Rua Vieira de Souza, n° 106.

Data da lavratura: 27/01/2020.

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento da intimação nº 132358-B que determinava o encerramento das atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 021/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2° e 4° do artigo 2° da Lei Complementar n° 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n° 16552 em nome de BANCO DO BRASIL S.A - AGENC.JOSE MENINO, CNPJ n°: 00.000.000.4757/00 e Inscrição Municipal n° 138.400-0, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n° 309.

Data da lavratura: 23/01/2020.

Descrição da infração: Descumpriu o prazo estipulado para atendimento.

Infração: Artigo(s) 2° da Lei 2331/2005 e Decreto 4583/2006.

Penalidade: Artigo 4º da Lei 2331/05 e Decreto 4583/2006.

Valor da multa: R\$ 11.876,41 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 204468/2020-52 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S.A. - Expedida a certidão número 118/2020

Processo nº 204424/2020-87 - VULCÃO DEDETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 116/2020

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2020 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao DEFEMP do dia 25/01/2020.

Auto de Intimação nº 133.040-B – Osmarina Monteiro Araújo Nonato – Autorização Provisória nº 1024 – Fica a expositora intimada por infringir Artigo 27, Inciso I e III do Decreto 4800/2007 em razão de ausentar-se por mais de um dia ao mês e ceder a barraca para pessoas não autorizadas – Prazo: Imediato

Santos, 29 de janeiro de 2020.

RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA CHEFE DA SEFIS-FEC

EDITAL N° 23/2020 DEFEMP /SEFIN

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, convoca os expositores abaixo relacionados a comparecerem no DEFEMP na Rua Amador Bueno, 333 – sala 702, a fim de justificar as faltas referentes ao mês de janeiro.

Adrianne dos Santos – Autorização Provisória nº 1409

Bruna Alves de Lima – Autorização Provisória nº 1404

Célia da Silva Rodrigues – Autorização Provisória nº 1156

Gabriel Callari – Autorização Provisória nº 1277 Gustavo José Grasso – Autorização Provisória nº

Maria Claudia Almeida de Senzi – Autorização Provisória nº 1366

Maria Elizete dos Santos Ribeiro – Autorização Provisória nº 1410

Natália Ferreira Silva Manetta – Autorização Provisória nº 1317

Neusa Aparecida Penha – Autorização Provisória nº 51

Nilvany Kátia Lima Aguiar – Autorização Provisória nº 1357

Patricia de Cassia Amaral – Autorização Provisória nº 1394

Regina Célia Inácio de Lima Damacena – Autorização Provisória nº 984

Rosa Maria Vitor de Oliveira – Autorização Provisória nº 1402

Silvia Helena Mateus da Costa – Autorização Provisória nº 1384

O não atendimento implicará no cancelamento da autorização.

Santos, 29 de janeiro de 2020

MABEL BARREIRO CARDAMA CHEFE DO DEFEMP / SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 463-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, *designa*, a partir de 10 de dezembro de 2019, a Sra. ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES, registro n° 24.435-0, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS: PORTARIA Nº 467-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, *revoga*, a partir de 09 de janeiro de 2020, a portaria n° 4714-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. ROSANGELA SINKITI, registro n° 21.211-8, foi designada para atuar como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 468-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, *revoga*, a partir de 09 de janeiro de 2020 a portaria n° 018/2009-SGO, através da qual o Sr. CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, registro n° 26.460-6, foi designado para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 477-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 10 de janeiro de 2020, o Sr. CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, registro n° 26.460-6, para atuar como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 477-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 10 de janeiro de 2020, o Sr. CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, registro n° 26.460-6, para atuar como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 478-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1°, §1° da Lei Complementar n° 657, de 26 de maio de 2009, *designa*, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Sra. ROSANGELA SINKITI, registro n° 21.211-8, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 204-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 29 de novembro de 2019, a Portaria nº 3793-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES, registro nº 25.588-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Núcleo Tecnológico Educacional, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667,

de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 205-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 29 de novembro de 2019, a Sra. DENISE SEOANE COSTA, registro nº 26.189-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Núcleo Tecnológico Educacional, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 222-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 28 de novembro de 2019, a Portaria nº 3030-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARLENE APARECIDA BATISTA DE MATOS, registro nº 19.887-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico, Coordenadoria da "Santos Film Comission - Escritório de Inovação Econômica, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 276-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ISAAC OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 29.870-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento de

Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. João Batista de Barros, no período de 01 a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 281-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KEYLLA REGINA WESTPHAL FERREIRA, registro nº. 36.567-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Andrea Pinto e Silva Gozzi, no período de 30 de dezembro de 2019 a 28 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 283-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO JOSÉ CORDEIRO FAGUNDES, registro nº 33.229-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretario, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Juliana Freitas Aguiar Pires, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 300-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 16 de dezembro de 2019, a Sra. ELAINE QUINTAS VALENTIM, registro nº 27.081-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico- Adminis-

trativo, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 330-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LOAMI SANTOS FRANÇA, registro nº 31.824-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Maia da Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 16 janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 339-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARISA AFONSO FREITAS, registro nº. 23.020-1 ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marco Aurelio Dias Ferreira, no período de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 434-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALDECIR ROSA MARTINS, registro nº 25.399-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer,

em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/Intermediária/ Região Central Histórica/Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Veronica Souza da Cruz no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 435-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABRICIO ALVES FRANÇA, registro nº 34.454-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Viviane Santos de Campos, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 436-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA, registro nº. 32.904-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Tereza Farias, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 438-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga partir de 30 de dezembro de 2019, a Portaria nº 1500-P-DEGEP/2014, através da qual o Sr. FRAN-CISCO DE ASSIS PUPO, registro nº 15.665-3, ocupante do cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Escola Livre de Música, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 439-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de dezembro de 2019, o Sr. ANTONIO CLAUDIO VICTORINO, registro nº 30.557-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Oficinas Culturais, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 440-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEX LUCAS DO COUTO, registro nº 28.055-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação Predial Esportes, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla Simone de Melo Ribela, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 22 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 441-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS, registro nº 31.531-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do quadro permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vilmaria Marques de Melo, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 444-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS RIBEIRO THEODOSIO FER-NANDES MELZER, registro nº. 34.528-0, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Nutrição – Educação, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Silvia Olmos Puppin, no período de 16 a 21 de janeiro e, por férias, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 450-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº 31.074-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do Sr. João Paulo Sorensen de Moura, no período de 30 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 457-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS, registro nº 34.284-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, do Sr. Emilio Romão Hourneaux, no período de 11 a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 470-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO, registro nº 36.424-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do quadro permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patricia Matos de Lima, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 474-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATO PRIETO RODRIGUES, registro nº 35.402- 7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial-Cultura, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mauricio Muniz, no período de 25 de novembro de

2019 a 16 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 475-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MONICA LUIZA MANDIRA registro nº 15.551-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento da Sra. Rebeca Coffani Mahfuz, no período de 16 de novembro a 04 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 476-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONAS SILVA JUNIOR, registro nº 35.443-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 01 de janeiro a 02 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 479-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 22 de novembro de 2019, a Sra. LUCIENE FONSECA DOS SANTOS SODRE, registro nº 20.457-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade

Técnica, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 484-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON DA SILVA JUNIOR, registro nº 32.162-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do quadro permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Alezio Protazio dos Passos, no período de 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 485-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE PENTEADO, registro nº 26.172-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Suzana Vizine Pereira, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 486-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de dezembro de 2019, a Sra. MARIA APARECIDA BARROS DE ANDRADE, registro nº

21.547-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 487-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MILA GURGEL FILGUEIRAS BORGES, registro nº 25.904-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Maria Aparecida Barros de Andrade, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 488-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS, registro nº 28.053-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Administrativa e Controle, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Douglas Alves da Silva, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 494-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANETE VIEIRA, registro nº 24.079-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Administrativa e Controle, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Claudio Alexandre dos Santos, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 495-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA, registro nº 22.743-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Janete Vieira no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 496-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MILA GURGEL FILGUEIRAS BORGES, registro nº 25.904-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Per-

manente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico- Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Aparecida Barros de Andrade, no período de 17 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 497-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GRAZIELA SILVA DE PAULA, registro nº 31.583-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Enfermeiro-Chefe- Hospitalar, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Joyce Cardoso Loureiro, no período 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 498-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINA DE FRANÇA MARI, registro nº 29.404- 1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Enfermeiro-Chefe-Hospitalar, Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Graziela Silva de Paula, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 501-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MONICA LUIZA MANDIRA registro nº 15.551-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento Institucional ao Legislativo, Departamento de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Edmar Fernando da Silva Jardim, no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 502-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 06 de janeiro de 2020, o Sr. IURY CARDOSO, registro nº 36.627-8, ocupante do cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Escola Livre de Música, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 503-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SANTOS DE LIMA, registro nº 30.291-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor, Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Taisa Rosa Brazão Pereira, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 525-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES, registro nº 34.729- 4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Henrique Provenzano Siqueira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 546-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Iriane Silva de Moura, no período de 16 a 25 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 547-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEANDRO MIGUEL PEREIRA, registro nº 33.942-4, exercendo a função gratificada FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante impedimento da Sra. Luciana Ferreira de Oliva Silva, no período de 16 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 555-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUAN SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 33.957-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wdirley Ribeiro Costa, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 556-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. HEVERTON ANTONIO MENDES, registro nº 35.594- 1, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Feiras de Arte, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Paulo Roberto Santos de Souza, no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 558-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EMERSON DE CASTRO FIGUEIREDO, registro nº 33.644-6, ocupante do cargo Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - São José, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante

o impedimento, por férias, do Sr. Jeferson Dantas Ribeiro, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 559-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA GOMES DOS SANTOS, registro nº 35.562-8, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos Gomes, no período de 02 a 31 de ianeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 561-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA SANTOS ALONSO, registro nº. 25.392-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Jabaquara, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Maria Aparecida Rodrigues da Costa Carreira, no período de 13 a 27 e janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 600-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 31.387- 4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente,

para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leandro Campos Pereira dos Santos, no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 550-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 16 de dezembro de 2019, a Sra. ARETHA DE LIMA E SILVA MONTEIRO, registro nº 30.856-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 553-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 09 de setembro de 2019, a Sra. CYNTHIA LEITE RODRIGUES, registro nº 32.255-2, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 557-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 28 de janeiro de 2020, a Sra. HELEN CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 31.617-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2020

Processos n°s: 45.426/2019-85: Kátia dos Santos Lemos - Indefiro nos termos da manifestação da SEDAP/COEMAPS/SEGES; 5.612/2020-98: José Carlos Turziani da Silva: Indefiro, face ao informado pela SEBDIR.

ATOS DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PAÇO E ANEXO

COMUNICADO

Comunicamos que nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2020 o Paço Municipal e o Centro Administrativo estarão fechados para realização dos serviços de imunização e desinfecção dos reservatórios de água e desratização dos prédios.

EDES CORREIA DE OLIVEIRA CHEFE DA SECONSERV CAD/DEAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2020

Processo nº: 3632/2020-24 - Arquive-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua João Pessoa, nº 130, nos dias **03 a 07 de Fevereiro de 2020**, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de **MARÇO de 2020**.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de **MARÇO de 2020** e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato *imediatamente* com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

2.690.6 ANTONIO ALVES DE MACEDO

19.946.3	CONSUELO PONCE ALONSO DOS SANTOS
19.913.3	EDIVALDO DOS SANTOS
19.929.9	FATIMA REGINA CURVELLO SALVADOR
19.912.5	JOÃO MANUEL LOPES PICADO
612.2	JOÃO PAES
2.485.1	LUIS VANDERLEI DA COSTA MENDES
5.759.6	MARIA TERESA LEITE FERRAZ
19.902.6	ROLANDO VIDAL FILHO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS 09:00 AS 12:00 Horas

JOÃO CARLOS DE CARVALHO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO CCP/DEGEPAT/SEGES

EDITAL 002/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 093/2019, em face de Paulo Garcez Fernandes, CPF nº 192.945.848-79, para pagamento do valor de R\$ 5.104,66, apurado com fundamento no artigo 1°, alínea a, da Lei n° 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 45797/2013-**71.** O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLÓS DE CARVALHO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 003/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 092/2019, em face de Diego Aparecido Silva Lessnau, CPF nº 326.376.938-35, para pagamento do valor de R\$ 1.234,82, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº

49378/2014-71. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 004/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 089/2019, em face de Kaliana Silva de Souza, CPF nº 292.806.038-33, para pagamento do valor de R\$ 2.403,17, apurado com fundamento no artigo 1°, alínea a, da Lei n° 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 82904/2013-89. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 005/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 094/2019, em face de Victor Machado Ferreira, CPF nº 370.220.618-31, para pagamento do valor de R\$ 1.925,23, apurado com fundamento no artigo 1°, alínea a, da Lei n° 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 21074/2014-**31.** O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO CHEFE DA SECÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 006/2020 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 091/2019, em face de Emerson Ballio de Matos, CPF nº 162.439.548-11, para pagamento do valor de R\$ 2.336,70, apurado com fundamento no artigo 1°, alínea a, da Lei n° 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **57447/2012-86.** O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licenca Prêmio Gozo

Processo nº 203530/2020-99 - DESIREE THAINAH FARIA ETINGER - Autorizo 1 mês de Licenca-Prêmio a partir de 07/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203428/2020-01 - MARIA DO CARMO DAVID MACIEL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203121/2020-10 - ADRIANA FERREI-RA FERRAZ DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 202881/2020-28 - AMARO MANOEL VIEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202626/2020-21 - LUCIANO RICAR-DO AZEVEDO RODA - Autorizo 1 mês de Licença--Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202144/2020-80 - JOSE CICERO DOS

SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200941/2020-87 - JACIARA NERIS DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200923/2020-03 - RENATA DOS SAN-TOS MARTINS DA CRUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200835/2020-30 - GLORITA FARIA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200621/2020-36 - LUIZ GABRIEL SANTOS JUSTINO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 200021/2020-69 - LUCIANA DE PAU-LA BERNARDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 276433/2019-08 - ISABEL CHRISTI-NA MATHIAS DO NASCIMENTO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 275292/2019-34 - MARIA CABRAL DA SILVA E SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 274584/2019-12 - ILTON DE OLIVEI-RA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 274576/2019-86 - SUELI LOUSADA DE MORAIS - Autorizo 6 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273832/2019-17 - ALAIDE DOS SAN-TOS EVANGELISTA - Autorizo 5 meses de Licença--Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273337/2019-08 - JOSE RENATO PE-REIRA DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 200658/2020-46 - HELENICE SAN-TOS DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 200532/2020-16 - PIERRE GO-MES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200511/2020-38 - MAURA APARECI-DA GONZAGA PEREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 275621/2019-74 - LUIZ ANTONIO CARDOSO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273456/2019-99 - LUIZ FRANCISCO

DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273136/2019-48 - MARIA DE LOUR-DES GOMES DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272248/2019-36 - ROSANGELA VA-LERIA HAMAL BAPTISTA DE OLIVEIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 271623/2019-58 - LUCIANA RODRI-GUES PUSTIGLIONE MARQUES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270413/2019-70 - MARCUS VINICIUS CARDOSO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270188/2019-35 - CARLOS ALBER-TO AZZOLINE SOARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269848/2019-35 - MARA REGINA MONTEIRO - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269643/2019-22 - DIOGO DAMASIO GOMES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269639/2019-55 - PAULO EDUAR-DO QUIRINO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 268550/2019-16 - DIEGO FERREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEGES.

Processo nº 268409/2019-60 - JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 265509/2019-06 - MARIA LUCIA DE FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 265136/2019-92 - GRAZIELA DA SIL-VA ALENCAR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261613/2019-78 - MONICA FON-SECA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268248/2019-22 - LUIZ ANTONIO TEIJEIRA RIVEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Abono Permanência

Processo nº 243721/2019-69 - MARCIA APARE-CIDA RODRIGUES DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 240682/2019-01 - ANA LUCIA BAR-BOZA CAETANO DE JESUS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 239842/2019-70 - ERIVALDO DEUS-TH VELOSO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 239008/2019-75 - LINEU FELIX MA-CHADO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 236994/2019-10 - ROBERTO DAMA-SIO BARBOSA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 236341/2019-78 - LENIZA DE ABREU - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 232286/2019-10 - FRANCISCO SE-TEMBRINO SAGAS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 232154/2019-89 - GERUSA MARIA TRAJANO DE SOUSA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Auxilio Funeral

Processo nº 252806/2019-19 - KATIA CRISTINA PASSOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 251736/2019-91 - PEDRO HENRI-QUE CORRÊA BRAGA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 250261/2019-71 - WAGNER DOS SANTOS BRAGA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 249863/2019-76 - JOÃO PEDRO DANTAS DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 249593/2019-01 - MARIA LUCIDAL-VA DA SILVA AMARANTE - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 249314/2019-38 - ROSEMEIRE DAN-TAS DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 248201/2019-14 - BRUNA DANIELA FÉLIX FONSECA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 246804/2019-09 - MARIA DA CON-CEIÇÃO MOURA MENDES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo n°: 246834/2019-61 - REGIS RICARDO DA SILVA FRANCO - Certifique-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, INDEFERIU o RECURSO, interposto pela empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, através do Processo nº 79.608/2019-13 pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 29 de janeiro de 2020

RENATO AGOSTINHO FERNANDES COORDENADOR DE SUPRIMENTOS COSUPRI/DELIS/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.007/2020. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.007/2020 - Processo n.º 74005/2019-71**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de máscaras de proteção e óculos de segurança, a serem utilizados pelos funcionários das Bibliotecas da Secretaria Municipal de Educação e funcionários de Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/02/2020 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 11/02/2020 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 30/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitacões-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@ santos.sp.gov.br

Santos, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES COORDENADOR DE LICITAÇÕES COLIC (EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14.081/2019 PROCESSO Nº. 57076/2019-72

A Coordenadoria de Licitações situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/ SP, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, a nova data de abertura das propostas dar-se-á em 05/02/2020, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 05/02/2020 às 10h00.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES COORDENADOR DE LICITAÇÕES COLIC (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.909/2019, Processo nº 61848/2019-15, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão – 1ª Etapa: Restauro dos elementos de concreto da cobertura do Teatro, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP

Valor total: R\$ 1.727.890,84 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Santos, 29 de janeiro de 2.020.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14101/2019 - Processo n.º 52143/2019-81**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchão infantil, para atender às Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1 Colchão infantil composto de espuma- densidade 18 (D18) – revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).	Monarca	unidade	3.375	44,44	149.985,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 149.985,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Item/Descrição	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Total R\$	
2.1 Colchão infantil composto de espuma- densidade 18 (D18) – revestido em napa azul. Medidas: 1.300 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 100 mm (espessura).	Monarca		49.995,00	

Valor total estimado do lote 02: R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

MARCELO OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II (EM SUBSTITUIÇÃO) PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14095/2019 - Processo n.º 67050/2019-13,** cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de luvas de procedimento, para serem utilizadas nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: DUPAC COMERCIAL EIRELI.

LOTE 01

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)							
Descrição	IINIABAB	Marca/ Fabricante			Valor Total R\$		
cirúrgicos, com perfeita adapta- ção anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com	Caixa/	Targa C A	0.075	1462	132.767,25		
1 1 1 0 0	Descrição Luva descartável para procedimentos em latex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com	Descrição Luva descartável para procedimentos em latex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com Caixa/	Descrição Luva descartável para procedimentos em latex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste	Descrição Unidade Marca/ Fabricante Quantidade Estimada Anual Luva descartável para procedi- mentos em latex de borracha natural, atóxica, talcada, resis- tente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adapta- ção anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com Caixa/	Descrição Unidade Marca/ Fabricante Quantidade Estimada Anual Natural Strimada Anual Valor Unitário R\$ Luva descartável para procedimentos em latex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com Caixa/		

Valor total estimado do lote 01: R\$ 132.767,25 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: DUPAC COMERCIAL EIRELI.

tamanho médio, constando ex- gem

ternamente a procedência, o número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde – caixa ou embalagem com 100 unidades – marcas de referência: Lemgruber, Supermax, Aurélia ou

similar.

	LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca/ Eabricante	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
2.1	Luva descartável para procedimentos em latex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho médio, constando externamente a procedência, o número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde – caixa ou embalagem com 100 unidades – marcas de referência: Lemgruber, Supermax, Aurélia ou similar.	Caixa/ e m b a l a - gem	Targa S.A.	3.025	14,63	44.255,75	

Valor total estimado do lote 02: R\$ 44.255,75 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 177.023,00 (cento e setenta e sete mil e vinte e três reais).

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14105/2019 - Processo n.º 74087/2019-35**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de CARROS PLATAFORMAS, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item/Descrição	Marca	Omade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1 Carro plataforma; em aço inox; puxador tubular; 04 rodízios, sendo dois fixos e dois móveis; medindo aproximadamente 90x60x90 cm. Peso mínimo suportável: 200kg.	GRUNOX C P G -		42	1.142,85	47.999,70

Valor total estimado do lote 01: R\$ 47.999,70 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Item/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
2.1 Carro plataforma; em aço inox; puxador tubular; 04 rodízios, sendo dois fixos e dois móveis; medindo aproximadamente 90x60x90 cm. Peso mínimo suportável: 200kg.	GRUNOX CPG-200Kg	unidade	14	1.142,85	15.999,90	

Valor total estimado do lote 02: R\$ 15.999,90 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 63.999,60 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.100/2019 – Processo n.º 66038/2019-74** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Gestão, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:



Empresa vencedora do lote 01- ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA

LOTE 1 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Anexo para processo - COSUPRI-SEGES/001 - 210 x 297 mm (A4), 1 x 1 cor (preta), em 1 via (branca) Off Set 75 g, acabamento: furado na margem esquerda, blocado, bloco com 100 x 1 via.	BLOCO	2.844	7,01	19.936,44
1.2	Intimação fiscal - COSUPRI-SEGES/006 - 232 X 202 mm, 1 x 0 cor (preta), 1.ª via branca em off set 63 g, 2.ª via azul (50g), 3.ª via rosa (50g), acabamento: intercalado, grampeado, serrilhado na margem esquerda da 1.ª via e 2.ª via, 3.ª via fixa, blocado, talão com 25 x 3 vias, numerados tipograficamente.	TALÃO	459	5,02	2.304,18
1.3	Talão de Auto de Infração – COSUPRI/SEGES 007 no formato A4 (210mm x 297mm), NUME-RADO sequencialmente, COM 25 JOGOS, 03 VIAS EM PAPEL AUTO-COPIATIVO, com picote, 1ª via na cor branca, 63 grs/m2, 2º via na cor azul, 50 grs/m2, 3ª via na cor rosa, 50 grs/m2, (fixa); blocado; grampeado.	TALÃO	450	6,38	2.871,00
1.4	Talão de Termo de Informações Complementares – COSUPRI/SEGES 008 no formato A4 (210mm x 297mm), COM 25 JOGOS, 03 VIAS EM PAPEL AUTO-COPIATIVO, com picote, 1ª via na cor branca, 63 grs/m2, 2º via na cor azul, 50 grs/m2, 3ª via na cor rosa, 50 grs/m2, (fixa); blocado; grampeado.	TALÃO	300	8,64	2.592,00
1.5	Bloco para anotações – COSUPRI-SEGES/015 - 150 x 212 mm, 1 x 0 cor (preta), em Off Set 63 g, blocado, bloco com 100 x 1 via.		324	5,10	1.652,40
1.6	Envelope tipo saco – COSUPRI-SEGES/023 - 185 x 248 mm, 1 x 0 cor (preta), em papel Kraft ouro 90 g, amarrado com 100 unidades.		27.936	0,24	6.704,64
1.7	Envelope ofício – COSUPRI-SEGES/024 – 230 x 115 mm, 1 x 0 cor (preta), em Off Set de 90 g (branco), amarrado com 100 unidades.		21.960	0,18	3.952,80
1.8	Envelope tipo saco – COSUPRI-SEGES/025 - 360 x 260 mm, 1 x 0 cor (preta), em papel Kraft ouro 90 g, amarrado com 100 unidades.		32.040	0,44	14.097,60
1.9	Envelope memorando – COSUPRI-SEGES/026 – 100 x 190 mm, 1 x 0 cor (preta), em Off Set de 90 g (branco), amarrado com 100 unidades.	PEÇA	7.560	0,15	1.134,00
1.10	Envelope Tipo Vai-Vem – COSUPRI-SEGES/027 – 260 x 360 mm, em papel Kraft natural, pesando 110g/m², para circulação interna, com ilhós e cordonê para fechamento, com impressão 1 x 1 cor, amarrado com 100 unidades.		2.952	0,77	2.273,04

1.11	Capa para relatório – COSUPRI-SEGES/028 - 510 x 350 mm, 1 x 0 cor (preta), em cartão (branco) revestido de 250 g, acabamento: dobrada com vincado de 2 mm, pasta no formato 254 x 350 mm, com furação à margem esquerda somente na contra-capa. Embalagem com 100 unidades.	PEÇA	2.952	0,78	2.302,56
1.12	Abono de faltas – COSUPRI-SEGES/029 – 210 x 152 mm, 1 x 0 cor (preta), 1ª via (branca) em Off Set 63 g, 2ª via (amarela) em Off Set 50g, acabamento: intercalado, blocado, em bloco com 50 x 2 vias.	BLOCO	1.008	4,01	4.042,08
1.13	Capa e contra-capa para processos – COSU-PRI-SEGES/063 – 235 x 330 mm, em cartolina (branca) 290 g, capa 1 x 0 cor (preta), contra-capa sem impressão. Acabamento: intercalado, com furação na margem esquerda, com janela de 135 x 90 mm no centro da capa. Embalagem com 100 jogos.	JOGO	90.000	0,59	53.100,00
1.14	Tala para processo, em papelão nº 20, cor cinza, com furo universal, dimensões 25 x 115 mm, em pacote ou amarrado com 50 peças.		1.152	0,90	1.036,80

Valor estimado do Lote 01: R\$ 117.999,54 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 2: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME

	OTE 2 COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$		
2.1	Anexo para processo - COSUPRI-SEGES/001 - 210 x 297 mm (A4), 1 x 1 cor (preta), em 1 via (branca) Off Set 75 g, acabamento: furado na margem esquerda, blocado, bloco com 100 x 1 via.	BLOCO	948	7,90	7.489,20		
2.2	Intimação fiscal - COSUPRI-SEGES/006 - 232 X 202 mm, 1 x 0 cor (preta), 1.ª via branca em off set 63 g, 2.ª via azul (50g), 3.ª via rosa (50g), acabamento: intercalado, grampeado, serrilhado na margem esquerda da 1.ª via e 2.ª via, 3.ª via fixa, blocado, talão com 25 x 3 vias, numerados tipograficamente.	TALÃO	153	14,00	2.142,00		
2.3	Talão de Auto de Infração – COSUPRI/SEGES 007 no formato A4 (210mm x 297mm), NUME-RADO sequencialmente, COM 25 JOGOS, 03 VIAS EM PAPEL AUTO-COPIATIVO, com picote, 1ª via na cor branca, 63 grs/m2, 2º via na cor azul, 50 grs/m2, 3ª via na cor rosa, 50 grs/m2, (fixa); blocado; grampeado.	TALÃO	150	14,00	2.100,00		

2.4	Talão de Termo de Informações Complementares – COSUPRI/SEGES 008 no formato A4 (210mm x 297mm), COM 25 JOGOS, 03 VIAS EM PAPEL AUTO-COPIATIVO, com picote, 1ª via na cor branca, 63 grs/m2, 2º via na cor azul, 50 grs/m2, 3ª via na cor rosa, 50 grs/m2, (fixa); blocado; grampeado.	TALÃO	100	15,00	1.500,00
2.5	Bloco para anotações – COSUPRI-SEGES/015 - 150 x 212 mm, 1 x 0 cor (preta), em Off Set 63 g, blocado, bloco com 100 x 1 via.		108	4,50	486,00
2.6	Envelope tipo saco – COSUPRI-SEGES/023 - 185 x 248 mm, 1 x 0 cor (preta), em papel Kraft ouro 90 g, amarrado com 100 unidades.		9.312	0,45	4.190,40
2.7	Envelope ofício – COSUPRI-SEGES/024 – 230 x 115 mm, 1 x 0 cor (preta), em Off Set de 90 g (branco), amarrado com 100 unidades.	PEÇA	7.320	0,34	2.488,80
2.8	Envelope tipo saco – COSUPRI-SEGES/025 - 360 x 260 mm, 1 x 0 cor (preta), em papel Kraft ouro 90 g, amarrado com 100 unidades.		10.680	0,68	7.262,40
2.9	Envelope memorando – COSUPRI-SEGES/026 – 100 x 190 mm, 1 x 0 cor (preta), em Off Set de 90 g (branco), amarrado com 100 unidades.		2.520	0,92	2.318,40
2.10	Envelope Tipo Vai-Vem – COSUPRI-SEGES/027 – 260 x 360 mm, em papel Kraft natural, pesando 110g/m², para circulação interna, com ilhós e cordonê para fechamento, com impressão 1 x 1 cor, amarrado com 100 unidades.	PEÇA	984	2,45	2.410,80
2.11	Capa para relatório – COSUPRI-SEGES/028 - 510 x 350 mm, 1 x 0 cor (preta), em cartão (branco) revestido de 250 g, acabamento: dobrada com vincado de 2 mm, pasta no formato 254 x 350 mm, com furação à margem esquerda somente na contra-capa. Embalagem com 100 unidades.	PEÇA	984	1,20	1.180,80
2.12	Abono de faltas – COSUPRI-SEGES/029 – 210 x 152 mm, 1 x 0 cor (preta), 1ª via (branca) em Off Set 63 g, 2ª via (amarela) em Off Set 50g, acabamento: intercalado, blocado, em bloco com 50 x 2 vias.	BLOCO	336	7,50	2.520,00
2.13	Capa e contra-capa para processos – COSU-PRI-SEGES/063 – 235 x 330 mm, em cartolina (branca) 290 g, capa 1 x 0 cor (preta), contra-capa sem impressão. Acabamento: intercalado, com furação na margem esquerda, com janela de 135 x 90 mm no centro da capa. Embalagem com 100 jogos.	JOGO	30.000	0,58	17.400,00
2.14	Tala para processo, em papelão nº 20, cor cinza, com furo universal, dimensões 25 x 115 mm, em pacote ou amarrado com 50 peças.			2,90	1.113,60

Valor estimado do Lote 02: R\$ 54.602,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quaren-

ta centavos)

Valor total estimado da despesa: R\$ 172.601,94 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Santos, 29 de janeiro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.130/2019, Processo nº 74512/2019-69,** que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de grelhas "Boca de Lobo de Concreto" para a SESERP, SECULT, SEDUC, SMS, SEMAM e SEMES a serem utilizadas na execução de serviços nas vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

_					0=:::300			
		OTE 01 COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
	Item	Descrição	Unid.	Q u a n t . Estimada Anual			Valor Total R\$	
	1.1	Grelha "Boca de lobo de concreto" – Padrão P.M.S. com medidas e ferragens, conforme Anexo VII.	1	900	GUARANI	94,44	84.996,00	

Valor total estimado do lote 01: R\$ 84.996,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).

Empresa vencedora do lote 02: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Q u a n t . Estimada Anual	Marca		Valor Total R\$
1	Grelha "Boca de lobo de concreto" – Padrão P.M.S. com medidas e ferragens, conforme Anexo VII.		300	EKOPREM	119,33	35.799,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 35.799,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 120.795,00 (cento e vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Santos, 29 de janeiro de 2020

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRA – COMLIC – IV

61

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO**, interposta pela empresa DA FAZENDA MADEIRAS LTDA-EPP, através do Processo nº 69097/2019-40 pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ANA CLAUDIA ARCANJO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV PREGOEIRA/COMLIC IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica (original e cópia).

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

DATA: 04/02/2020 - TERÇA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
26.448-1	FABRIZIO ROMUALDO CASTELÕES	SIEDI	COAP-OP	14:40
29.017-1	GLAUCIA TERESINHA TITO DE BRITO RAYA	SIEDI	COPLEO	09:20
30.461-8	SANDRO LUIS MRAS SANTOS	SIEDI	СООВ	14:50

DATA: 05/02/2020 - QUARTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
20.567-4	JOÃO CARLOS BORGES	SIEDI	COPLEO	14:50
34.336-8	RODRIGO FRANCO PINTO	SIEDI	DEOB	14:50

DATA: 06/02/2020 - QUINTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
27.094-2	ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA	SIEDI	GAB-SIEDI	14:50
19.143-7	ELIANE MORAES BOTTINI	SIEDI	COFIS-ONT	14:40
29.099-9	JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DE ARAUJO	SIEDI	DEPLEO	14:30

DATA: 07/02/2020 - SEXTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
29.020-5	ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA	SIEDI	SEEC-SIEDI	14:40
33.309-6	ANA CAROLINA BUBULA REIS	SIEDI	СООВ	13:50
29.295-3	ANGELICA IRAHA CARDOSO	SIEDI	SEFISO-Z1	14:30
13.233-2	ANTONIO FERNANDEZ OZORES	SIEDI	GAB-SIEDI	14:00

CHRISTIAN NOVO BENETTI	SIEDI	SEAP-OP	14:10
CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA	SIEDI	SAAF-SIEDI	14:20
ELIZABETH FRANCO PIRES	SIEDI	SECATEM	14:10
FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL	SIEDI	COFIS-ONT	13:40
JACYNARA MOURA CATARINO	SIEDI	SAAF- DECONTE	14:10
JORGE MIGUEL DOS SANTOS	SIEDI	SAAF- DEPLEO	14:20
JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	SIEDI	SAAF-DEOB	14:00
LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA	SIEDI	DEPLEO	14:00
MARCOS MACHADO CAPELLA	SIEDI	COINST	13:30
	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA ELIZABETH FRANCO PIRES FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL JACYNARA MOURA CATARINO JORGE MIGUEL DOS SANTOS JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA ELIZABETH FRANCO PIRES FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL JACYNARA MOURA CATARINO SIEDI JORGE MIGUEL DOS SANTOS SIEDI JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA SIEDI	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANCA SIEDI SAAF-SIEDI ELIZABETH FRANCO PIRES SIEDI SECATEM FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL JACYNARA MOURA CATARINO SIEDI SAAF- DECONTE JORGE MIGUEL DOS SANTOS JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA SIEDI SAAF-DEOB DEPLEO

DATA: 10/02/2020 - SEGUNDA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
16.576-1	AGUINALDO SECCO JUNIOR	SIEDI	SEGEPRO	14:10
26.449-9	ALBERTO DA SILVA RAMOS ARRUDA	SIEDI	SEFISO-Z3	14:10
34.181-8	ALINE THELMA PEREIRA DE LIMA LOPES	SIEDI	SEFISO-Z2	14:00
25.926-7	CESAR NATARIO NETO	SIEDI	GAB-SIEDI	08:00
34.412-7	CLAUDIO BELA FORGANES	SIEDI	SEAP-OP	13:50
29.315-9	CLAUDIO PEREIRA PINTO	SIEDI	SEFISO-Z1	14:00
30.674-6	FLAVIA SOUZA DE ANDRADE	SIEDI	SAAF-SIEDI	13:50
33.136-3	JEAN PIERRE DE MORAES CRETE	SIEDI	SEONT-Z2	14:20
20.162-4	LEILA DOS SANTOS DINIZ	SIEDI	GAB-SIEDI	13:30
28.247-5	RENATO AMARAL SIQUEIRA	SIEDI	SEFISO-Z2	08:10
33.308-8	RONALD SANTOS LIMA	SIEDI	SEEC-SIEDI	13:50
16.380-8	ROSELI DE MATTOS ONOFRE	SIEDI	SAAF-DE- PLEO	13:40
14.119-2	ZANIA MEIRELES	SIEDI	SEONT-Z1	14:30

DATA: 11/02/2020 - TERÇA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
11.082-5	ALEXANDRE GONÇALVES FILHO	SIEDI	SEFISO-Z3	08:30
19.825-9	ANGELO GARCIA FILHO	SIEDI	SEFISO-Z3	14:00
15.408-8	DENIS ROBERTO NAPOLITANO	SIEDI	SEFISO-Z1	08:10
26.437-4	ELLEN CRISTINA DE OLIVERA CAJAZEIRA	SIEDI	SEFISO-Z2	08:20
33.119-9	ERIKA ZANCANER ARVATI	SIEDI	SEGEPRO	08:10
26.442-4	FLAVIA LUIZA B.DE A FERREIRA MARTINS	SIEDI	SEGEPRO	14:10
26.001-8	JEAN CARLOS COVEZZI	SIEDI	SEAP-OP	08:00
14.117-6	LUIZ MARCOS DE AZEVEDO MARQUES ALBINO	SIEDI	GAB-SIEDI	08:00
26.450-7	MARCELO DE MACEDO GONES	SIEDI	SEINE	08:40
31.873-3	NILSON DA PIEDADE BARREIRO	SIEDI	GAB-SIEDI	13:40

15.400-5	RONALDO MATSUMOTO	SIEDI	SEONT-Z1	14:20
29.084-1	SANDRA CRISTINA CARASSINI AGUIAR	SIEDI	SEAP-OP	13:50

DATA: 12/02/2020 - QUARTA - FEIRA

DATA: 1210212020 QUARTA TERRA				
R E G I S - TRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
19.689-9	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	SIEDI	SEFISO-Z3	13:50
14.630-8	EUGENIO DE FREITAS KELEMEN	SIEDI	SEINST	14:00
14.631-6	FERNANDO ROMBOLI	SIEDI	SEINLE	13:50
29.292-0	GISELE LOBO VIANNA	SIEDI	SEFISO-Z2	13:40
26.444-0	JULIANA DI GREGORIO EL GHAOUI	SIEDI	SEFISO-Z1	13:40
26.888-8	NEY CALDATTO BARBOSA	SIEDI	SEGEPRO	14:00
34.557-9	REGINA CIRIO DE ARAUJO DUARTE	SIEDI	SEONT-Z1	14:10
14.571-4	ROSEMARY RODRIGUES PINTO	SIEDI	GAB-SIEDI	08:00
30.670-4	SANDRA EIZO	SIEDI	GAB-SIEDI	13:30
28.143-6	SIMONE GANNOUM	SIEDI	SEAP-OP	13:30
30.038-4	THATIANA DE NORONHA PRIETO	SIEDI	SEFISO-Z2	14:00

DATA: 13/02/2020 - QUINTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
31.877-4	HELIO DOS SANTOS JUNIOR	SIEDI	SEOV	08:10
29.097-3	JOSÉ CARLOS SANTANA	SIEDI	SEINST	14:00
26.446-5	LUCIANA CABRAL DE CASTRO	SIEDI	SEFISO-Z1	13:40
14.488-1	MARCELO PRADO LEITE MATTAR	SIEDI	SEFISO-Z2	13:40
15.988-9	MARILU LOPES SANTOS	SIEDI	SEONT-Z1	14:10
33.121-5	MARTA MOURA RIBEIRO LEITE FLORES	SIEDI	SEOINFRA	14:00
24.494-7	NIVIO STONOGA ALVES	SIEDI	SEGEPRO	13:50
26.463-0	SIMONE XAVIER GALVAO	SIEDI	GAB-SIEDI	08:00
16.351-9	SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTI	SIEDI	GAB-SIEDI	13:30
14.567-2	TARCISIO JOSÉ MAIA DE SOUZA	SIEDI	SEFISO-Z3	13:50
24.965-6	WLADIMIR LOBO CAZUCA	SIEDI	SEAP-OP	13:30

DATA: 14/02/2020 - SEXTA - FEIRA

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	SEÇÃO	HORÁRIO
14.407-1	CLEUMAR LOUSADA RIBEIRO CAPELLA	SIEDI	SEONT-Z1	13:50
29.316-7	LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS	SIEDI	SEONT-Z2	14:00
19.675-8	MARCIO BRASIL	SIEDI	SEFISO-Z2	13:40
30.827-0	MICHELLE PEREIRA TICIANELI	SIEDI	SEOP	14:00
26.894-6	PAULO LACERDA DE MATTOS	SIEDI	SEGEPRO	13:40
33.116-5	RODRIGO MONTEIRO ALVES CORREA	SIEDI	SEOINFRA	13:50
19.743-4	SERGIO DA SILVA AUGUSTO	SIEDI	SEFISO-Z1	13:30

POLYANA JORGE SANTOS CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, em convênio com as Universidades **UNI-SANTOS**, **SÃO JUDAS - UNIMONTE**, **e UNISANTA**, comunica que estarão abertas inscrições, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, para as vagas com concessão de descontos nos cursos de Pós Graduação do 1º semestre de 2020, nas áreas abaixo relacionadas:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS PÓS-GRADUAÇÃO - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU

CURSOS	Número de parcelas	Valor Normal (R\$)	Valor c/desc. de 25%
MBA Gestão Pública	18	520,00	390,00
MBA Marketing Digital	18	520,00	390,00
MBA Gestão Empresarial Estratégica	18	520,00	390,00
MBA Gestão Estratégica de Recursos Humanos	18	520,00	390,00
MBA Gestão Portuária – Infraestrutura, Logística e Negócios	18	520,00	390,00
MBA Banking e Mercado Financeiro	18	520,00	390,00
MBA Comércio Exterior e Negócios Internacionais	18	520,00	390,00
MBA Controladoria e Compliance	18	520,00	390,00
Restauro do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico	18	520,00	390,00
Comunicação Empresarial e Gestão da Informação	18	450,00	337,50
Comunicação Audiovisual	18	400,00	300,00
Engenharia de Segurança do Trabalho	18	520,00	390,00
Gestão de Operações e Logística com ênfase em Simulação	18	520,00	390,00
Gestão de Transportes	18	520,00	390,00
Gestão de Recursos Hídricos	18	520,00	390,00
Planejamento de Transportes Terrestres	18	520,00	390,00
Geofísica Ambiental e Forense	18	520,00	390,00
Psicopedagogia Institucional e Clínica	18	450,00	337,50
Educação Especial e Inclusiva	18	450,00	337,50
Ensino de Idiomas: Língua Inglesa	18	450,00	337,50
Língua, Linguística e Ensino	18	450,00	337,50
Nutrição Clínica	18	520,00	390,00
Nutrigenética – Aplicações na Prática Clínica	18	520,00	390,00

Fitoterapia Clínica	18	520,00	390,00
Prescrição Farmacêutica e Farmácia Clínica	18	520,00	390,00
Saúde da Família	18	520,00	390,00
Perícia Judicial	18	520,00	390,00
Consultoria Ambiental: Diagnóstico de Campo e Gerenciamento de Projetos	18	500,00	375,00
Mediação, Gestão de Conflitos e Pacificação Social	18	590,00	442,50
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	18	590,00	442,50
Direito Marítimo e Portuário	18	590,00	442,50
Direito Penal, Processual Penal e Criminologia	18	590,00	442,50
Direito Processual Civil	18	590,00	442,50
Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada	18	590,00	442,50
Direito Previdenciário e Processo Previdenciário	18	590,00	442,50

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - CAMPUS UNIMONTE PÓS-GRADUAÇÃO - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - LATO SENSU

CURSOS	Número de parcelas	Valor Normal (R\$)	Valor c/desc. de 30%
MBA Controladoria e Finanças Corporativas	18	645,98	452,19
MBA Gestão Estratégica de Negócios	18	645,98	452,19
MBA Gestão Estratégica de Pessoas	18	645,98	452,19
MBA Auditoria e Gestão da Qualidade Aplicada a Serviços de Saúde	18	645,98	452,19
Alfabetização e Letramento: Ensino e Intervenção	18	458,44	320,91
Enfermagem em Urgências e Emergências	18	634,80	444,36
Enfermagem em UTI	18	634,80	444,36

UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA PÓS-GRADUAÇÃO - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU TOTAL DE 22 (VINTE E DUAS) VAGAS, LIMITADAS A 02 (DUAS) VAGAS POR CURSO.

CURSOS	Número de parcelas	Valor Normal (R\$)	Valor c/desc. de 50%
MBA em Desenvolvimento de Gestor de Pessoas	18	480,00	240,00
MBA em Gestão Ambiental	18	450,00	225,00
MBA em Finanças e Banking	18	525,00	262,50
MBA Executivo – Controladoria e Planejamento Tributário	18	525,00	262,50
MBA Executivo – Gestão Empresarial	18	525,00	262,50
Administração Hospitalar e Hospitalidade	18	420,00	210,00
Auditoria em Serviços de Saúde	18	460,00	230,00
Coordenação Pedagógica	18	320,00	160,00
Dança: Arte, Esporte e Educação	18	330,00	165,00

Direito do Trabalho e Previdência Social	18	480,00	240,00
Direito Processual Civil	18	690,00	345,00
Educação Especial no contexto da Educação Inclusiva	18	420,00	210,00
Engenharia da Confiabilidade	18	493,00	246,50
Engenharia de Petróleo e Gás Natural	18	429,00	214,50
Engenharia de Produção	18	490,00	245,00
Engenharia de Segurança do Trabalho	18	625,00	312,50
Fisiologia do Exercício: Treinamento, Prevenção e Reabilitação	18	410,00	205,00
Fisioterapia Intensiva Adulto e Pediátrico - Teórico	18	450,00	225,00
Fisioterapia Intensiva Adulto e Pediátrico – Teórico e Prático	18	596,00	298,00
Fisioterapia Traumatologia Ortopédica e Esportiva	18	450,00	225,00
Gestão de Projetos	18	490,00	245,00
Gestão em Saúde – Gestores Públicos	18	420,00	210,00
Gestão Portuária e Operações Internacionais	18	450,00	225,00
Justiça Restaurativa	18	330,00	165,00
Prescrição Farmacêutica e Farmacologia Clínica e Terapêutica	18	510,00	255,00
Psicopedagogia Institucional e Clínica	18	430,00	215,00
			-

OBSERVAÇÕES:

Caso o número de inscritos para a UNISANTA ultrapasse o número de vagas oferecidas (22 vagas no total, limitadas a 02 vagas por curso), a SEDAP efetuará sorteio entre os candidatos, a ser realizado no dia 10/02/2020, às 10 horas, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no qual os interessados deverão estar presentes ou mandar um representante com procuração simples por escrito, caso contrário estarão automaticamente eliminados da participação ao sorteio.

Os descontos para todas as universidades incidirão somente a partir da 2ª parcela. A 1ª parcela é referente à matrícula, não contemplada com o desconto.

O preenchimento das vagas está condicionado à efetiva realização do curso.

Os descontos referidos são destinados aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da PMS, que já tiverem concluído a graduação no Ensino Superior.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

Dias 03 a 07 de fevereiro de 2020.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT – Rua João Pessoa, 130, Centro, Santos.

HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

Das 09h às 17h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Cópia simples do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Superior. Documento original de identificação com foto.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEDAP/COEMAPS/SEGES



ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 5/2020 – SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da 12ª Edição do Prêmio Educador Santista – 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 12ª Edição do Prêmio Educador Santista - 2020, que será composta pelos seguintes servidores:

Angélica Egler Graça Gomes
Caroline Zandomenighe de Avelar
Enéas Machado
Gisele Lopes Nogueira Sodré
Kátia Locatelli
Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo
Lygia Maria Barbieri
Mirian Cheida
Rosemeire Alves de Jesus
Sandra Regina Pereira Ramos
Sandra Regina Trindade Freitas

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DE A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, <u>munidos de R.G.</u>, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (<u>dez</u>) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

N°	NOME DO RESPONSÁVEL
1091 ADENILDE SANTOS BARRETO	

978	ALEXANDRE RODRIGUES DA HORA
1210	ALINE TRINDADE DOS SANTOS
1223	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS
1241	ANA CAROLINA PARENTE DOS SANTOS
212	ANA CRISTINA DA SILVA
1239	ANDRESSA ALVES DE ARAUJO GOTTZENT
1023	AURINEIDE RODRIGUES SANTANA
1234	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
294	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO
1238	CRISTIANE SANTOS SILVA
724	DOUGLAS DE LIMA
322	ELOISA DOS SANTOS ALMEIDA
1258	ERIKA ALVES DA SILVA
980	FABIANA ARAUJO DE SOUZA
1267	FRANCIELLE DE PAULA
1262	GABRIELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
1248	GIDELMA SANTANA DE OLIVEIRA
440	GILEIDE LIMA DE SOUZA
1216	GLEICE GOMES DOS SANTOS
455	GRAZIELLY SOUZA DA SILVA
1220	ISABEL CRISTINA DA SILVA MOREIRA
1250	ISAIAS BORGES DOS REIS
1226	JAMILA DANTAS DA SILVA
1199	JESSICA VIEIRA DE SOUZA
1263	JOSEANE DE OLIVEIRA SILVA
1190	JOSIANE PEREIRA DA SILVA FREITAS
1251	KARIN PRISCILLA COSTA DO NASCIMENTO
1211	LILIAN TAIS VIGEL MENEZES
1271	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO
449	LUCIENE GONÇALVES RODRIGUES
1266	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA
22	MARINA APARECIDA GOMES MIRANDA DA SILVA
967	NILIANE ANDRADE DA SILVA
230	NUBIA ZAINE BARBOSA DOS SANTOS MISEWITCH
1214	RAIZA DE SOUZA LUZ
332	RAYRA AUGUSTO COELHO
1243	RENATA RODRIGUES DE SOUZA MENDES
923	ROBERTA MONTEIRO TAVARES
1213	ROSEANE KELLY LEONEZ COSTA DE MACEDO
1007	ROSEILDA LOPES DOS SANTOS
1278	ROZILDA DO ESPIRITO SANTO SOUSA
921	SIMONE MACHADO ALMEIDA
1247	SIMONE MACHADO ALMEIDA

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito <u>indeferido</u>, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, <u>munidos de R.G.</u>, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (<u>dez</u>) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
1298	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
1314	CLEDSON GUEDES DE OLIVEIRA
1306	CYOMA SILVA BARRETO
1307	CYOMA SILVA BARRETO
1279	DAYANE DA SILVA NERES
1286	ERIKA SANTOS DOS VALES CAMPOS
1285	JESSICA FERREIRA DE JESUS
1302	JULIANA CRISTINA GOIS DO NASCIMENTO
1281	KARINA MEROLA BARROS PINTO
1291	MARIELLA RODRIGUES DA SILVA
1304	REGIANE REIS DE JESUS NASCIMENTO
1297	REGIANE SILVA FERREIRA
1295	SANDRIELLE SOUSA DO NASCIMENTO
1299	SERGIANNE LESSA DOS ANJOS
1319	SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA REIS DOS SANTOS
1317	SUZANE DE ALMEIDA BEZERRA
1301	VANDERLEI SOUZA TUNES

CRISTINA A.R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 10 / 2020 - SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019 - SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 3/2/2020 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.

Horário 10h30

1 - Especialista de Educação I - com tempo no cargo que declinou no momento da atribuição por

acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
55	216648	ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA
56	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES
		NASCIMENTO
72	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE

2- Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino.

Class.	Registro	Nome
11	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA
		BARLETTA
15	292086	ELAINE MUNHOZ AURICCHIO
19	232777	LUCIANA BARROSO DA SILVA
37	255356	NOELMA AQUINO MIRANDA
42	246157	CAROLINA CORREIA DA COSTA
		PARREIRA
45	127589	DENISE AMARO RODRIGUES
50	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA
59	230854	MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE
		PAULA
60	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA
61	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO
62	210807	CLAUDIA HELENA SIQUEIRA
65	230730	MARIA CELIA GONÇALVES DE
		ALMEIDA
66	239764	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO
69	247247	JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO

3- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO
2	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
3	248294	CRISTINA TORQUATO
6	210823	RENATA MENDES NUNES
7	231498	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM
8	231365	ALESSANDRA DOS SANTOS
9	241760	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS
10	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN
		DA SILVA
11	210856	MILENE SANTOS LEAL RODRIGUEZ
12	229120	PAULA OZORES LEITE
15	248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
17	247114	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA
18	211672	IARA MARIA ALVES FURINI
19	209841	GERTRUDES TORQUATO MENDES
20	240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO
21	248864	DENISE FEIJÓ FACCINA
22	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS
23	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA

24	228403	JOEL OLIVEIRA DA SILVA
25	231126	CRISTIANE CONCEIÇÃO JARDIM
		VELASCO
26	246272	MARIA DENISE PAULO TAVARES
27	247049	HELENA MARIA COSTACURTA

CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 11 / 2020 - SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 84 e nº 132/2019 - SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 3/2/2020 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/ SP.

Horário 10h30

1- Especialista de Educação I - com tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	218917	SILVIA ANGELICA ARRUDA FERREIRA
		DA SILVA
2	231894	MARIA DO CARMO MACHADO CHA-
		VES RIBEIRO
3	211730	DENISE JOSÉ BARBOSA LIMA

CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 12/2020 - SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 3/2/2020 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/ SP.

Horário 11h

1- Professores de Educação Básica I e II - por tempo de substitução na função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo

legal.

Class.	Registro	Nome
78	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
82	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOL-
		DSTEIN GUEDES

2- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
30	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
32	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
50	256354	ANDREA SIMÕES TORRES

Horário 11h15

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
61	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES
62	263673	ANGELICA OTERO
63	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
64	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO
65	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS
66	192351	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ
67	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
68	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES
69	276204	MARCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
70	277103	EVELYN NERI CAMPOS
71	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
72	256198	RENATA ROCHA GALVÃO
73	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
74	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS
75	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO
76	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
77	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
78	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
79	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
80	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA

Horário 13h30

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
81	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA
82	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO
83	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES
84	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS

85	274282	MARCIA REGINA MARQUES
86	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
87	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
88	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
89	275321	MARCIA CANTUARIA BORGES
90	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
91	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
92	275974	JOSÉ MARCOS PONTES MENK
93	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA
94	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO
95	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES
96	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO
		PIMENTEL GOMES LEAL
97	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
98	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
99	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI
100	258483	MONICA ANTUNES VENTRE

Horário 14h30

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

Class.	Regis-	Nome
	tro	
101	258335	ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN
102	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE
103	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
104	266353	ANGELICA OTERO
105	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
106	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
107	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
108	266684	CAMILA CHIARA
109	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM
		STOPASSOLI BARAZAL
110	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOL-
		DSTEIN GUEDES
111	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
112	272617	VALERIA ARRUDA MENDES
113	272666	VERGINIA SOARES ALONSO
114	272930	KELLY CRISTINA MELLO OLIVEIRA DA
		SILVA
115	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA
116	273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE
		CATALANI GOMES
117	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
118	183343	EVELY MAGDA COSTA
119	257618	NATHALY COTA DA SILVA
120	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA

CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 13 / 2020 – SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção para os anos letivos de 2020 e 2021.

Data: 3/2/2020 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/ SP.

Especialista de Educação I – Assistente de Direção

Horário 15h45

1- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
23	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ
		SANTANA
56	266353	ANGELICA OTERO
89	266643	LEIA SILVA
92	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOL-
		DSTEIN GUEDES
94	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE

2-Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
43	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
45	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS

Horário 16h

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
61	247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS
		SANTOS
62	248203	JOSÉ GILSON DA SILVA ARAUJO
63	248369	MARIA DE FATIMA LOURENÇO
		PEREIRA
64	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES
65	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE
		AGUIAR
66	263343	TATIANA DIAS BARBOZA
67	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO
		ANDRADE
68	263210	PATRICIA CARLA DE ALMEIDA
		RODRIGUES
69	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO

70	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO
		CORDEIRO
71	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
72	256354	ANDREA SIMÕES TORRES
73	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
74	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO
		NEIVA
75	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA
76	257584	GILSENMARA MIGUEL
77	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
78	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOU-
		ZA
79	262915	FERNANDA MELLO
80	263566	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS

Horário 17h

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
81	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADÃO
		RODRIGUES VELLOZO
82	263590	MARILY RIBEIRO DE SOUZA
83	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM
		STOPASSOLI BARAZAL
84	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO
		AMPARO
85	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO
		BERNARDO
86	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
87	263673	ANGELICA OTERO
88	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES
89	263772	RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES
90	263863	INES CABRERA NAMORA
91	264135	ALINE CRISTINA VERISSIMO
92	266262	REGINA SOUSA DE ALFREDO AFONSO
93	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
94	268557	ELIETE POMPONET FIDALGO
95	268953	ANNE ROSSE SANTOS NOVAIS
96	192351	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ
97	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
98	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA
		RODRIGUES
99	257964	NOEMI DA SILVA CONCEIÇÃO
100	277103	EVELYN NERI CAMPOS
101	271387	MARIA ROSI NAPOLI GALATRO
102	256693	ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA
103	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS
104	257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR
105	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ
		OLMEDIJA
106	262048	JULIANE GONÇALLO RAMOS

107	262709	KARLA REGINA DE JESUS GRILO
108	263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE
		FREITAS
109	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA
		GONÇALVES TEIXEIRA
110	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
		BARBOSA

Horário 18h

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

		Γ
Class.	Registro	Nome
111	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA
112	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE
113	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
114	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
115	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
116	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
117	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO
118	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
119	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
120	271445	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA
121	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNÇÃO DA SILVA
122	272872	CRISTINA PORTELA MONTEIRO
123	272997	ADRIANE FRANCO DE MORAES
124	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
125	274282	MARCIA REGINA MARQUES
126	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHÃO
127	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO
128	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
129	274829	RENATA LOPES FERREIRA
130	274779	FABIANA CORREIA CORTES
131	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
132	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
133	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
134	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
135	275974	JOSÉ MARCOS PONTES MENK
136	276790	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA
137	255984	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES
138	255505	RENATA MATEUS GONÇALVES
139	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
140	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS

CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 14 / 2020 - SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico para os anos letivos de 2020 e 2021.

Data: 4/2/2020 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/ SP.

Horário 8h30

1- Professores de Educação Básica I e II - com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
69	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
96	256354	ANDREA SIMÕES TORRES
97	266353	ANGELICA OTERO
98	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI
100	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES

2-Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
13	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL
		GOLDSTEIN GUEDES
37	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA

Horário 9h

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
61	217489	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS
		SCURA
62	262626	PRISCILA SANTOS COLI
63	256131	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS
64	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO
		ANDRADE
65	255778	IVANISE FERRUCCI VANINO DE
		ALMEIDA
66	255687	ANDREIA GUEDES
67	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
68	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
69	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO
		NEIVA
70	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
71	256248	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA

72	263822	MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA
73	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA
74	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
75	262915	FERNANDA MELLO
76	263061	MARTA DAS GRAÇAS RIBEIRO NUNES
77	263376	KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO
78	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPAS- SOLI BARAZAL
79	263624	FLAVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA
80	263442	CAMILA RIBEIRO MERA

Horário 10h

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

	ı .	Г
Class.	Registro	Nome
81	263368	SONIA MITIKO NISHIMI
82	263517	LUCINEIA RODRIGUES ALVES
83	263673	ANGELICA OTERO
84	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
85	267229	MARILENE DOS SANTOS
86	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA
87	255760	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO
88	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
89	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS
90	256198	RENATA ROCHA GALVÃO
91	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ
		OLMEDIJA
92	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS
93	262048	JULIANE GONÇALLO RAMOS
94	263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREI- TAS
95	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONÇALVES TEIXEIRA
96	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA
97	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE
98	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
99	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
100	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS

Horário 11h

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
101	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO
		COELHO
102	268961	DANIELLE CARVALHO CREMA
		CARDOSO
103	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA

104	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
105	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL
		MASTROPASQUA
106	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNÇÃO DA
		SILVA
107	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
108	274282	MARCIA REGINA MARQUES
109	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO
110	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
111	274779	FABIANA CORREIA CORTES
112	274829	RENATA LOPES FERREIRA
113	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
114	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
115	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
116	275974	JOSÉ MARCOS PONTES MENK
117	265181	REGINA HELENA GOMES DA SILVA
118	257345	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO
119	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
120	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL
		GOMES LEAL
121	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS
122	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
123	261958	FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS
		GRILO
124	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES
125	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI
126	262071	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA
127	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE
128	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
129	266536	GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS
130	266643	LEIA SILVA

Horário 14h

3- Professores de Educação Básica I e II - com tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
131	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
132	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
133	266684	CAMILA CHIARA
134	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS
		RUIVO
135	266189	IVANA DE MOURA VILLAÇA
136	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL
		GOLDSTEIN GUEDES
137	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM
		STOPASSOLI BARAZAL
138	267005	ANDREIA GUEDES
139	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ
140	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE
		ARAUJO
141	271429	ISABEL MARIA PAIVA
142	272955	KAREN SOARES IGLESIAS

	·	
143	273797	FABIANA APARECIDA ALEXANDRE
		CATALANI GOMES
144	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA
145	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
146	183343	EVELY MAGDA COSTA
147	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS
148	257618	NATHALY COTA DA SILVA
149	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
150	263707	ELIANA DE MOURA VILLACA
151	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
152	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO
153	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
154	275149	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA
155	277020	JOSE CELSO DA SILVA
156	257477	LUCIA MARIA MIRANDA
157	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
158	277053	FERNANDO DE JESUS
159	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA
		SANTOS
160	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO
		NORONHA

CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 6/2020-SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a lista de candidatos classificados para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2020, nas funções de Educadores, de acordo com o disposto na Portaria nº 85/2019 – SEDUC, de 18 de outubro de 2019.

A classificação dos candidatos obedece os critérios e ordem de prioridade dispostos nos Art. 3º e 4º da Portaria nº 85/2019 – SEDUC.

Os candidatos serão chamados para atribuição das funções de acordo com as necessidades do Programa Escola Total.

Não caberá recurso à esta classificação.

COORDENADOR ESPECÍFICO – PROJETO NOS-SA ESCOLA:

(com atuação até novembro/2019)

		Classificação		Total
	Candidato	Inicial	Desempenho	
1	MICHELLI	4,80	1,000	5,80
	ANALY DE			
	LIMA ROSA			

EDUCADOR DE ARTE - ARTES VISUAIS:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato		Avaliação de Desempenho	Total
1	ANA MARIA	6,500	1,000	7,500
	BAETA ESTEVEZ			
	ALVAREZ			

EDUCADOR DE ARTE - ARTES VISUAIS:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 99/2018 – SEDUC)

	Nome do	Classifica-	Avaliação de	Total
	Candidato	ção Inicial	Desempenho	
2	FRANCISLAINE	6,400	1,000	7,400
	DE OLIVEIRA			
3	GLAUCIA	6,000	1,000	7,000
	BUNEVICH			

EDUCADOR DE ARTE - ARTES VISUAIS:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	Nome do Candidato		Avaliação de Desem- penho	Total	
4	THIAGO MELO CASSIMIRO	9,0	1,000	10,000	*
5	LETYCIA DOS SANTOS FER- REIRA DA SIL- VA	9,0	1,000	10,000	*

EDUCADOR DE ARTE - ARTES VISUAIS:

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
6	OLINDA ROSA MARTINS DA SILVA	8,0
7	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DA	8,0
	SILVA MOTA	
8	CASSIO WANDERLEY CAÑETE	7,0
9	JOÃO PAULO MOREIRA RIVERA	7,0
10	MARIA MONICA CESAR	6,0
11	CELIA REGINA DA SILVEIRA GALDINO	6,0

12 IATIANA NUNES 5,0		12	TATIANA NUNES	5,0
--------------------------	--	----	---------------	-----

EDUCADOR DE ARTE - DANÇA:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

		l	Avaliação de Desempenho	
1	FLÁVIO MARQUES FERREIRA	5,250	1,000	6,250

EDUCADOR DE ARTE - DANÇA:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 99/2018 – SEDUC)

		Nome do Candidato	Classifica- ção Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
2		MARCOS VINÍCIUS CORRÊA DA SILVA	5,950	1,000	6,950
3		JOSE DOS SANTOS	5,200	1,000	6,200
4	-	GABRIELA PEREI- RA DOS SANTOS	5,100	0,750	5,850

EDUCADOR DE ARTE - DANÇA:

(classificados de acordo com o Comunicado n° 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
5	ISRAEL PLÌNIO ANTÔNIO	8,0	
6	ROBERTO LEITE NETTO	7,0	*
7	JONATAN ELIAS JOSÉ	7,0	*
8	MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA	6,0	
9	FRANCISCO HENRICH DOS SANTOS SOUSA	5,0	*
10	JENNIFER SOUZA GRAVATÁ	5,0	*
11	STEPHANIE ASVESTAS ISHIBE	5,0	*
12	CAROLINA ZIMMERMAN BRITO	5,0	*

EDUCADOR DE ARTE - MÚSICA:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº

9/2018 - SEDUC)

	Nome do Candidato	Classificação Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
1	ISABETH TERESINHA	6,05	1,000	7,05
	AMARAL ALBANO			

EDUCADOR DE ARTE - MÚSICA:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

		Classifica-	Avaliação de	Total
	Candidato	ção Inicial	Desempenho	
2	LETÍCIA DA	8,0	1,000	9,000
	SILVA			
	GONÇALVES			

EDUCADOR DE ARTE - MÚSICA:

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
3	FELICIO DE OLIVEIRA FERNANDES	10,0	*
4	KINBERLYN GARCIA CARDOSO	10,0	*
5	ARTHUR CAMPOS DA CRUZ	10,0	*
6	LUCIANO RODRIGUES DOS SAN-	9,0	*
	TOS		
7	JOSÉ ROBERTO SOBRAL DOS SAN-	9,0	*
	TOS		
8	RAQUEL DA SILVA	8,0	*
9	LEANDRO BARROS MOREIRA	8,0	*

EDUCADOR DE ARTE - RÁDIO:

(com atuação até dezembro/2018) (classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classifica- ção Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
	SAMARA PA-		1,000	6,750
	TRÍCIA NUNES			
	DE SOUZA			

EDUCADOR DE ARTE - RÁDIO:

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
2	BIANCA ZATORRE PEREIRA MONTEIRO	9,0
3	THAÍS MARQUES URSINI	5,0

EDUCADOR DE ARTE - TEATRO:

(com atuação até dezembro/2018)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato		Avaliação de Desempenho	Total	
1	MIREILLE CHRISTINE COSTA DE OLIVEIRA	6,750	1,000	7,750	*
2	EMANUELLY ABADE IN- CARNATO	6,750	1,000	7,750	*

EDUCADOR DE ARTE - TEATRO:

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
3	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES	8,0	
	DA SILVA MOTA		
4	LUISA HELENA PRUDENCIO DA SILVA	7,0	*
5	JOÃO PAULO MOREIRA RIVERA	7,0	*
6	MARISA OLIVEIRA DA SILVA	6,0	
7	MALVINA ALVES DA COSTA	5,0	*
8	PAULO LEMOS MIRANDA	5,0	*
9	YNGRID MONYQUE DA SILVA GOMES	5,0	*
10	ANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	5,0	*
11	CAULI FERNANDES OLIVEIRA	5,0	*

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – LU- TAS:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classifica- ção Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
1	JOSÉ LUIZ CRUZ	6,400	1,000	7,400
2	DEUILSON LIMA DA SILVA	4,850	0,750	5,600
3	MANASSES SAULO DE ALMEIDA	4,550	0,750	5,300
4	ALESSANDRO BORGES DE SANTANA	4,000	1,000	5,000

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – LU- TAS:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

		Nome do Candidato	Classifica- ção Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
	5	KÁTIA JESUS	5,0	0,250	5,250
١		DOS SANTOS			

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – LU- TAS:

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
6	JANDIR BAILONI GOMES	9,0	*
7	KAWAN WILLYAN ARAUJO FERREI-	9,0	*
	RA		
8	LÚCIO JULIO DE LIMA	8,0	
9	WAGNER ARAUJO DA LAPA	7,0	*
10	ERICK SANTOS BEZERRA DA SILVA	7,0	*
11	KARINA DE MENDONÇA SANTOS	6,0	*
12	ANA BEATRIZ ASSIS DE AQUINO	6,0	*
13	ANA CLARA DIONÍSIO CAMPOS	6,0	*

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁ-TICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SURF:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempe- nho	Total
1	MONIQUE FARIAS BERTONE MOREIRA	6,800	1,000	7,800
2	AUGUSTO MACHADO DE LIMA	6,800	0,750	7,550
3	MIGUEL CARLOS WALDOWISK MAR- CIANA	6,150	1,000	7,150
4	LUIZ EDUARDO COS- TA MOREIRA	6,100	1,000	7,100
5	KAYLANE DE SOUZA	5,250	1,000	6,250
6	GUSTAVO LUIZ MA- RIA TORRES	3,950	1,000	4,950

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁ-TICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SURF:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 99/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classifica- ção Inicial	Avalia- ção de Desem- penho	Total	
7	LUIZ EDUARDO COSTA MOREIRA	5,750	1,000	6,750	
8	A L E X A N D R E E M M A N U E L BELLIO OLIVEIRA	5,500	1,000	6,500	*
9	LUIS CARLOS CARVALHO MO- REIRA	5,500	1,000	6,500	*

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁ-TICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SURF:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempe- nho	Total	
10	SIMONE HEN- RIQUES	10,0	1,000	11,000	*
11	MIKELLY LUAN FARIAS BERTO- NE COSTA	10,0	1,000	11,000	*

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁ-TICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SKATE:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

			Avaliação de Desempenho	Total
1	LEMUEL RIBEIRO GONÇALVES	4,650	1,000	5,650

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁ-TICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SKATE:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 99/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classifica- ção Inicial	Avaliação de Desem- penho	Total
2	MONIQUE FA- RIAS BERTONE MOREIRA	6,400	1,000	7,400
3	THAYSSA TIEMI OLIVEIRA OSHIRO	5,500	1,000	6,500
4	VICTOR BASTOS GARCIA VILLELA	5,250	1,000	6,250
5	RICARDO JESUS DOS SANTOS	4,500	1,000	5,500

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁ-TICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SKATE:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	Nome do	Classifica-	Avaliação de	Total
	Candidato	ção Inicial	Desempenho	
6	LUCAS CRICCI	10,0	1,000	11,000
	AZEVEDO			
7	THAYSSA TIEMI	8,0	1,000	9,000
	OLIVEIRA			
	OSHIRO			
	MOREIRA			

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO – PRÁ-TICAS CORPORAIS DE AVENTURA – SURF/SKA-TE:

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
8	CHRISTIAN JOSE ROGERES BENELI	9,0	*
9	VICTOR BASTOS GARCIA VILLELA	9,0	*
10	GABRIEL RODRIGUES DOS	9,0	*
	SANTOS		
11	DOUGLAS DE MELO VENTURA	8,0	*
12	RODNEY BARROSO DE PAULA	8,0	*
13	ALEXANDRE EMMANUEL BELLIO	8,0	*
	OLIVEIRA		
14	DIOGO MORENO JANUZZI DE	8,0	*
	SOUZA SILVA		
15	RICARDO JESUS DOS SANTOS	8,0	*
16	KAYLANE DE SOUZA	8,0	*
17	ANDRESSA FARIAS BERTONE	8,0	*
18	DIEGO RONDÓ DE OLIVEIRA	7,0	*
19	LUIS CARLOS CARVALHO	7,0	*
	MOREIRA		
20	VICTOR FIGUEIRA PEDRO	7,0	*

21	JOÃO HENRIQUE KLAM ARRUDA	7,0	*
	BEZERRA DONATAO		
22	RICARDO THEODORO DA SILVA	5,0	*
23	ALISON CESAR DE LIMA	5,0	*

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - ATLETISMO:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Candidato		Avaliação de Desem- penho	
1	TATIANA ADELINA	6,150	1,000	7,150
	DOS SANTOS			

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - ATLETISMO:

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	Nome do Candidato		Avaliação de Desempenho	Total
2	ROSINEIDE FLOR DA SILVA	8,0	1,000	9,000
3	SIRLENE SOUSA DE PINHO	6,0	1,000	7,000
4	ADRIANO NASCI- MENTO SILVA	5,0	1,000	6,000

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - JO-GOS E BRINCADEIRAS:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	7,150	1,000	8,150
2	NICÉIA FERREIRA	6,175	1,000	7,175
3	RÔMULO MARTINS ROSSI	5,700	1,000	6,700
4	JULIANA CARVA- LHO RIBEIRO FERREIRA	5,250	1,000	6,250
5	MARIA APARECI- DA FERREIRA DE ARAÚJO SILVÉRIO	5,250	0,750	6,000
6	SERGIO ONIAS GONÇALVES	4,825	1,000	5,825

7	JOÃO	HENRIQUE	4,250	1,000	5,250
	FERREIRA				
8	VICTOR	PEREIRA	3,650	1,000	4,650
	DE LIM	Ą			

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - JO-GOS E BRINCADEIRAS:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 - SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempe- nho	Total	
9	CHRISTIANE PAU- LO DOS SANTOS	8,0	1,000	9,000	*
10	EDNA ARAUJO FER- REIRA	8,0	1,000	9,000	*
11	TARLEI MACHADO GOMES	6,0	1,000	7,000	
12	CLAUDIA DE ALMEIDA VIDA	5,0	1,000	6,000	

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - JO-GOS E BRINCADEIRAS:

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 - SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
13	FRANCISCO JOSIMAR LOPES DOS SANTOS	8,0
14	DIEGO RONDÓ DE OLIVEIRA	8,0
15	ROBSON FEITOZA ALVES	6,0
16	BIANCA DOS SANTOS PINTO SALES	5,0

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA -**CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:**

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 - SEDUC)

	Nome do Candidato	ficação	Avaliação de D e s e m p e - nho	Total
1	ANA CLARA DE MORAES RAMIRO	6,000	1,000	7,000
2	SORAIA GONÇALVES RAMOS	5,450	1,000	6,450

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA -**CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:**

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 99/2018 - SEDUC)

	Nome do Candidato		Avalia- ção de Desem- penho	Total
3	MÁRCIA GUEDES DE AMORIM	8,200	1,000	9,200
4	SOFIA CRISTIANE PIRES LEMOS	5,500	1,000	6,500
5	ISIS CRISTINA MESSA	5,000	1,000	6,000

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA -CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 - SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avalia- ção de Desem- penho	Total	
6	ALINY UJLAKI KELLER	8,0	1,000	9,000	
7	MARIA EDIROSE SANTOS DA SILVA	7,0	1,000	8,000	*
8	ANA PAULA SILVEIRA	7,0	1,000	8,000	*
9	DAYANE DE ALMEI- DA AGUIAR	7,0	1,000	8,000	*
10	GIOVANNA MAT- TIELLO SALGUEIRO RODRIGUES DE OLI- VEIRA	7,0	1,000	8,000	*
11	REGINA CÉLIA SAN- TOS SANSÃO	5,0	1,000	6,000	*
12	GLÁUCIA REGINA DE MORAES	5,0	1,000	6,000	*

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA -**CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:**

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 - SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
13	JANETE BARRETO SOARES DE NOVAES	8,0	*
14	BRUNA ZATORRE PEREIRA MONTEIRO	8,0	*
15	DANIELE LIMA DA SILVA	7,0	*
16	TATHIANE MOURA LOUZADA	7,0	*
17	LUCIANA COUTO RIVERA	7,0	*
18	SILMARA DOS REIS SOARES	7,0	*
19	CELIA REGINA DA SILVEIRA GALDINO	6,0	*
20	ADRIANA APARECIDA DE MELO LIRA	6,0	*
21	SIMONE GUEDES INACIO	6,0	*
22	THYARA ARAGÃO LAPETINA	6,0	*
23	THAIS BLUM LIMA	6,0	*

24	EDVANIA MOREIRA DA SILVA	6,0	*
25	MARIANA SILVA DOS SANTOS SOARES	6,0	*
26	ELIANA GOMES CORREIA	5,0	*
27	CREUZA DOS SANTOS GOMES DA	5,0	*
	SILVA		
28	CARLA DA SILVA MOURA	5,0	*
29	GILMARA BARBOSA DA SILVA	5,0	*
30	TATIANE JESUS PROTÁZIO DA SILVA	5,0	*
31	JÚLIA SOUSA GAMA E SILVA	5,0	*

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL):

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato		Avaliação de Desempenho	Total
1	DANIEL COSTA	7,000	1,000	8,000
	DA SILVA JUNIOR			
2	MARIANA PIOLA	5,600	1,000	6,600
	RIBEIRO PINTO			

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL):

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

		Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
3	ANA BELLI DA	9,0	1,000	10,000
	SILVA CARRILHO			

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL):

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
4	MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO	9,0	*
5	ANNA CAROLINA DE MOURA SANTOS CIRINO	9,0	*
6	BRUNA ZATORRE PEREIRA MONTEIRO	9,0	*
7	DALILIAN ROCHELE DOS SANTOS RODRIGUES	8,0	*
8	DOUGLAS DE OLIVEIRA	8,0	*
9	KARINA ALMEIDA BRÁS DA SILVA	8,0	*
10	TAMIRIS SANTANA MELO	8,0	*

ITÓRIA SANTOS DA SILVA NNA BYATRIZ FERREIRA DE SOUZA	8,0 7,0	*
NNA BYATRIZ FERREIRA DE SOUZA	7.0	1
	, -	^
CARMEN LUCIA RATTO RIBEIRO	7,0	*
ONTES		
MÁRCIA DA ROCHA BOAL	7,0	*
ITÓRIA ASSOON AMORIM	7,0	*
NGELICA MARIA PEREZ CASTILLO	6,0	*
IVIANE MARIA DE LIMA	6,0	*
NA PAULA NEVES DE VITA DE JESUS	5,0	
· (/ / / / / / / / / / / / / / / / / /	ONTES IÁRCIA DA ROCHA BOAL ITÓRIA ASSOON AMORIM NGELICA MARIA PEREZ CASTILLO IVIANE MARIA DE LIMA	DNTES IÁRCIA DA ROCHA BOAL TÓRIA ASSOON AMORIM NGELICA MARIA PEREZ CASTILLO IVIANE MARIA DE LIMA 6,0

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA -LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS):

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato		Avaliação de D e s e m p e - nho	Total
1	AUGUSTO ALVES DE ARAÚJO	6,800	1,000	7,800
2	THAIS LORENZO VAS- CONCELOS SILVA	6,500	1,000	7,500

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS):

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 99/2018 – SEDUC)

		Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
1.7	3	LEONARDO MU- NERATTI	3,200	1,000	4,200
4	4	ROSILVA GOMES DO NASCIMENTO	3,150	1,000	4,150

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA -LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS):

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
5	NADIR DE ABREU SILVA	8,0	*
6	FLAVIA LEAL DIAS SILVA	8,0	*
7	TATIANA NUNES	8,0	*
8	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	7,0	
9	CAROLINA LÚCIA RODRIGUES	6,0	
	COSTA STEIN CÉZAR		

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - ESTUDO E PESQUISA E LABORATÓRIO PEDAGÓGICO:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
1	FERNANDA DAL MAS SALES DA SILVA	6,900	1,000	7,900
2	THEREZA GRAZIELA AZEVEDO DE MA- GALHÃES TEIXEIRA	6,750	1,000	7,750
3	BÁRBARA ROBERTA SOARES DA SILVA	6,000	1,000	7,000
4	DENISE RODRIGUEZ TATO GAMA	5,700	1,000	6,700
5	MÁRCIA JUSTINO ALVES	5,400	1,000	6,400
6	KETY MENDES IG- NACIO	4,800	1,000	5,800
7	MARIANA DE CAR- VALHO PIRES	4,600	1,000	5,600
8	MARILZA ANTONIA DE SOUSA SILVA	4,400	0,750	5,150
9	MARIA APARECIDA CHAVES PRATES	3,700	0,500	4,200
10	ROSELY ANTONIO DOS SANTOS	3,700	1,000	4,700

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - ESTUDO E PESQUISA E LABORATÓRIO PEDAGÓGICO:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado n° 99/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avalia- ção de Desem- penho	Total	
11	SHIRLEY THOMAZ GAMA	5,000	1,000	6,000	
12	ELAINE SILVA DE JESUS	4,750	1,000	5,750	
13	ANDRÉA DOS SANTOS MENDEZ	4,900	0,750	5,650	
14	VERA LÚCIA GREGÓRIO MAGUIM	4,050	1,000	5,050	
15	STEFANY BANDEIRA RUAS	4,250	1,000	5,250	

16	SIMONE DE OLIVEIRA	3,950	1,000	4,950	
' '	SANTOS	3,330	1,000	7,550	
17	CARLA PINHEIRO	3,850	1,000	4,850	*
	DOS SANTOS	2,223	.,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
18	MARIA APARECIDA	3,850	1,000	4,850	*
	CHAVES PRATES				
19	INGRID DE SÁ NEPER	3,850	1,000	4,850	*
	REQUEJO SANTOS				
20	ANTONIA CRISTINA	3,350	1,000	4,350	
	DE FREITAS DA SILVA				
21	GUACIRA DOS SAN-	3,300	1,000	4,300	
	TOS JARDIM				
22	LUCIMAR SILVA DE	3,150	1,000	4,150	
	FRANÇA				
	MIZEREVICIUS				
23	MARIA APARECIDA	2,700	1,000	3,700	
	DE OLIVEIRA SILVA				
24	ANDREA YAMASHIRO	2,750	1,000	3,750	
	MATSUMOTO				

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - ESTUDO E PESQUISA E LABORATÓRIO PEDAGÓGICO:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
25	MICHELLI ANALY DE LIMA ROSA	8,200	1,000	9,200
26	JAQUELINE DE JE- SUS SOUZA LIMA	5,000	1,000	6,000
27	YOLANDA DE FÁTI- MA OSÓRIO PEREIRA	4,600	1,000	5,600

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - ESTUDO E PESQUISA E LABORATÓRIO PEDAGÓGICO:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 99/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempenho	Total
28	PRISCILA ROSA DE SOUZA	5,100	1,000	6,100
29	ZORAIDE MARIA PERETE DOS SAN- TOS	5,000	1,000	6,000
30	ALINY UJLAKI KEL- LER	4,350	1,000	5,350

31	MARIA CONCEIÇÃO	3,950	1,000	4,950
	GOMES CHAVES			
32	MARIA ELIANE VIEI-	3,550	1,000	4,550
	RA DA SILVA			
33	ROSANGELA JORGE	3,200	1,000	4,200
	SANTOS			

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - ESTUDO E PESQUISA E LABORATÓRIO PEDAGÓGICO:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado n° 86/2019 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avaliação de Desempenho	Total	
34	MARINEIA VICENTE DA SILVA	10,0	1,000	11,000	*
35	MÍRIAN BIGÃO MORETTI	10,0	1,000	11,000	*
36	SUSANA CRISTINA DA SILVA FLORES	9,0	1,000	10,000	*
37	TATIANA NUNES DE ALMEIDA COE- LHO	9,0	1,000	10,000	*
38	INGRID ALVES DE CASTRO SCANFER- LA	9,0	1,000	10,000	*
39	TATIANE APARECI- DA FARIAS TEIXEIRA	9,0	1,000	10,000	*
40	THAIS CARDOSO MARTINS	9,0	1,000	10,000	*
41	FLÁVIA DE OLIVEI- RA JESUS	9,0	1,000	10,000	*
42	MÁRCIA DA RO- CHA BOAL	9,0	1,000	10,000	*
43	JENIFER FRACCARI BORGES	9,0	1,000	10,000	*
44	PRISCILA AMARAN- TE CANDIDO	9,0	1,000	10,000	*
45	CAMILA MARTINS CALDEIRA	9,0	0,750	9,750	
46	CARMEN LUCIA RATTO RIBEIRO FONTES	8,0	1,000	9,000	*
47	CARLA DA SILVA MOURA	8,0	1,000	9,000	*
48	ELEUZA RIBEIRO DA CRUZ BONIFA- CIO	8,0	1,000	9,000	*
49	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	8,0	1,000	9,000	*
50	DANIELLE SANTOS	8,0	1,000	9,000	*

51	JANAINA DE SOU- ZA NOGUEIRA	8,0	1,000	9,000	*
52	DAYANE DUARTE	8,0	1,000	9,000	+
53	WANESSA CARO-	8,0	1,000	9,000	+
55	LINA BERNARDO	٥,0	1,000	9,000	"
	ALVAREZ				
	 	0.0	1.000	0.000	 *
54	NAYARA NICHELLY	8,0	1,000	9,000	^
	DE SOUZA	0.0	4.000	0.000	 _*
55	JULIANA SILVA	8,0	1,000	9,000	^
	FERREIRA DOS				
	SANTOS				4.
56	ROSELI APARECI-	7,0	1,000	8,000	*
	DA DE FREITAS ME-				
	DEIROS				_
57	OSMARY SILVIA	7,0	1,000	8,000	*
	ABREU DA SILVA				
58	MARISA LAURA	7,0	1,000	8,000	*
	PAEZ MIYAZAKI				
59	REGINA CÉLIA DA	7,0	1,000	8,000	*
	SILVA FIGUEIREDO				
60	SOFIA CRISTIANE	7,0	1,000	8,000	*
	PIRES LEMOS	,	,		
61	JOÃO PAULO MO-	7,0	1,000	8,000	*
0.	REIRA RIVERA	7,0	1,000	0,000	
62	THAIS BLUM LIMA	7,0	1,000	8,000	+
63	TAMIRES AFFON-	7,0	1,000		+
03	SO TAVARES DE	7,0	1,000	8,000	"
	FRANÇA				
<u> </u>	LUCIANA DA SILVA	7.0	1 000	9,000	+
64		7,0	1,000	8,000	"
	DIAS	<i></i>	1.000	7,000	
65	ELIANA GOMES	6,0	1,000	7,000	^
	CORREIA		1.000	7.000	 _*
66	CÉLIA REGINA DA	6,0	1,000	7,000	*
	SILVEIRA GALDINO				╀.
67	JOSELMA VICENTE	6,0	1,000	7,000	*
	DE ARAUJO				╀
68	CREUZA DOS SAN-	6,0	1,000	7,000	*
	TOS GOMES DA				
	SILVA				
69	SILVANA MUNIZ	6,0	1,000	7,000	*
	FERREIRA				
70	MARIA EDIROSE	6,0	1,000	7,000	*
	SANTOS DA SILVA				
71	ADÉLIA LOPES DA	6,0	1,000	7,000	*
	SILVA NASCIMEN-	,	,		
	TO				
72	MARIA ALICE CAR-	6,0	1,000	7,000	+
, _	DOSO NORONHA	0,0	1,000	7,000	
73	GIOVANNA MAT-	6,0	1,000	7,000	+
13	TIELLO SALGUEI-	0,0	1,000	7,000	"
	RO RODRIGUES DE				
	OLIVEIRA CORRÊA		4.55-		+.
74	ADRIANA CORRÊA	5,0	1,000	6,000	*
	GARCIA				\bot
75	DENISE RODRI-	5,0	1,000	6,000	*
	GUEZ TATO GAMA		I	1	1

76	IARA	SIMIAO	DE	5,0	1,000	6,000	*
	BARR	OS					

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - ESTUDO E PESQUISA E LABORATÓRIO PEDAGÓ-

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
77	MARCO ANTÔNIO SILVA DOS	9,0	*
	SANTOS	-,-	
78	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	9,0	*
	TELESCA		
79	ALESSANDRA GAMITO SANTOS DA	9,0	*
	SILVA		
80	ALINY UJLAKI KELLER	9,0	*
81	JAQUELINE DE JESUS SOUZA LIMA	9,0	*
82	BRUNA ZATORRE PEREIRA MON- TEIRO	9,0	*
83	JANETE BARRETO SOARES DE NO- VAES	8,0	*
84	CLAUDIA GONÇALVES DOS SAN- TOS CAROLINO	8,0	*
85	LÚCIA HELENA DE SOUZA	8,0	*
86	NELSON DE MOURA	8,0	*
87	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	8,0	*
88	SORAIA CRISTINA MINEIRO BATIS-	8,0	*
	TA		
89	CLAUDIA CANDIDO GOUVEIA	8,0	*
90	EDVANIA MOREIRA DA SILVA	8,0	*
91	MARIA MARCIA MARQUES DA SIL- VA	8,0	*
92	PRISCILA ROSA DE SOUZA	8,0	*
93	DAIANY CRISTINA DA COSTA SAN- TOS FREITAS	8,0	*
94	SILMARA DOS REIS SOARES	8,0	*
95	KELLY DAYANE ROCHA DA SILVA KANOWSKI	8,0	*
96	MARIZA TÂNIA PIOLA RIBEIRO PIN- TO	7,0	*
97	DANIELA ZACARIAS DE ARAUJO MARTINS	7,0	*
98	TATIANA OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	7,0	*
99	TATIANE JESUS PROTÁZIO DA SIL- VA	7,0	*
100	TATHIANE MOURA LOUZADA	7,0	*
101	PRISCILA DA SILVEIRA SOUZA FÉ- LIX	7,0	*
102	NEIDE PAPARELI VALERO	6,0	*
103	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	6,0	*
104	PATRICIA SEILER FONSECA	6,0	*
105	ANDREIA APARECIDA DA SILVA DIAS	6,0	*

106	LUCILENE DO NASCIMENTO ASCENSÃO	6,0	*
107	EMILIA ALVES NASCIMENTO	6,0	*
108	CRYSLEI BERNARDES CABRERA MOREIRA	6,0	*
109	JULIANA DE OLIVEIRA VELARDI	6,0	*
110	ZORAIDE MARIA PERETE DOS SANTOS	5,0	*
111	DANIELE LIMA DA SILVA	5,0	*
112	MOARA HELEONORA SILVA E SILVA	5,0	*

EDUCADOR DE CULINÁRIA:

(com atuação até novembro/2019)

			Avaliação de Desempenho	Total
1	VILMA DE JESUS	5,750	1,000	6,750

EDUCADOR AUXILIAR:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do	Classi-	Avaliação de	Total	
	Candidato	ficação Inicial	Desempenho		
1	ROBERTA CESAR SANTOS	6,500	1,000	7,500	
2	UYARA DE SOUZA VASQUES	6,250	1,000	7,250	
3	MARIA ALICE CAR- DOSO NORONHA	6,150	1,000	7,150	
4	VERA LÚCIA TEI- XEIRA RAMOS	6,050	1,000	7,050	
5	MARILDA ROSA DE ALMEIDA LIMA	6,000	1,000	7,000	
6	FLÁVIA PREZADO ZANETTI	5,800	1,000	6,800	
7	MARIA ELIANE VIEIRA DA SILVA	5,650	1,000	6,650	*
8	CLÁUDIO LUIZ PI- NHO VALENTIM BRITTO	5,650	1,000	6,650	*
9	MÔNICA EME- RENCIO DA SILVA LOPES	5,500	1,000	6,500	
10	VERA MARIA DOS SANTOS SOARES	5,425	1,000	6,425	
11	OTÁVIO COSTA LOPES	5,375	1,000	6,375	

12	MARIA ELIZABE- TH AMORIM AR- RAIS	5,350	1,000	6,350	
13	DANIELA DE LIMA ROSA	5,325	1,000	6,325	
14	TARLEI MACHA- DO GOMES	5,300	1,000	6,300	*
15	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA	5,300	1,000	6,300	*
16	LEONEL DA SILVA	5,250	1,000	6,250	
17	ALESSANDRA VIT- TI SAMPAIO DE SOUSA	5,075	1,000	6,075	
18	SILVIA VIEIRA DOS SANTOS	5,300	0,750	6,050	
19	THAMYRES KRIS- TINE SANTOS DE OLIVEIRA	5,050	1,000	6,050	
20	MARIA LÚCIA COSTA	5,250	0,750	6,000	*
21	RAQUEL FULGERI GOMES	5,250	0,750	6,000	*
22	ADILSON MAN- GABEIRA FONSE- CA JUNIOR	5,000	1,000	6,000	*
23	CAMILA APARECI- DA SANTOS MA- CHADO	5,000	1,000	6,000	*
24	SANDRA REGINA RODRIGUES TEI- XEIRA DE FRANÇA	5,000	1,000	6,000	*
25	RENATA VON PFUHL RODRI- GUES	5,000	1,000	6,000	*
26	GUSTAVO AMA- RAL ALBANO	5,000	1,000	6,000	*
27	RALF NÍCOLAS SACHTLEBEN	4,875	1,000	5,875	*
28	SILVIA RENATA LOUREIRO MEN- DELLA	4,875	1,000	5,875	*
29	VILMA FERNAN- DES CRISTO	4,800	1,000	5,800	*
30	CARMEN COR- REIA DE OLIVEIRA	4,800	1,000	5,800	*
31	JOYCE DA MOTA PORTELLA	4,800	1,000	5,800	*
32	MONIKA VALERIA CASADO MELO	4,750	1,000	5,750	
33	NEUSA MENDES DOS SANTOS	4,675	1,000	5,675	
34	MARLENE LOU- RENÇO DA SILVA BUENO	4,625	1,000	5,625	*
35	SIMONE DE BAR- ROS SOUZA	4,625	1,000	5,625	*

36	THAIS DA SILVA MESSIAS	4,625	1,000	5,625	*
37	REGINA AMELIA DA ROCHA SAN-	4,625	1,000	5,625	*
	TOS				
38	ELEUZA RIBEIRO DA CRUZ	4,625	1,000	5,625	*
	BONIFÁCIO				
39	DANIELA DA SILVA DA	4,625	1,000	5,625	*
	CONCEIÇÃO				
40	JOÃO LUCAS GUI- LHERME DA SILVA	4,600	1,000	5,600	
41	SANDRA DOS SANTOS	4,750	0,750	5,500	*
42	MARIA ESTELA	4,500	1,000	5,500	*
43	DIAS MÁRCIA MARIA	4,500	1,000	5,500	*
4.4	DA SILVA	4.500	1.000		*
44	ROSANGELA DOS SANTOS	4,500	1,000	5,500	
45	NAYARA NI- CHELLY DE SOU-	4,425	1,000	5,425	
	ZA				
46	LISABETH APARE- CIDA DE ABREU	4,625	0,750	5,375	
47	ROSANGELA DOS	4,625	0,750	5,375	*
	SANTOS SANTA- NA				
48	SOLANGE TEIXEI- RA PONTES	4,625	0,750	5,375	*
49	ÂNGELA DE SOU-	4,300	1,000	5,300	
50	ZA LIMA ELAINE SILVA DE	4,125	1,000	5,125	
	JESUS CRICTINE	4.500	0.500	 F 000	*
51	INGRID CRISTINE PEREIRA DA SILVA	4,500	0,500	5,000	
52	SOFIA CRISTIANE PIRES LEMOS	4,000	1,000	5,000	*
53	ISABELLA GUE-	4,000	1,000	5,000	*
	DES NUNES DE SOUZA				
54	NEIDE DOS SAN- TOS CASTRO	3,875	1,000	4,875	
55	MARIA DAS DO-	3,850	1,000	4,850	
	RES FERREIRA DE MOURA				
56	VIVIANE QUEDI- NHO PEREIRA	3,800	1,000	4,800	
57	MARTA CAROLI-	4,000	0,750	4,750	*
	NA DE FARIA E SOUZA				
58	MICHELE COR-	3,750	1,000	4,750	*
	DEIRO PESSOA PEREIRA				
					۳

59	JENNYPHER AL- BUQUERQUE FREIRE	3,625	1,000	4,625	*
60	MARIA APARECI- DA BARREIRO RI- BEIRO	3,625	1,000	4,625	*
61	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	3,625	1,000	4,625	*
62	MARIA DE FÁTI- MA FERNANDES VITORIANO	3,500	0,750	4,250	*
63	ANA LUCIA DOS SANTOS	3,500	0,750	4,250	*
64	ELIANA NASCI- MENTO	3,000	0,750	3,750	

EDUCADOR AUXILIAR:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 112/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avalia- ção de Desem- penho	Total	
65	MICHELLE APARECI- DA DA CUNHA COL- MAN DOS SANTOS	6,000	1,000	7,000	*
66	ADRIANA DO ROSA- RIO FERREIRA DA SIL- VA		1,000	7,000	*

EDUCADOR AUXILIAR:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado n° 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	Avalia- ção de Desem- penho	Total	
67	DANIELA SIMÕES ROSA	7,000	0,750	7,750	
68	INGRID DE SÁ NEPER REQUEJO SANTOS	5,875	0,750	6,625	
69	PRISCILA ROSA DE SOUZA	5,250	1,000	6,250	
70	CARMEN ARAKAKI GROTTONE	4,550	1,000	5,550	
71	MARIA HELENA SOA- RES DA SILVA	4,500	1,000	5,500	*
72	TATIANE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	4,500	1,000	5,500	*

73	VERÔNICA DA SILVA EUGENIO	4,500	1,000	5,500	*
74	ALEXANDRA ETHEL SALOMÃO VELLOSO	4,250	1,000	5,250	
75	CAMILA MARTINS CALDEIRA	4,050	1,000	5,050	
76	LUIZ HENRIQUE FER- REIRA DOS SANTOS	4,250	0,750	5,000	*
77	GUACIRA DOS SAN- TOS JARDIM	4,000	1,000	5,000	*
78	STEFANY BANDEIRA RUAS	4,000	1,000	5,000	*
79	ZORAIDE MARIA PE- RETE DOS SANTOS	3,875	1,000	4,875	

EDUCADOR AUXILIAR

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 112/2018 – SEDUC)

	Nome do	Classi-	Avalia-	Total	
	Candidato	ficação	ção de		
		Inicial	Desem-		
			penho		
80	FERNANDA ALVES MENEZES	6,000	0,750	6,750	
81	BYANCA QUEDI-	5,250	1,000	6,250	
	NHO PEREIRA VEN-	·	·	·	
	TURA				
82	LEDIANE BATISTA	5,000	0,750	5,750	*
	DE SOUZA				
83	EMILENE SHERLY	4,750	1,000	5,750	*
	BRITO DE ALMEIDA				
84	BIANCA APARECI-	4,750	0,750	5,500	*
	DA OLIVEIRA MAR-				
0.5	TINS	4.500	1 000	F F00	*
85	CRISTINA RENATA DANTAS SANTOS	4,500	1,000	5,500	^
86	HELENA CRISTINA	4,500	1,000	5,500	*
80	ANTUNES	4,300	1,000	3,300	
87	LUCILENE DO NAS-	4 500	1,000	5,500	*
07	CIMENTO	7,500	1,000	3,300	
	ASCENSÃO				
88	MARCELLE CARO-	4,500	1,000	5,500	*
	LINA DE AZEVEDO				
	MARQUES				
89	TAMIRES DE OLI-	4,500	1,000	5,500	*
	VEIRA SANTOS REIS				
90	PATRICIA COSTA	4,750	0,500	5,250	
	PEREIRA				
91	MARIA DE LOUR-	4,000	1,000	5,000	
	DES DOS SANTOS				

92	TEREZA JESUS CA- BRAL DE CARVA- LHO	3,850	1,000	4,850	
93	CRISTIANE MASCA- RENHAS GONÇAL- VES	3,800	1,000	4,800	
94	RAQUEL ARRUDA DO CARMO	3,750	1,000	4,750	
95	LUIZ ANTONIO MOURA	3,500	1,000	4,500	
96	ROSELI APARECIDA FEITOSA	3,750	0,500	4,250	

EDUCADOR AUXILIAR

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	Nomo de	Classi-	Avalia	Total	Ι
	Nome do Candidato	ficação		Total	
	Candidato	Inicial	ção de Desem-		
		IIIICiai	penho		
97	ARIEL SENA	10,0	1,000	11,000	 *
97	SOUZA	10,0	1,000	11,000	
98	INGRID ALVES DE	10,0	1,000	11,000	*
	CASTRO SCANFERLA				
99	MARIA VILMA CAR-	0.0	1 000	10.000	*
99	VALHO BOMFIM	9,0	1,000	10,000	<u>"</u>
100	BEATRIZ DOS SAN-	9,0	1,000	10,000	*
101	TOS LOPES		4.000	40.000	<u> </u>
101	SARAH FERREIRA MACHADO	9,0	1,000	10,000	*
102	DARLENE VENTU-	9,0	1,000	10,000	*
	RA FERREIRA				<u> </u>
103	WANESSA CARO-	9,0	1,000	10,000	*
	LINA BERNARDO				
101	ALVAREZ		4.000	40.000	*
104	MARCIA CRISTINA	9,0	1,000	10,000	*
	DE OLIVEIRA PE-				
105	REIRA SANTOS		1 000	10.000	*
105	FLÁVIA PREZADO ZANETTI	9,0	1,000	10,000	"
106	FABIANO SOBRI-	9,0	1,000	10,000	*
	NHO DE CARVA-				
	LHO				
107	TAINA OLIVEIRA	9,0	1,000	10,000	*
	DOS SANTOS				
108	RUBIA MARA COS-	9,0	1,000	10,000	*
	TA GALOTTI				
109	GIOVANA PORTE-	9,0	1,000	10,000	*
	LA DA LUZ				
110	MARIA BEATRIZ	9,0	1,000	10,000	*
	NUNES BATISTA				

111	JAQUELINE BOR- GES DE SOUZA FERREIRA	9,0	0,500	9,500	
112	THALITA MENEZES VITOR DE LIMA	9,0	0,250	9,250	
113	ANA LUCIA CARVA- LHO GULAO	8,0	1,000	9,000	*
114	JULIANA FARIA PEREIRA	8,0	1,000	9,000	*
115	VANESSA MARIA DOS SANTOS RO- DRIGUES	8,0	1,000	9,000	*
116	MEIRE ROSE APA- RECIDA FERREIRA	8,0	1,000	9,000	*
117	SIMONE TEODO- RO VIEIRA	8,0	0,500	8,500	
118	ROSELI APARE- CIDA DE FREITAS MEDEIROS	7,0	1,000	8,000	*
119	MÁRCIA MARIA DA SILVA NUNES	7,0	1,000	8,000	*
120	SIMONE SANTOS ANDRADE	7,0	1,000	8,000	*
121	TATIANA NUNES	7,0	1,000	8,000	*
122	ESTEPHANY AMA- RO FERREIRA DA SILVA	7,0	1,000	8,000	*
123	CRISTIANE CAM- POS PEREIRA	7,0	1,000	8,000	*
124	SILVIA CRISTINA DECIMONE ESTE- VAM SOSSAI	7,0	1,000	8,000	*
125	ANA KARLA TRIN- DADE	7,0	1,000	8,000	*
126	ANA CRISTINA DA SILVA MELO	7,0	1,000	8,000	*
127	BARBARA APA- RECIDA SILVA DA COSTA	7,0	1,000	8,000	*
128	CLAUDIA DE AL- MEIDA VIDA	6,0	1,000	7,000	*
129	RIVANEIDE ALVES DA SILVA CRUZ	6,0	1,000	7,000	*
130	REGIANE MATILDE PEREIRA OLIVERO LARA	6,0	1,000	7,000	*
131	REGINA CÉLIA SANTOS SANSÃO	6,0	1,000	7,000	*
132	ELAINE CRISTINA NUNES VITAL	6,0	1,000	7,000	*
133	GLÁUCIA REGINA DE MORAES	6,0	1,000	7,000	*
134	BÁRBARA SOUZA MISTRO	6,0	1,000	7,000	*

135	BEATRIZ CARLOS TRINDADE ALVES DE OLIVEIRA	6,0	1,000	7,000	*
136	GISELE BARRE- TO DOS SANTOS ARAUJO PINHO	6,0	1,000	7,000	*
137	CREUZA DOS SAN- TOS GOMES DA SILVA	5,0	1,000	6,000	*
138	SANDRA APARECI- DA SANTOS GON- ÇALVES	5,0	1,000	6,000	*

EDUCADOR AUXILIAR

(classificados de acordo com o Comunicado nº 86/2019 – SEDUC)

	NOME DO CANDIDATO	Pontuação	
139	ALINY UJLAKI KELLER	10,0	
140	PATRICIA PEDROSO BARROS	9,0	*
	MARTINS		
141	ANNA CAROLINA DE MOURA SAN-	9,0	*
	TOS CIRINO		
142	BARBARA EWELYN DA SILVA CAS-	9,0	*
	TRO LOPES		
143	THAIS KARINE NUNES PASSOS	9,0	*
144	ISABEL DOS SANTOS LOPES	9,0	*
145	KAROLINA DOS SANTOS LEÃO	9,0	*
146	LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA	9,0	*
147	VANDIRA MATOS DOS SANTOS	9,0	*
	CAMBLOR		
148	FABIO RAFAEL DE ARAUJO	9,0	*
149	MICHELLE GONÇALVES DIAS	9,0	*
150	FABIANA DE FREITAS JOAO	9,0	*
151	ANA ELISA GODOY PAES DE BAR-	9,0	*
	ROS		
152	ANDRESSA FARIAS BERTONE	9,0	*
153	BRUNA MOURA FRANCINI	9,0	*
154	OSMARY SILVIA ABREU DA SILVA	8,0	*
155	NELSON DE MOURA	8,0	*
156	GLAUCE SANTANA DE OLIVEIRA	8,0	*
	ONAGA		
157	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	8,0	*
158	FERNANDA RIBEIRO MARINHO DE	8,0	*
	BRITO		
159	PRISCILA LORETO DA SILVA	8,0	*
160	JULIANA BATISTA TEIXEIRA	8,0	*
161	MARIA EDIROSE SANTOS DA SILVA	8,0	*
162	JENIFER FRACCARI BORGES	8,0	*
163	DAYANE DE ALMEIDA AGUIAR	8,0	*
164	CAMILA CHRISTIE FERREIRA MELO	8,0	*
165	MILENA LIMA DE OLIVEIRA	8,0	*
166	LUCIANA COUTO RIVERA	8,0	*
167	MARIANA DE SOUZA SIMÕES KO-	8,0	*
	MORI GODOY	<u> </u>	
168	MICHELLE FELIX DO NASCIMENTO	8,0	*

			Ι.
169	CAROLINE RECCO CARDOSO	8,0	*
170	JULIANA FIRMINO DA SILVA	8,0	*
171	JEEAN VICTOR DE ARAUJO	8,0	*
	FERREIRA		
172	MARLLON DE SOUZA MACHADO	8,0	*
173	MARILENE DAMIÃO DE LIMA	8,0	*
174	CLÁUDIA HELENA JORGE	8,0	*
175	ELIANE DOS SANTOS AYRES	8,0	*
176	ELAINE MATTEUCCI PEREIRA NÓ-	8,0	*
	BREGA		
177	PATRICIA BRITO DE SOUSA	8,0	*
178	JOSEMERE VIEIRA SILVA DIAS	8,0	*
179	LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA	8,0	*
180	DANYELLA TADEU DE SOUZA	8,0	*
181	MELISSA FREITAS SANTOS	8,0	*
182	GISELLE DE ABREU SALINAS	8,0	*
183	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	8,0	*
	ROCHA		
184	TALITA COSTA FIDALGO LIMIA	8,0	*
185	MARCELE XAVIER FIDALGO	8,0	*
186	RENATA ADRIANO DOS SANTOS	8,0	*
187	MARCIA DOS SANTOS MATOS FER-	8,0	*
	REIRA		
188	ELAINE MARTINS CODONHO	8,0	*
189	ERIKA SILVA SILVESTRE	8,0	*
190	THAIS SOUZA DE FREITAS	8,0	*
191	ANDRESSA DA HORA BARREIRO	8,0	*
192	GUILHERME DOS SANTOS	8,0	*
193	DAYANE BARBOZA AMORIM NASCI-	8,0	*
	MENTO	•	
194	ANA CAROLINA SILVARES QUINTA-	8,0	*
	NILHA	•	
195	PATRICIA RIBEIRO BATISTA REIS	8,0	*
196	ADRIANA DE CARVALHO MOREIRA	8,0	*
197	SAMARA APARECIDA SANTOS ALVES	8,0	*
198	DANIEL KEPPLER SILVA DE LACERDA	8,0	*
199	ARUCHA ARIANE FERNANDES	8,0	*
200	MARCELLI VIZOTTO	8,0	*
201	JUCIELI DIANE DOS SANTOS	8,0	*
202	LÍVIA LIMA MARINHO	8,0	*
203	ULISSES ANTUNES CARNEIRO	8,0	*
204	REJANE MARIA APARECIDA REIS	8,0	*
	BRANCO	5,5	
205	DAYANNE MARYSSOL DE ANDRADE	8,0	*
	ALMEIDA	2,2	
206	ALDENIZE DAYANE SANTOS FREITAS	8,0	*
207	THUANY SILVA DE OLIVEIRA	8,0	*
208	WANDRESSA HERRERA SAVARIS	8,0	*
209	JÉSSICA RUIVO PRUDENCIO DA	8,0	*
	SILVA	5,5	
	- · - · ·		
210	TAINÁ CRISTINA DA SILVA MARTINS	8.0	*
210	TAINÁ CRISTINA DA SILVA MARTINS VITÓRIA SANTOS DA SILVA	8,0 8.0	*
211	VITÓRIA SANTOS DA SILVA	8,0	<u> </u>
211 212	VITÓRIA SANTOS DA SILVA JENNIFEY FERNANDES DA SILVA	8,0 8,0	*
211	VITÓRIA SANTOS DA SILVA	8,0	*

215	MIKELLY LUAN FARIAS BERTONE	8,0	*
	COSTA		+
216	ANA BELLI DA SILVA CARRILHO	8,0	*
217	ELIZABETH DE FÁTIMA DE ALMEIDA	7,0	*
218	ELIESER PAULO TEIXEIRA	7,0	*
219	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	7,0	*
220	CARLA DA SILVA MOURA	7,0	*
221	ANA PAULA SILVEIRA	7,0	*
222	REGINA CELIA DA SILVA FIGUEIREDO	7,0	*
223	ELIANE ANDRADE LOPES	7,0	+
224	LUCILENE DO NASCIMENTO ASCEN-	7,0	+
	SÃO		
225	DAIANY CRISTINA DA COSTA SAN- TOS FREITAS	7,0	*
226	POLIANY JORGE GENEROSO	7,0	*
227	MÁRCIA DA ROCHA BOAL	7,0	*
228	FELIPE ESPÍRITO SANTO DE LIMA	7,0	*
229	SILVIA MARIA CIRINO DA SILVA	7,0	*
230	THAYNÁ SILVA DINIZ RUIZ	7,0	*
231	ADRIANA APARECIDA DE MELO	7,0	*
	SANTOS	7,0	
232	GEOVANA CARLA DO NASCIMENTO	7,0	*
233	FLÁVIA CARLOS DA SILVA SANTOS	7,0	+
		-	*
234	GIOVANNA MARIA PEGAS FORNARO	7,0	^ *
235	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS CIPRIANO	7,0	
236	JOSÉ CARLOS FONSECA RABELLO	7,0	*
237	CLAUDETH LEONIS RAMPON	7,0	*
238	SOLANGE GABRIEL RICHTER	7,0	*
239	MAGALI JORGE RIBEIRO GOMES	7,0	*
240	ANA CLAUDIA DE SOUZA	7,0	*
241	MAGY SOCORRO PEREIRA DA SILVA	7,0	*
242	MÔNICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,0	*
243	AGUINALDO ALVES VALDEZ JUNIOR	7,0	*
244	MARCELA APARECIDA BAMONDES CLARA	7,0	*
245	ERICA RIBEIRO NOVAES	7,0	*
246	PETUNA CARDELLI		+
247	ELIZABETE OLIVEIRA PEREIRA	7,0	*
-		7,0	*
248	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DA COSTA	7,0	
249	REGINA DOS SANTOS CAMPOS	7,0	*
250	SIMONE DE SOUZA CÂMARA	7,0	*
251	ROBERTA NETO MOURA	7,0	*
252	PAULA VANESSA CAVALCANTI FREI- RE	7,0	*
253	GEIZA APARECIDA DOS SANTOS	7,0	*
254	CAMILA GONÇALVES BARROS	7,0	*
255	SOFIA DOS SANTOS MARTINS	7,0	*
256	VIVIANE ROCHA DO NASCIMENTO	7,0	*
257	MAURO DE ABREU	7,0	*
258	NATÁLIA PINHEIRO ANDRADE SAN-	7,0	*
259	TOS VIVIAN LIMA MARQUES ARRUDA	7,0	*

260	ROSANA DE FREITAS FERNANDES	7,0	*
261	ANDRESSA DOS SANTOS	7,0	*
262	DENIS MARTINS DE FIGUEIREDO	7,0	*
263	MONICA DE JESUS SILVA	7,0	*
264	ALINE BEZERRA DE MELO	7,0	*
265	ALESSANDRA VIDAL ALVES	7,0	*
266	AUREA KAUANA SILVA DANTAS DA	7,0	*
200	HORA	7,0	
267	CICERA DA CRUZ CARDOSO	7,0	*
268	PRISCILA VASCONCELOS DE SANTA-	7,0	*
	NA		
269	ROSANI DE FREITAS FERNADES	7,0	*
270	DOMINIQUE DA SILVA MOTTA	7,0	*
271	MARLANGE ARRUÁ AGOLETTI	7,0	*
272	ELIZABETH CRISTNA GONÇALVES	7,0	*
	OLIVEIRA	,	
273	ATHINA SANTOS DE CARVALHO	7,0	*
274	CAIO LEIRAS QUIRINO DOS SANTOS	7,0	*
275	ANDREY OLIVEIRA ARAUJO CAMARA	7,0	*
276	PALOMA AZEVEDO DOS SANTOS	7,0	*
277	JULIANA MARIA GUILHERME DA	7,0	*
	SILVA		
278	AGATHA CRISTIE PALLOMA SILVA	7,0	*
279	ELOYSA CARVALHO DURAN PEREI-	7,0	*
	RA		
280	LARISSA ALMEIDA NASCIMENTO	7,0	*
281	LUCAS FREITAS NAVAS DE QUEIROZ	7,0	*
282	IZABEL OTERO CALDEIRA	7,0	*
283	KETHELEN DIAS RODRIGUES DA CRUZ	7,0	*
284	TAMIRIS SANTANA MELO	7,0	*
285	GIOVANNI ARTURO JACOMELLI	7,0	*
	VELÁSQUEZ		
286	LETÍCIA DA SILVA GONÇALVES	7,0	*
287	MILENA DOS SANTOS	7,0	*
288	VICTORIA MARIANA DE CAMPOS	7,0	*
	DOS SANTOS		
289	JÚLIA SOLÉ UBEDA	7,0	*
290	FERNANDA ALMEIDA BARRETO	7,0	*
291	STEPHANY APARECIDA TAVARES DE	7,0	*
	LIMA		L
292	MARIANA TORRES DOS REIS	7,0	*
293	FRANCIS MARY SANTOS BASÍLIO	6,0	*
294	TATIANE APARECIDA FARIAS TEIXEI- RA	6,0	*
295	ANDREIA APARECIDA DA SILVA DIAS	6,0	*
296	JESSYCA SOARES WILLMERSDORF	6,0	*
	DUARTE		
297	TANIA ANGELICA ALMEIDA DE JESUS	6,0	*
298	JESSICA GARCEZ NUNES	6,0	*
299	ANDREA ANGELA DA SILVA	6,0	*
300	LUCIVANIA PAULINO DE OLIVEIRA CAMPOS	6,0	*
301	RENATA APARECIDA NASCIMENTO	6,0	*

302 303 304	MANOELLA SILVA GALVÃO		*
	ARLETE AQUEU LOBAO	6,0 6,0	*
	VILMA MIRANDA DA SILVA BONFÁ	6,0	*
305	LUIZ HAROLDO MOURA	6,0	*
306	ELIZABETH ISABEL DA CONCEIÇÃO	6,0	*
300	MONTEIRO	0,0	
307	WALKYRIA FERREIRA BARRA GRAN- DE SIMÕES	6,0	*
308	ELIANE CAMPOS PEREIRA	6,0	*
309	RENATA RODRIGUES SOBRAL DOS SANTOS	6,0	*
310	ROSANA VITTI SAMPAIO	6,0	*
311	ADELAIDE CAMBLOR	6,0	*
312	PATRICIA GIANI TAVARES	6,0	*
313	ANA PAULA DE MATOS PEREIRA	6,0	*
314	PATRICIA DUARTE FERREIRA	6,0	*
315	CRISTIANE MASCARENHAS GON- ÇALVES	6,0	*
316	LUCINEIA CORREA NORATO PEDROSO	6,0	*
317	DORA RAQUEL DOS SANTOS	6,0	*
318	GILDETE BIANO GERALDO	6,0	*
319	CAROLINA LÚCIA RODRIGUES COS- TA STEIN CÉZAR	6,0	*
320	TATIANA DOS REIS LIMA DEMETRIO	6,0	*
321	CARLA DANIELA SANTOS FREIRE	6,0	*
322	FERNANDA BARBOZA AMORIM	6,0	*
323	DANIELE DUARTE DE LIMA BORGES	6,0	*
324	SABRINA TAMBELLI ROSA CORREA	6,0	*
325	JOSEANE DE AQUINO RUSTIGHI DA ROCHA	6,0	*
326	ROBERTA SANCHES RIBEIRO	6,0	*
327	MARCOS VINICIUS ESTEVÃO CAR- DOSO	6,0	*
328	BRUNA BRITO ALVAREZ MARTINS	6,0	*
329	ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	6,0	*
330	MIRELLA SOUZA PINTO	6,0	*
331	ELAINE PEREIRA DE JESUS	6,0	*
332	SHEILA APARECIDA DA SILVA CA- VALCANTI	6,0	*
333	JOSIKELE PEREIRA RAMOS	6,0	*
334	RICARDO LIMA DIAS DOS SANTOS	6,0	*
335	GEYSE SOUZA PEIXINHO	6,0	*
336	CAMILA GARCIA RIBEIRO VICENTINI	6,0	*
337	EVELYN FERREIRA DOS SANTOS	6,0	*
338	KARYNA CAMBUI GOMES COELHO	6,0	*
339	CAROLINA AYRES FERNANDES	6,0	*
340	ANNA CAROLINA DE CAMPOS DIAS	6,0	*
341	JULIANA SILVA SANTOS	6,0	*
	LAÍS OLIVEIRA SILVA SANTOS	6,0	*
1.347	KAUÊ FRANCISCO INÁCIO DA SILVA	6,0	*
342 343			
343		-	*
-	THUANY SILVA FERNANDES SHAYENE NASCIMENTOS DA SILVA	6,0 6,0	*

347	CANDDA DECINIA AMODIMI	F 0	1*
347	SANDRA REGINA AMORIM] PINHEIRO	5,0	"
348	TANIA CARLA DIAS GOMES	5,0	*
349	FABIOLA MARIA RODRIGUES DE	5,0	*
349	BOUCHERVILLE BORGES	5,0	"
350	SIMONE AMELIA DE LIMA SOUZA	5,0	*
351	· ,	-	"
	FLÁVIA DE OLIVEIRA JESUS	5,0	<u>"</u> *
352	EDNA ARAUJO FERREIRA	5,0	^ *
353	ANTONIA DAYANE VITAL DE JESUS SILVANO	5,0	^
354	LYZANDRA VERNAR INÁCIO	F 0	
		5,0	^ *
355	DENISE CORDEIRO DA SILVA VOLOTÃO	5,0	^
356	LUIZ ANTONIO MOURA	5,0	+
357	MARIA CRISTINA DOS SANTOS TE-	5,0	*
337	LESCA	3,0	
358	ZULEIDE MARIA XAVIER DOS	5,0	*
330	SANTOS	3,0	
359	SONIA LIMA	5,0	*
360	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	5,0	*
361	ADRIANA DA COSTA NASCIMENTO	5,0	*
362	CATIA DE SOUZA SILVA	5,0	+
363	RAQUEL DOS SANTOS	5,0	+
364	MARIANGELA DOS SANTOS	5,0	*
304	OLIVEIRA FRANÇA	3,0	
365	CLAUDENICE RIBEIRO DA SILVA	5,0	+
366	MARCIA GUEDES DOS SANTOS	-	*
367	VANESSA FARIA DOS SANTOS	5,0 5,0	*
368	VANESSA DA MOTTA NASCIMENTO	5,0	*
300	DE JESUS	3,0	
369	ANDREZZA APARECIDA DE SOUZA	5,0	*
370	ADRIANA COSTA SOUZA	5,0	+
371	GESSICA FERREIRA DOS REIS	5,0	+
3/1	PEREIRA	3,0	
372	ELISÂNGELA DOS SANTOS NERI	5,0	+
373	FELLIPE CASSIANO ALVES	5,0	+
374	FERNANDA TELES DOS SANTOS	5,0	+
375	DEBORA DE SOUZA GOMES	5,0	*
376	MARIANA DOS SANTOS CUNHA	5,0	*
377	POLIANA PEREIRA SILVA	5,0	*
378	HERCULES PEREIRA DE SOUZA	-	*
		5,0	"
379	TIFFANY DA CONCEIÇÃO BATISTA	5,0	"
380	HELEN JESSICA SILVA DE MELO	5,0	^ *
381	ALINE VASCONCELOS DA SILVA	5,0	^ *
382	DANYELLA VIEIRA DO NASCIMENTO	5,0	*
383	JESSICA GUEDES DIAS	5,0	*
384	LARYSSA CHRISTINA DA CONCEI- ÇÃO SILVA	5,0	*
385	MILENA GOUVEIA DOS SANTOS FERNANDES	5,0	*
386	ANNA BYATRIZ FERREIRA DE SOUZA	5,0	*
387	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	5,0	*

EDUCADOR DE ARTE - BANDA:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	A v a l i a - ção de D e s e m - penho	Total	
1	ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	8,35	1,000	9,350	
2	MOISÉS SILVA INÁCIO	7,10	1,000	8,100	
3	MICHEL TEOBALDO DA SILVA	6,50	1,000	7,500	*
4	VINÍCIUS DE CARVA- LHO SILVA	6,50	1,000	7,500	*
5	RICARDO DOMIN- GOS RUBO	6,25	1,000	7,250	*
6	TIAGO DA SILVA ORNELAS	6,25	1,000	7,250	*
7	RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	6,25	0,500	6,750	
8	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ARAÚ- JO.	5,50	0,750	6,250	*
9	ANSELMO RICCI	5,50	0,750	6,250	*
10	ANDRÉ SANTOS COELHO	5,25	0,500	5,750	
11	WELLINGTHON DE OLIVEIRA SANTOS	5,50	0,500	6,000	

EDUCADOR DE ARTE - FLAUTA DOCE:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	Classi- ficação Inicial	•	Total	
1	ELENI RODRI- GUES FARIA	7,70	0,750	8,450	
2	SONIA REGINA RODRIGUES	7,20	1,000	8,200	
3	ANDERSON FA- BIANO SOUZA DE OLIVEIRA	7,00	0,750	7,750	
4	RODRIGO ARAÚ- JO VILELA	6,75	0,750	7,500	*
5	EVERTON FRAN- CISCO DE SAN- TANA	6,50	1,000	7,500	*

_						
	6	LUCYANE CELLI	6,30	1,000	7,300	
		DA SILVA				
	7	PAULO RICARDO	6,25	1,000	7,250	
		NOGUEIRA DE				
		SOUSA				
	8	ROSANE CRISTI-	5,95	1,000	6,950	
		NA DA SILVA OLI-				
		VEIRA				
	9	ULYSSES FRAN-	5,45	0,750	6,200	*
		CISCO DE OLIVEI-				
		RA				
	10	TANIA CRISTINA	5,20	1,000	6,200	*
		CORREIA				
		PEIXOTO				

EDUCADOR DE ARTE - MUSICALIZAÇÃO:

(com atuação até novembro/2019)

(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)

	Nome do Candidato	ficação	Avalia- ção de Desem- penho	Total
1	ISABETH TERESINHA AMARAL ALBANO	7,20	1,000	8,200
2	RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	6,75	1,000	7,750

^{*} Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03

CRISTINA A. R. BARLETTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 7 /2020 - SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida os profissionais que atuaram em 2019 para a atribuição e assinatura do Termo de Voluntariado, de acordo com as necessidades e demandas da Secretaria de Educação e conforme classificação publicada em 10/4/2019 no Diário Oficial de Santos.

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos, conforme cronograma, abaixo, munidos de:

uma foto 3x4 recente;

cópia de RG, CPF e comprovante de escolaridade;

cópia de comprovante de residência atualizado; cópia de extrato ou cartão com o nº de conta

bancária (conta-corrente ou poupança) em agência da Caixa Econômica Federal, em nome do candidato.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

DATA	HORÁRIO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	9h		Do nº 1 ao nº 30
31/01 (sexta-feira)	10h	Monitor de Apoio Escolar	Do nº 31 ao nº 50
(Sexta relia)	11h		Do nº 51 ao nº 77

Os voluntários desligados em 2019 a pedido, por incompatibilidade com o desempenho da atividade, pela não observância dos critérios e objetivos da atividade, não poderão atuar em 2020.

O não comparecimento em dia e horário determinados no cronograma constante neste Comunicado, implicará a desistência do candidato.

> **CRISTINA A. R. BARLETTA** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 001/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FRANCISCO CONFUCIO** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Bolivar, 62. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136437-B. Processo nº 88166/2019-88.

Santos, 16 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 002/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CHRISTIANE PIRES BOULHOSA QUINT DE ALMEI-DA E OUTRO** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Bolivar, 154. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136426-B. Processo nº 87872/2019-67. Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LÚCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 003/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JÚBILO GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, 627. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136436-B. Processo nº 87856/2019-19.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LÚCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 004/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA.** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, 802. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136440-B. Processo nº 88215/2019-91.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 005/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IVETA FRAGA DE SOUZA** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Primeiro de Maio, 125 fundos. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136108-B. Processo nº 88171/2019-18.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 006/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIUDAD DE TOLEDO** a refazer o passeio fronteiriço respeitando os padrões estabelecidos nos artigos 5° e 6° da Lei 980/17, sanando a inclinação transversal superior a 3% existente no local, conforme artigo 28 II e sob pena de multa no valor de R\$ 2.150,64 conforme art. 36-I da mesma lei. Imóvel situado à Rua Primeiro de Maio, 188. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação n° 136504-B. Processo n° 88219/2019-42.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 007/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO SÃO MATHEUS** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Delfim Moreira, 93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136553-B. Processo nº 88197/2019-10.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 008/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO IRMÃOS CASTRO CONDE** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Rei Alberto I, 422. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120630-B. Processo nº 88148/2019-04.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 009/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO MARIA ANGELA** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. dos Bancarios, 61. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 120629-B. Processo nº 88147/2019-33.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 010/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARLENE FONSECA MACEDO PINTO** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Barão de Cotegipe, 45. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136095-B. Processo nº 82967/2019-94.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LÚCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 011/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARMANDO DE JESUS FONSECA** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, 190. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136552-B. Processo nº 88176/2019-31.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 012/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS EDUARDO ARAUJO** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Sampaio Moreira, 48. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136561-B. Processo nº 56/2020-17.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 013/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. ARAÇOÁ** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Aureliano Coutinho, 97. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136341-B. Processo nº 82965/2019-69.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 014/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LEONARDO RADZULAVIEZ E S/M** a reparar ou refazer o passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Guaibê, 133. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136107-B. Processo nº 86892/2019-39.

Santos, 17 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 015/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZ HILDRIO BELMONTE GIANCOLI** a efetuar reparo no passeio fronteiriço de acordo com o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Euclydes da Cunha, 204. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135885-B. Processo nº 2846/2020-92

Santos, 20 de janeiro de 2020

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 16/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO POVOAS** a demolir rampa executada sobre a calçada, em desacordo com o Art. 5 da Lei Nº 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 56. Intimação Nº 135794-B. Processo Nº 80746/2019-54.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 17/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESPERANÇA DE FREITAS MANSO** a demolir rampa executada sobre o passeio, em desacordo com o Art. 5 da Lei N° 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 57. Intimação N° 136439-B. Processo N° 88163/2019-90.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 18/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ MENDES/MARIA ESTELA AMARAL PRAÇA** a retirar rampa do passeio, em desacordo com o Art. 5 da L.C. Nº 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 169. Intimação Nº 136555-B. Processo Nº 88187/2019-58.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 19/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JETHER LUCIO RIBEIRO** a retirar rampa do passeio, em desacordo com o Art. 5 da L.C. Nº 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 115. Intimação Nº 136551-B. Processo Nº 88174/2019-14.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 20/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ABEL DOS SANTOS/ROSA GOMES DOS SANTOS** a retirar rampa do passeio, em desacordo com o

Art. 5 da L.C. N° 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Delfim Moreira, 135. Intimação N° 136556-B. Processo N° 88188/2019-11.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 21/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. SÃO MATHEUS** a retirar rampa do passeio, em desacordo com o Art. 5 da L.C. Nº 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Delfim Moreira, 93. Intimação Nº 136554-B. Processo Nº 88179/2019-20.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 22/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARILUZ RODRIGUES RAMOS** a retirar rampa do passeio, em desacordo com o Art. 5 da L.C. Nº 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Aureliano Coutinho, 147. Intimação Nº 136327-B. Processo Nº 80770/2019-39.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 23/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARILUZ RODRIGUES RAMOS** a retirar a rampa no passeio executada em desacordo com o Art. 5 da L.C. Nº 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Aureliano Coutinho, 147. Intimação Nº 133279-B. Processo Nº 81867/2019-12.

Santos, 20 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 24/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **REGINALDO ALVARO DA COSTA** a retirar a rampa do passeio executada em desacordo com o Art. 5 da L.C. Nº 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Aureliano Coutinho, 72. Intimação Nº 133315-B. Processo Nº 81883/2019-61.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 25/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLA ANDREA GONÇALVES DE PINHO E ANTO-NI** a demolir rampa executada sobre a calçada, em desacordo com o Artigo 5º da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Professor Torres Homem, 24. Intimação Nº 136096-B. Processo Nº 80777/2019-88.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 26/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SANDRA MARIA RANGEL FELICIANO CORREA**, a retirar rampa do passeio executada em desacordo com o Art. 5º da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Professor Torres Homem, 145. Intimação Nº 133309-B. Processo Nº 81777/2019-68.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 27/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ELIZABETH AGUIAR SIMÕES AMARO E S/MARIDO**, a demolir rampa executada sobre a calçada, em desacordo com o Art. 5° da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Professor Torres Homem, 34. Intimação N° 136090-B. Processo N° 80769/2019-50.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 28/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO BALTAZAR GARCIA E S/MULHER**, a demolir rampa executada sobre a calçada, em desacordo com o Art. 5° da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, 89. Intimação N° 136082-B. Processo N° 80730/2019-14.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 29/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou **ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDES E/OU WIL-SON MELO** a remover rampa executada sobre o passeio público, junto ao alinhamento, para acesso de automóveis, que interfere na faixa de livre circulação, conforme artigo 14 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 prevista no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibê, 169. Intimação Nº 135840-B. Processo Nº 81920/2019-95.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 30/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JULIO AUGUSTO MARQUES E OUTROS** a remover rampa executada sobre o passeio público, junto ao alinhamento, para acesso de automóveis, que interfere na faixa de livre circulação, conforme artigo 14 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 prevista no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Piratininga, 147. Intimação Nº 135841-B. Processo Nº 82676/2019-41.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 31/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS ALBERTO MARTINS NEVES** a retirar rampa do passeio executada em desacordo com art. 5º da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Benjamin Constant, 235. Intimação Nº 133610-B. Processo Nº 81866/2019-41.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 32/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ROBERTO DINIZ FERNANDES** a retirar rampa do passeio executada em desacordo com art. 5º da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, 2279. Intimação Nº 133875-B. Processo Nº 81863/2019-53.

Santos, 21 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 33/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARTHUR LOPES DA SILVA NETO/JOSÉ ANTONIO TRINDADE/NORMA COSTA TRINDADE a retirar rampa do passeio em desacordo com art. 5º da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, 256. Intimação Nº 136330-B. Processo N° 80774/2019-90.

Santos, 21 de janeiro de 2020. Arq.ª Luciana Cabral de Castro **CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 34/2020 - SEFISO-Z1 A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIO BRAZIL ESPOLITO JUNIOR (ESPÓLIO), a remover rampa e degrau existente no passeio junto ao alinhamento, que interfere na faixa de livre circulação conforme art. 14 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Com. Alfaia Rodrigues, 335. Intimação Nº 135837-B. Processo Nº 80693/2019-

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO **CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 35/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CLAUDIO JOSÉ HERNANDES DE ALMEIDA a demolir rampa executada sobre o passeio em desacordo com artigo 5º da Lei 980/2017 (retirar vaso e adequar canteiro). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Barão de Cotegipe, 20. Intimação Nº 136087-B. Processo N° 80761/2019-48.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO **CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 36/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ORLANDO ALBUQUERQUE GALLOTTI a remover rampa para acesso de automóvel e canteiro existentes sobre o passeio publico junto ao alinhamento, que interfere na faixa de livre circulação conforme artigos 14 e 15 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Jurubatuba, 105. Intimação N° 126745-B. Processo N° 74619/2019-52.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 37/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARTIGO 180 LTDA a remover rampa executada sobre o passeio publico para acesso de automóveis que interfere na faixa de livre circulação conforme artigo 14 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, 180. Intimação Nº 135834-B. Processo Nº 82682/2019-44.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO **CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 38/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. IRACEMA a retirar lixeira em desacordo com artigo 21 da L.C. 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Galeão Coutinho, 251. Intimação Nº 133390-B. Processo Nº 81897/2019-75.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO **CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 39/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIO DO ROSARIO WERNECK CONRADO/CAI-XA ECONÔMICA FEDERAL/DIVINO PRADO GON-ZAGA/JOÃO CARLOS FARIAS/MARCIA MENDES MARITRE/VALDIM PAD LOUJNY a retirar lixeira em desacordo com artigo 21 da L.C. 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Galeão Coutinho, 331. Intimação Nº 132916-B. Processo N° 81899/2019-09.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO **CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 40/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALEÃO a retirar lixeira em desacordo com artigo 21 da L.C. 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Galeão Coutinho, 381. Intimação Nº 133399-B. Processo N° 81893/2019-14.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO **CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 41/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS/LUIZ HELIO MUNARI/MARLENE MACHADO DE OLIVEIRA** a retirar lixeira em desacordo com artigo 21 da L.C. 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araujo, 160. Intimação Nº 132907-B. Processo Nº 81881/2019-35.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 42/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. ANA ELISA** a retirar lixeira em desacordo com artigo 21 da L.C. 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araujo, 205. Intimação N° 135855-B. Processo N° 78018/2019-64.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 43/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARABUTAN** a retirar lixeira instalada sobre o passeio publico que interfere na faixa de livre circulação de pedestres conforme Lei 980 /2017, sob pena de multa no valor de 537,66. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Arabutan, 45. Intimação N° 136503-B. Processo N° 88217/2019-17.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 44/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONJUNTO RESIDENCIAL ENGUAGUAÇU** a retirar lixeira instalada sobre o passeio publico que interfere na faixa de livre circulação de pedestres conforme Lei 980 /2017, sob pena de multa no valor de 537,66. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Arabutan, 56. Intimação N° 135850-B. Processo N° 82963/2019-33.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 45/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

EDIFÍCIO SÃO JOSÉ III a retirar lixeira instalada sobre o passeio publico que interfere na faixa de livre circulação conforme Lei 980 /2017, sob pena de multa no valor de 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei e podar canteiro junto ao alinhamento. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Piratininga, 108. Intimação N° 135845-B. Processo N° 82674/2019-16.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 46/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. DELFIM MOREIRA** a retirar lixeira instalada no passeio fronteiriço conforme art. 21 da Lei 980 /2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Delfim Moreira, 116. Intimação Nº 135873-B. Processo Nº 80759/2019-04.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 47/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO EVORA** a retirar ou adequar lixeira instalada no passeio do imóvel em desacordo com os artigos 5° e 6° da Lei 980 /2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Professor Torres Homem, 71. Intimação N° 136089-B. Processo N° 80763/2019-73.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 48/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO TULIPA** a retirar a lixeira existente no passeio por estar invadindo a área livre de circulação equivalente a 2/3 da largura total do mesmo. Art. 5° da Lei C. 980 /2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Adolfo Lutz, 207. Intimação N° 125299-B. Processo N° 81485/2019-16.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 49/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLAUDIO HENRIQUE PINTO** a demolir ou ade-

quar canteiro construído junto ao alinhamento do imóvel, conforme artigos 5° e 15° da Lei C. 980 /2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Thomé de Souza, 47. Intimação N° 136085-B. Processo N° 80755/2019-45.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 50/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS** a demolir ou adequar canteiro construído no passeio do imóvel (conforme artigos 5° e 15° da L.C. 980 /2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Thomé de Souza, 18. Intimação N° 136431-B. Processo N° 87877/2019-81.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 51/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA A. BRAGA DE OLIVEIRA E OUT.** a retirar canteiro com cerca de cristo em desacordo com art. 5º da Lei 980 /2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Castro Alves, 60. Intimação Nº 133287-B. Processo Nº 81868/2019-77.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 52/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA A. BRAGA DE OLIVEIRA** a demolir ou adequar canteiro construído junto ao alinhamento do imóvel, conforme artigos 5° e 15° da Lei C. 980 /2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Castro Alves, 60. Intimação N° 136345-B. Processo N° 88132/2019-66.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 53/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARNALDO PEDROSA**, a demolir ou adequar canteiro construído no passeio do imóvel (conforme artigos 5° e 15° da Lei C. 980 /2017). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 87. Intimação N° 136433-B. Processo N° 88124/2019-38.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 54/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DRAUZIO COSTA PIRES DE CAMPOS** a demolir ou adequar canteiro construído no passeio do imóvel (conforme artigos 5° e 15° da Lei C. 980 /2017). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 105. Intimação N° 136347-B. Processo N° 86895/2019-27.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 55/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **AFONSO MANOEL VIANA MATIAS E S/M** a remover canteiro existente que interfere na faixa de livre circulação do passeio público conforme artigo 15 da Lei 980/2017, sob pena de multa de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Piratininga, 104. Intimação N° 135842-B. Processo N° 82961/2019-16.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 56/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NILCE HIROMI** a remover canteiro existente que interfere na faixa de livre circulação do passeio público conforme artigo 15 da Lei 980/2017, sob pena de multa de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Piratininga, 106. Intimação N° 135844-B. Processo N° 81938/2019-51.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 57/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ COSTA LIMA** a remover canteiro e degrau existente sobre o passeio junto ao alinhamento que interfere na faixa de livre circulação, bem como reparar o passeio conforme artigos 15 e 28 da Lei 980/2017, sob pena de multa de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36 II da mesma lei. Prazo

30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Epitacio Pessoa, 342. Intimação Nº 135832-B. Processo Nº 80704/2019-12.

Santos, 23 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 58/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO MARACÁ** a remover canteiro existente no passeio, junto ao alinhamento, que interfere na faixa de livre circulação conforme artigo 15 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36 II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Arabutan, 80. Intimação Nº 126744-B. Processo Nº 74616/2019-64. Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 59/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALVARO COELHO DA SILVA NETO** a retirar canteiro em desacordo com artigo 5 da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Edu Brancato, 39. Intimação Nº 135858-B. Processo Nº 78022/2019-31.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 60/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARLENE FONSECA MACEDO PINTO** a demolir ou adequar canteiro construído no passeio do imóvel (conforme artigos 5° e 15° da Lei 980/2017). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Barão de Cotegipe, 45. Intimação N° 136428-B. Processo N° 88125/2019-09.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 61/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARLENE FONSECA MACEDO PINTO** a remover canteiro existente que interfere na faixa de livre

circulação do passeio público, conforme artigo 15 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 847. Intimação N° 135835-B. Processo N° 80701/2019-16.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 62/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS LAURO COSTAL** a remover canteiro existente que interfere na faixa de livre circulação do passeio público, conforme artigo 15 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Cel Joaquim Montenegro, 323. Intimação N° 135843-B. Processo N° 82687/2019-68.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 63/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ BARTHOLOMEU DE S. LIMA** a remover canteiro existente no passeio junto ao alinhamento, que interfere na faixa de livre circulação, conforme artigo 15 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Primeiro de Maio, 103. Intimação Nº 126743-B. Processo Nº 81936/2019-25.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 64/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DANILO AGLO FERNANDES** a remover canteiro existente no passeio junto ao alinhamento, que interfere na faixa de livre circulação, conforme artigo 15 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Engº Alfredo Capelache, 124. Intimação Nº 135833-B. Processo Nº 80745/2019-91.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 65/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RESIDENCIAL ROSAMAR** a retirar lixeiras e canteiro instalado sobre o passeio público que interferem na circulação, conforme Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66 estabelecida no artigo 36-II da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, 448. Intimação N° 135846-B. Processo N° 82683/2019-15. Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 66/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **THIAGO FRANCISCO E OUTRA** a corrigir o nivelamento do passeio fronteiriço ao imóvel, executado em desacordo com o artigo 5°-IV da Lei 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Thomé de Sousa, 10. Intimação N° 136086-B. Processo N° 80767/2019-24.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 67/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES** a corrigir nivelamento do passeio, executado em desacordo com o artigo 5°-IV da Lei 980/2017 (>3%). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 06. Intimação N° 135796-B. Processo N° 78040/2019-13.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 68/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CARLOS SIMÕES** a demolir mureta executada em torno da árvore que invade a área de livre circulação de pedestres, conforme artigo 5 da Lei 980/2017, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 1705. Intimação Nº 135836-B. Processo Nº 80696/2019-88.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 69/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO SOUZA PAIXÃO E S/M** a corrigir passeio executado em desacordo com o artigo 5°-IV da L.C. 980/2017 (degrau na divisa de imóveis). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Dom Lara, 56. Intimação N° 136442-B. Processo N° 57/2020-71.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 70/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DORACY CARDOSO DE SOUZA** a retirar degrau executado junto ao alinhamento em desacordo com a Lei 980/17, sob pena de multa no valor de R\$ 537,66, conforme artigo 36 da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Bolivia, 34. Intimação N° 136502-B. Processo N° 88173/2019-43.

Santos, 24 de janeiro de 2020.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO CHEFE DA SEFISO-Z1



ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, complementando a Portaria nº 03/2020-SMS que Institui a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisas da Secretaria Municipal de Saúde, divulga abaixo o calendário de reuniões da comissão para o ano de 2020:

	Calendário Anual de Reuniões da CAAPP – Ano 2020(*)	
Prazo para abertura de Processo Administrativo no Poupatempo pelo pesquisador	Data da reunião da Comissão de Pesquisa e Intervenção da SMS	Prazo para emissão de parecer da Comissão de Pesquisa e Intervenção da SMS
02/01/2020	21/01/2020	10 dias úteis
30/01/2020	18/02/2020	10 dias úteis
27/02/2020	17/03/2020	10 dias úteis
09/04/2020	28/04/2020	10 dias úteis
30/04/2020	19/05/2020	10 dias úteis
27/05/2020	16/06/2020	10 dias úteis
02/07/2020	21/07/2020	10 dias úteis
30/07/2020	18/08/2020	10 dias úteis
27/08/2020	15/09/2020	10 dias úteis
01/10/2020	20/10/2020	10 dias úteis
29/10/2020	17/11/2020	10 dias úteis
26/11/2020	15/12/2020	10 dias úteis

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 03/2020 – SMS

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS – CAAPP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a política de recursos humanos na área da saúde do SUS, tendo como um dos objetivos a organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de educação permanente;

CONSIDERANDO a necessidade da uniformização dos protocolos de pesquisa a serem desenvolvidas nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de discussão das prioridades de pesquisas, temas e locais, com monitoramento das pesquisas a serem desenvolvidas nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 466/2012-CNS/MS, e Resoluções n.ºs 510/2016 e 580/2018 - CNS/MS, visando contribuir com o desenvolvimento da pesquisa conforme padrões éticos, de acordo com o estabelecido.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisas CA-APP, nos termos de seu Regimento Interno e anexos que integram a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 015/2018-SMS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Santos, 21 de Janeiro de 2020

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS – CAAPP

Capítulo I Natureza e Finalidade

- **Art. 1.º** O presente regimento tem por finalidade disciplinar a organização e o funcionamento da Comissão, órgão colegiado multidisciplinar e intersetorial, de natureza técnico-científica de caráter deliberativo, normativo e educativo, autônomo em suas decisões e administrativamente vinculado à Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos COFORM-SMS, com a finalidade de analisar as solicitações para realização de projetos de pesquisa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, observando as seguintes diretrizes:
- **I -** Preservação dos interesses e a integridade dos sujeitos da pesquisa e da Secretaria Municipal de Saúde;
- **II** Contribuição para o desenvolvimento da pesquisa conforme padrões éticos reconhecidos, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa, principalmente nas Resoluções n.ºs 466/2012, 510/2016 e 580/2018/CNS/MS;
- III Avaliação e acompanhamento quanto a sua viabilidade administrativa de recursos humanos

e de espaço físico, preservando o interesse público e a missão precípua da Secretaria Municipal de Saúde, de garantir o direito constitucional à saúde da população.

Capítulo II Estrutura e organização

Seção l Composição

- **Art. 2.º** A Comissão será constituída por servidores da Secretaria Municipal de Saúde e será composta por:
 - I Presidente;
 - II Vice-presidente;
 - III Secretário;
 - IV De no mínimo 12 (doze) pareceristas.
- **Art. 3.º** O Presidente e Vice-presidente serão escolhidos entre os pareceristas e serão eleitos por meio de votação dos membros da Comissão, com mandato de 2 (dois) anos.
- **Art. 4.º** O Secretário será indicado pela COFOR-M-SMS e poderá ter mandato contínuo.
- **Art. 5.º** Cada departamento que presta assistência, DEVIG / DEAESP / DEAB e DAPHOS da Secretaria Municipal de Saúde, deverá indicar no mínimo 3 (três) servidores para compor a referida Comissão como parecerista, que terão mandato de 2 (dois) anos. Os demais departamentos poderão indicar um servidor por departamento para compor a Comissão

Parágrafo Único. Os pareceristas deverão possuir no mínimo pós-graduação.

Art. 6.º A Comissão poderá, quando necessário, em razão de especificidades técnico-científicas, recorrer a outros profissionais pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santos.

Seção II Atribuições da Comissão

- **Art. 7.º** São atribuições dos membros da Comis-
- I Avaliar e deliberar sobre os projetos de pesquisas que se passam no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde;
- II Avaliar e acompanhar os aspectos éticos no desenvolvimento das pesquisas autorizadas, salvaguardando os direitos de usuários e servidores desta Secretaria;
- **III -** Acompanhar as demandas referentes à Comissão por meio de reuniões, formulários, comu-

nicações eletrônicas, entre outros mecanismos;

IV - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, o que se considera como *múnus público*.

Seção III Das competências

Art. 8.º Compete ao Presidente:

- I Presidir as reuniões ordinárias, conforme calendário anual publicado em Diário Oficial, e extraordinária por meio de convocação;
- II Consolidar e acatar o parecer definido pela Comissão, com poder de decidir sobre o tema analisado, em caso de empate nos votos dos pareceristas:
- **III -** Exercer concomitantemente a função de parecerista:
- **IV -** Cumprir e fazer cumprir o presente regimento;
- **V -** Informar aos departamentos da SMS os casos de destituição dos pareceristas, solicitando a substituição;
- **IV -** Assinar a declaração de aprovação da pesquisa.
- **Art. 9.º** Nas ausências legais o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.
- **Art. 10.** O Presidente será destituído no caso de 03 (três) ausências na reunião ordinária durante o ano, consecutivas ou intercaladas, mesmo com justificativa prévia, procedendo-se para a escolha do novo Presidente a nova eleição.

Parágrafo Único. O mandato do novo Presidente será pelo período complementar aos 2 (dois) anos.

- **Art. 11.** Compete ao secretário da CAAPP, que será obrigatoriamente um servidor vinculado à Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos COFORM-SMS e unidades subordinadas:
- I Convocar os membros da comissão para reuniões ordinárias e/ou extraordinárias;
- **II -** Preparar e divulgar a pauta das reuniões com antecedência;
- **III -** Distribuir os projetos de pesquisa com documentos necessários aos pareceristas;
 - IV Tomar parte nas discussões;
- **V -** Elaborar e recolher as assinaturas das atas das reuniões;
- **VI -** Acompanhar o andamento de todos os documentos encaminhados;
- **VII -** Receber, protocolar, manter arquivo de todos os projetos de pesquisa encaminhados, aprovados, recusados e com pendências;
 - VIII Elaborar e encaminhar o parecer definido

pela Comissão ao pesquisador e as unidades onde serão realizadas as pesquisas.

Art. 12. Compete aos pareceristas:

- **I -** Desempenhar as atribuições que lhe forem conferidas nos prazos estabelecidos;
- II Avaliar os projetos, atendo-se a aspectos concernentes à integridade de servidores e usu-ários da Secretaria Municipal de Saúde de Santos;
- **III -** Proferir pareceres nos prazos determinados, responsabilizando-se pelo preenchimento adequado dos formulários pertinentes;
- **IV -** Solicitar a qualquer momento mais esclarecimentos e/ou fornecimento de outros documentos, ao pesquisador, durante o trâmite dos projetos de pesquisa;
- **V** Declarar impedimento, quando houver, nos casos de conflito de interesses;
- **VI -** Preencher de forma completa o Formulário de Análise de Pesquisa, conforme Anexo II.

Parágrafo Único. O parecerista será destituído no caso de 03 (três) ausências em reuniões ordinárias ao ano, consecutivas ou intercaladas sem justificativa prévia, cabendo ao chefe do departamento onde estiver lotado indicar o substituto em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação do Presidente.

Seção IV Dos Deveres do Pesquisador

Art. 13. São deveres do pesquisador:

- I Tomar ciência do conteúdo completo deste Regimento, inclusive de seus anexos;
- II Entregar o projeto contendo todos os itens, conforme o Anexo III;
- III Entregar o Termo de Compromisso de Apresentação dos Resultados junto ao projeto, conforme orientação do Anexo III e modelo do Anexo IV;
- IV Fornecer endereço eletrônico válido para comunicação;
- **V** Acompanhar sua caixa de correio eletrônica para tomar ciência das manifestações da Comissão;
- **VI -** Fornecer toda e qualquer documentação, a qualquer tempo, quando solicitado pela Comissão, para a análise do projeto de pesquisa submetido;
- **VII -** Atentar-se aos prazos determinados pela Comissão;
- **VIII -** Fornecer devolutiva à Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos COFORM-SMS, com a entrega do produto final da pesquisa em formato PDF, pelo e-mail: pesquisasms@santos.sp.gov.br
- **IV -** Consultar as sessões onde serão desenvolvidas as pesquisas sobre o interesse e viabilidade de sua execução naquele setor, com o preenchimento do termo de consentimento da unidade, confor-

me modelo no anexo IV.

Seção V Do Funcionamento

- **Art. 14. -** A Comissão se reunirá mensalmente e extraordinariamente por solicitação do Presidente da CAAPP.
- **Art. 15**. O calendário anual com as datas das reuniões mensais para submissão e análise das pesquisas será divulgado previamente no Diário Oficial do Município.
- **Art. 16.** As reuniões ocorrerão com quórum de 5 (cinco) integrantes.
- **Art. 17.** Os servidores que integrarem a Comissão deverão ser dispensados de outras obrigações nas unidades em que prestam serviços nas datas e horários das reuniões da Comissão, conforme calendário a ser publicado no Diário Oficial do Município.
- **Art. 18.** Os projetos serão inseridos na pauta, desde que cumpram rigorosamente as orientações contidas no Anexo III.
- **Art.19.** A unidade recebedora do projeto deverá enviar o formulário de análise de pesquisa (Anexo V) devidamente preenchido à COFORM-SMS, após o seu término.
- **Art. 20.** Em seu caráter deliberativo, a Comissão emitirá os seguintes pareceres:
 - I Aceito:
 - II Pendente;
 - **III -** Recusado.
- § 1.º Esses pareceres consistirão na análise de aspectos éticos e de viabilidade da pesquisa na rede desta Secretaria, considerando fatores que podem impactar negativamente na assistência prestada aos usuários dos serviços.
- **§ 2.º** A Comissão poderá fazer recomendações ao pesquisador no intuito de contribuir com a qualificação do projeto de pesquisa analisado.
- § 3.º A emissão do parecer se dará em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da reunião, via e-mail fornecido pelo pesquisador.
- **Art. 21.** O pesquisador que tiver seu projeto aceito receberá a Declaração de Aprovação por e-mail, junto ao parecer, emitidos pela COFORM--SMS.
 - Art. 22. O pesquisador que tiver seu projeto ava-

liado como pendente receberá por e-mail junto ao parecer, instruções contendo as alterações que serão necessárias para a reavaliação do projeto.

- § 1.º Enviadas as alterações em até 10 (dez) dias corridos, o projeto será analisado na reunião do mês seguinte. Passado esse período, o pesquisador terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio do parecer, para retornar o projeto com as alterações solicitadas, e caso não haja manifestação neste período, ou não sejam feitas as alterações solicitadas pela CAAPP, o projeto será arquivado.
- § 2.º Somente é permitida uma recondução do projeto de pesquisa considerado pendente, podendo a CAAPP aumentar esse número em casos extraordinários.
- **Art. 23.** O pesquisador que tiver seu projeto recusado receberá o parecer via e-mail e terá 30 (trinta) dias para solicitar vistas ao processo e/ou solicitar recurso. Após este período, o processo será arquivado.
- **Art. 24.** O e-mail para envio do projeto com as alterações é: pesquisasms@santos.sp.gov.br

Disposições Gerais

- **Art. 25.** A Comissão será responsável pelo controle dos cenários de pesquisa, podendo solicitar ao pesquisador o adiamento do início da coleta de dados ou direcioná-lo a outra unidade, quando houver mais de uma mesma proposta sendo desenvolvida na Secretaria Municipal de Saúde, ouvida a unidade em que se propõe a execução da pesquisa.
- **Art. 26.** Projetos de pesquisa de saúde que envolva coleta de dados em unidades de outras secretarias, somente poderão ser submetidos à apreciação desta Comissão após a aprovação da respectiva secretaria, devendo seguir os protocolos e trâmites previstos para todas as pesquisas.
- **Art. 27.** Irregularidades de natureza ética na condução da pesquisa, em qualquer fase, serão notificadas à instituição responsável pelo encaminhamento da pesquisa.
- **Art. 28.** As pesquisas que necessitarem apenas da utilização de bancos de dados secundários e disponíveis em sites oficiais públicos não serão submetidas à CAAPP.
- **Art. 29.** As pesquisas de caráter institucional, dada a sua ampla relevância de contribuição à

saúde pública, serão avaliadas diretamente pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente portaria serão dirimidos pela Comissão e pela Coordenação de Formação de Gerenciamento de Recursos Humanos – COFORM-SMS. **Art. 31.** Fica revogada a Portaria n.º 015/2018-SMS e seus anexos.

ANEXO II Formulário de Análise de Pesquisa

A (o) parecerista em / /	
A (o) parecerista em// Para análise e manifestação referente ao projeto – P.A. nº/ Este projeto será discutido na reunião de///	·
Este projeto será discutido na reunião de / / /	·
Nível acadêmico: () graduação () especialização () mestrado () doutorado	() nós-doutorado() projeto
de extensão () outro especificar:	() pos doditorado() projeto
Universo da pesquisa	
Local (unidade ou outros):	
Local (unidade où outros):Público-alvo e tamanho da amostra:	
Termo de Consentimento da unidade campo da pesquisa: () Sim () Não	
Introdução: () Sim () Não	
Objetivos gerais: () Sim () Não	
Método da pesquisa: () Quantitativa () Qualitativa () Mista () Outros	
	lão optrogou
Cronograma (referente à coleta de dados): () Adequado () Inadequado () N	vao entregou
Planilha de custos com itens descritos e valores: () Sim () Não	
Identificação do responsável pelos custos previstos: () Sim () Não	
Especificar:	
	
Garantia do Registro do Consentimento Livre e Esclarecido dos participanto	es da pesquisa contendo re-
ferência aos riscos inerentes e benefícios à pesquisa, bem como a garantia d	e retorno dos resultados ao
participante que o deseje à pesquisa:	
() Adequado () Inadequado () Não entregou () Justificativa de dispensa de	TCLF
Ajustes necessários:	. 622
/ gustes freeessarros	
Termo de Assentimento: () Sim () Não () Não entregou () Não se aplica	
Ajustes necessários:	
J = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	
Termo de Consentimento de Coleta de Dados: () Sim () Não () Não entreg	ou ()Não se aplica
Ajustes necessários:	
, gastes freeessaffes	
Instrumentos de pesquisa: () Coleta de dados () Entrevista () Estudo de ca	aso () Questionário () Inter-
venção () Testes padronizados () Exames () Outros	aso () questionano () inter
Os modelos dos instrumentos de pesquisa foram apresentados? () Sim ()	Não
	NaU
Currículo Lattes dos envolvidos: () Sim () Não	() C' () NI~
A realização da pesquisa compromete a assistência prestada na unidade? (() Sim () Nao
Riscos adicionais para o paciente: () Sim () Não	
Plano de ação para os riscos identificados: () Sim () Não () Não se aplica	
Termo de Compromisso de Apresentação de Resultados: () Sim () Não	
Parecer proposto (para discussão na reunião):	
() Aceito () Pendente () Recusado	
Descreva as pendências:	
Descreva as periaericias.	
Contribuições para	o aperfeiçoamento do pro-
jeto:	
Cantos do do 20	
Santos, de de 20	
Carimbo e assinatura do parecerista:	



ANEXO III INSTRUÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

O pesquisador deverá protocolar solicitação de abertura de Processo Administrativo no Poupatempo de Santos com requerimento simples disponível no local, assinado pelo interessado ou responsável. Deve anexar os seguintes documentos:

- 1. Carta de Apresentação da Instituição em papel timbrado, especificando título do projeto de pesquisa, nome completo do pesquisador, nome completo do orientador, telefone e e-mail de contato. Deve ser assinada pelo orientador, coordenador ou representante institucional.
- 2. Currículo Lattes de todos os pesquisadores e orientadores envolvidos no projeto apenas a primeira página do documento.
 - 3. Projeto de pesquisa contendo obrigatoriamente:
 - Introdução;
 - Objetivo geral;
- Método com descrição detalhada de amostra da coleta e da análise de dados com critérios de inclusão e exclusão de sujeitos. Deve ser especificada a unidade a qual será cenário da pesquisa.
- Cronograma, contendo o período previsto de coleta de dados em campo, identificado por mês e ano:
- Planilha de custos, com especificação de itens e respectivos valores estimados, indicando o responsável pelos custos, com ou sem financiamento de terceiros;
 - Bibliografia (padrão ABNT ou VANCOUVER);
 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido TCLE, quando aplicável.
 - Termo de assentimento para menores de idade ou incapazes, quando aplicável
 - Termo de Consentimento de Coleta de Dados TCCD, quando aplicável;
- Modelo de todos os instrumentais de coleta de dados (questionário, roteiro de entrevista, testes, escalas, formulários, etc.), ou referências bibliográfica. No caso de não existir roteiro previamente definido, as questões disparadoras ou norteadoras devem ser apresentadas;
- Termo de Consentimento da(s) Unidade(s) que serão campo da pesquisa (vide modelo no anexo IV desta Portaria);
- Termo de Compromisso de Apresentação de Resultados assinado pelo orientador e pesquisador, em papel timbrado da Instituição à qual o projeto está vinculado (vide modelo no Anexo V desta Portaria); Na hipótese do Projeto de Pesquisa não conter os itens obrigatórios, a pesquisa não será analisada pela Comissão e o pesquisador será comunicado via e-mail.

A Comissão somente analisa os projetos de pesquisa que serão desenvolvidos em unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

De posse da documentação completa o pesquisador deverá se dirigir ao Poupatempo, situado à Rua João Pessoa, nº 246 – Centro – Santos/SP, para abertura de Processo Administrativo.

ANEXO IV Termo de Consentimento da Unidade

À Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa

A Unidade de Saúde (nome da unidade) concorda com a realização da Pesquisa intitulada "xxxx" a ser desenvolvida pelos pesquisadores (xxx) nesta unidade, após análise e aprovação pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa (CAAPP) da Secretaria Municipal de Saúde.

A pesquisadora se compromete a realizar o estudo apenas após aprovação da CAAPP e do Comitê de Ética em Pesquisa, sendo assegurados todos os preceitos estabelecidos pelas resoluções 466/2012 CNS, 510/2016 CNS e 580/2018 CNS.

Respeitosamente,
(Local), (dia) de (mês) de (ano).
(nome completo do responsável pela unidade) (cargo/função) (instituição)

ANEXO V Termo de Compromisso de Apresentação de Resultados (para preenchimento do pesquisador)

Pelo presente, eu, (nome do pesquisador), junto a (nome do Orientador), orientador responsável, vinculados à (nome da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa), declaramos o compromisso de providenciar devolutiva dos resultados à Secretaria Municipal de Saúde de Santos, referente à pesquisa intitulada "(título da pesquisa)".

Ao término da pesquisa, uma cópia do produto final da pesquisa será entregue à COFORM-SMS, em formato PDF, no e-mail pesquisasms@santos.sp.gov.br, sendo a Instituição proponente da pesquisa, acima qualificada, responsável pela entrega, em caso de omissão por parte do pesquisador e orientador.

Para a entrega dos resultados, fica estipulado o prazo de até 30 dias após o término do trabalho.

	Nome completo do pesquisador / Assinatura	
	Nome completo do orientador / Assinatura	
No	ome completo do diretor da instituição proponente / Assinatura	
	ANEXO VI Formulário de Avaliação de Pesquisa (para preenchimento da unidade de saúde – SMS)	
Unidade	Data://	
Pesquisador:		
Período:		
1 - O Pesquisador se	e apresentou à Unidade? () Sim () Não	
	presentou a pesquisa à Unidade? () Sim () Não sional que acompanhou a aplicação da pesquisa na Unidade?	
() Sim () Não	ento dos profissionais da Unidade na aplicação da pesquisa?	
	os utilizados está de acordo com o apresentado no projeto? () Sim () ntercorrência durante a pesquisa? () Sim () Não) Não
	orneceu alguma devolutiva à Unidade? () Sim () Não dera a pesquisa de relevância para o Serviço? () Sim () Não	
	Assinatura e carimbo	

Chefe da Unidade de Saúde

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.304/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N°72.435/2019-49

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PES-QUISA

- Lote 1: Exames 1.1: CREATININA

Quantidade estimada: 5.000 exames

Valor unitário: R\$1,20

Valor total estimado: R\$6.600,00

1.2: DOS. MERCÚRIO (SANGUE), Quantidade estimada: 200 exames

Valor unitário: R\$15,00

Valor total estimado: R\$3.000,00

1.3: DOS. MERCÚRIO (URINA), Quantidade estimada: 200 exames

Valor unitário: R\$35,00

Valor total estimado: R\$7.000,00

1.4: GAMA GT

Quantidade estimada: 5.000 exames

Valor unitário: R\$0,91

Valor total estimado: R\$4.550,00

1.5: GLICEMIA DE JEJUM,

Quantidade estimada: 5.000 exames

Valor unitário: R\$0,91

Valor total estimado: R\$4.550,00

1.6: HEMOGRAMA COMPLETO

Ouantidade estimada: 5.000 exames

Valor unitário: R\$2,00

Valor total estimado: R\$10.000,00

1.7: PARASITOLÓGICO FEZES,

Quantidade estimada: 1.000 exames

Valor unitário: R\$5,08

Valor total estimado: R\$5.080,00

1.8: URINA I

Ouantidade estimada: 1.000 exames

Valor unitário: R\$1,84

Valor total estimado: R\$1.840,00

1.9: COLINESTERASE ERITROCITÁRIA Ouantidade estimada: 1.000 exames

Valor unitário: R\$55,28

Valor total estimado: R\$55.280,00

Valor total estimado do lote1: R\$97.300,00

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia **30/01/2020** (**Quinta-feira**), **haverá parada técnica** na unidade Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Zona da Orla/Intermediária, Região Centro Histórica e Zona dos Morros (CAPS AD ZOI) - Endereço: Rua Silva Jardim, nº 354 – Macuco. Neste dia não haverá atendimento ao público e o retorno ao atendimento se dará no dia 31/01/2020 (Sexta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 3237-2681/3225-8132.

Santos, 27 de janeiro de 2020.

DEVANIR PAZ CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia **30/01/2020 (Quinta-feira)**, haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial da Vila (CAPS VILA) - Endereço: Avenida Senador Pinheiro Machado, 718 – Marapé. Neste dia não haverá atendimento ao público e o retorno ao atendimento se dará no dia 31/01/2020 (Sexta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 32255796/32221439.

Santos, 27 de janeiro de 2020.

DEVANIR PAZ CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia **30/01/2020** (**Quinta-feira**), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Região Centro Histórica (CAPS i RCH) - Endereço: Avenida Senador Pinheiro Machado, 769 – Campo Grande. Neste dia não haverá atendimento ao público e o retorno ao atendimento se dará no dia 31/01/2020 (Sexta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 32718235/32214944.

Santos, 27 de janeiro de 2020.

DEVANIR PAZ CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA



ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 - GAB/SEDS

O Secretário de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro na disposição prevista no artigo 2°, da Lei Complementar n° 1.078, de 20 de dezembro de 2019, no que tange às unidades de serviços socio-assistenciais com funcionamento ininterrupto e cujos servidores públicos exerçam suas atividades em regime de plantão, considerando a necessidade de delimitar a abrangência da Gratificação de Complexidade de Serviços de Acolhimento e Abordagem Social, RESOLVE:

- **Art. 1º** A Gratificação de Complexidade de Serviços de Acolhimento e Abordagem Social será devida mensalmente ao servidor público municipal que exerça as funções do cargo de operador social nas unidades com funcionamento ininterrupto em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a saber:
- I Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência – SEAPRO-MVV;
- II Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - SE-ACOLHE-CA;
- III Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua SEACOLHE-AIF;
- IV Seção de Abrigo para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua SEABRIGO-AIF;
- V Seção Especializada de Assistência Social da População em Situação de Rua – SESP-PSR.
- §1º A Gratificação de Complexidade de Serviços de Acolhimento e Abordagem Social será igualmente devida mensalmente ao servidor público municipal que exerça as funções de chefe de seção nas unidades elencadas nos incisos I a V, independente do cargo efetivo ocupado.

§2º No caso do inciso V deste artigo, a Gratificação de Complexidade de Serviços de Acolhimento e Abordagem Social somente será devida aos servidores públicos municipais que exerçam as funções do cargo de operador social e de chefe de seção exclusivamente voltadas às tarefas relativas ao Serviço Especializado em Abordagem Social para População em Situação de Rua, cujo funcionamento desenvolve-se ininterruptamente e em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas.

- **Art. 2º** Compete à Coordenadoria de Atenção Especial à População em Situação de Rua COPOP, à Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade COPROS-MC e à Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade COPROS-AC, a demonstração do quadro de servidores públicos que preencham os requisitos para o recebimento da Gratificação.
- §1º O quadro de que trata o caput deste artigo conterá lista nominal acompanhada do registro funcional dos servidores públicos e será encaminhado à Seção de Recursos Humanos SRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de Memorando específico.
- §2º As alterações no quadro de servidores deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Recursos Humanos SRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social, na forma do parágrafo anterior, para efeito de início ou encerramento do pagamento da Gratificação.
- **Art. 3º** Compete à Seção de Recursos Humanos SRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de processo administrativo próprio, o envio do quadro de servidores que exerçam as funções do cargo de operador social e de chefe de seção nas unidades elencadas nos incisos I a V, do artigo 1º, ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho DEGEPAT, da Secretaria de Gestão.
- Parágrafo Único: qualquer alteração no quadro de servidores deverá ser imediatamente comunicada ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho DEGEPAT, para efeito de início ou encerramento do pagamento da Gratificação.
- **Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 202447/2020-10 - LUIZ RODRIGO FIORDOMO DA COSTA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 201803/2020-89 - SIDNEI ANTONIO DE SOUZA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 201441/2020-90 - RUI SOUTO SI-QUEIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi **INDEFERIDA** a defesa apresentada por **ARAPUKA BAR E RESTAURAN-TE - EIRELI**, no P.A. nº 88357/2019-86, relativa ao Auto de Infração nº 706, lavrado em 05/12/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.752,96 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N° 20/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 0880**, datada de 14/01/2020, em desfavor de **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.373.665/0001-83, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 31, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Controle de Transporte de Resíduos – CTR´s, da obra realizada à Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada, referente ao processo n.º 80879/2018-77, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 21/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0772, datada de 16/01/2020, em desfavor de MASAE BERNARDO, CPF n.º 885.838.218-87, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e os comprovantes de destinação dos resíduos referentes à demolição dos imóveis localizados à Rua da Liberdade, 483/485, Aparecida, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 22/2020

A Secão de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 0496**, datada de 17/01/2020, em desfavor de 3E GERENCIAMEN-TO DE RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 26.344.124/0001-88, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, inciso III, da Lei Complementar n.º 952/2016, a saber: providenciar a entrega dos comprovantes de destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos trocados no posto de coleta referentes ao ano de 2019, no prazo de **15 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2020

Processo nº 14.647/2019-20 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 85.641/2019-73 – LUCAS DOMIN-GUES CORRÊA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 89.258/2019-30 – JOSÉ CARLOS SANTA FÉ DA CONCEIÇÃO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 87.151/2019-75 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 87.152/2019-38 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 87.153/2019-09 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 20.643/2019-53 – PROJEXE ENGE-NHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 33.369/2019-46 – PROJEXE ENGE-NHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 52.282/2019-87 – MUTE PARTICIPA-ÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 52.283/2019-40 – MUTE PARTICIPA-ÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 35.188/2018-91 – JULIO CESAR DA-MIÃO REBOUÇAS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 40.016/2017-02 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 66.738/2018-13 – DOIS M EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMERDIÁRIA

"NOTIFICAÇÕES DO Nº 003 AO Nº 045/2020"

ONDE SE LÊ:

" Elen Lemos Miranda"

"Subprefeita da Região da Orla e Zona Intermediária"

LEIA-SE:

"Rodrigo Câmara da Paixão"
"Subprefeito da Região da Orla e Zona Intermediária"

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA SUP-ZOI/SESERP



ATOS DO OUVIDOR

Santos, 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 016/2020 - CQ - OTC O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a fatos ocorridos no projeto Para Ver a Banda Tocar, dentro do Programa Escola Total da SEDUC, fatos narrados nos autos do processo administrativo físico nº 75440/2019-95, tratados no processo digital nº 201976/2020-05, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 018/2020 – CQ - OTC O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora LUCIANA OLIVEIRA MACHADO, registro nº 28.170-9, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, por estar trabalhando junto à empresa privada durante período em que se encontra de licença médica nesta Prefeitura, fatos narrados nos autos do Processo Administra-

tivo nº **203393/2020-10**, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 180 c/c 222, inciso XI da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurandose o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 019/2020 - CQ - OTC O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a possível conduta inadequada de servidor lotado no SAMU, conforme descrito no Boletim de Ocorrência da Ouvidoria nº **1949/2020.** fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 203.748/2020-43, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 020/2020 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 202.648/2020-63, referente ao furto na recepção do prédio situado na Rua Dom Pedro II, nº 25, SECONSERV/SEGES, ocorrido em 29/12/2019, conforme Boletim de Ocorrência nº 2617/2019, da Central de Polícia Judiciária de Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária LUCIMAR DE SOUZA RIBEIRO, nº 30.756-1, Professora Adjunto I, lotado na SE-**DUC**, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 11 de FEVEREIRO de 2020, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 241536/2019-76 (240.929), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infrigido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I e artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei n° 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3° da referida lei.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA COMINQ



ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE JANEIRO DE 2020.
Processo n.º 4825/2020-93 - MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS - Indefiro por falta de amparo
legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE JANEIRO DE 2020
Processo n.º 4827/2020-19 - MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS - Indefiro por falta de amparo
legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JANEIRO DE 2020

Processo n.º 87908/2019-11 – Nada a atender vez que o requerente não possui legitimidade para tanto.



ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 08- P-SEGER/2020

Adriano Luiz Leocadio, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018, revoga, a partir de 07 de janeiro, a Portaria nº 019/2019-CAPEP-SAÚDE, através da qual o Sr. GUSTAVO MONIZ RIBEIRO, registro nº 50.145-2, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas, Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", em 28 de janeiro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09- P-SEGER/2020

Adriano Luiz Leocadio, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018, designa, a partir de 07 de janeiro, o Sr. JOSE ROBERTO SILVA, registro nº 50.146-0, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas, Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", estabelecida pela Lei Complementar nº 771 de 29 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", em 28 de janeiro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010- P-SEGER/2020

Adriano Luiz Leocadio, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM

de 13 de novembro de 2018, determina que **VANEZA MELLO DIAS**, reg° 50.103-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, *fique à disposição* do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", em 29 de janeiro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO PRESIDENTE

COMUNICADO 02/20

O Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de **Fevereiro** do Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde – Casa do Servidor Público Municipal de Santos, à Rua Ceará, 11 – Pompéia – Santos/SP:

DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR
03	14h	Segundas	Pilates Solo e Bola	Paulo Cesar Silva Almeida – Fisioterapeuta
03	13h às 16h		Barras de Access ou Reiki (sessão de 1h)	Milena Fassina - Terapeuta
03	17h30 às 18h20	Segundas e quintas	Ginástica Funcional Terapêutica	Jether Ribeiro Jr – Prof. de Educação Física
04	10h	Terças	Consciência Corporal e Alongamento	Prof ^a Adriana Aires - SECULT
04	17h30 às 18h20	Terças e Sextas	Ginástica Funcional Terapêutica	Jether Ribeiro Jr – Prof. de Educação Física
05	16:30h	Quartas	Auriculoterapia (sessão de 45min.)	Sandra Silva - Terapeuta
05	18h às 19h	Quartas	Aulas de Jazz (a partir dos 16 anos)	Elizabeth Barbosa dos Reis - Prof ^a de Jazz
05	19h às 20h	Quartas	Aulas de Jazz (a partir dos 16 anos)	Elizabeth Barbosa dos Reis - Prof ^a de Jazz
06	9h às 12h	Quinta	Curso de Artesanatos em Geral	Projeto Vovô Sabe Tudo/ SEDS Prof ^a Cleuza Batista
06	16h às 17h	Quintas	Consciência Corporal e Alongamento	Prof ^a Adriana Aires - SECULT
06	18 às 19h	Quintas	Dança Circular	Adriana Aires – Professora de Dança
07	09:30h	Sextas	Reiki	Gil Maciel - Terapeuta
DIA	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADES	PROFISSIONAL
07	12:40 às 16h		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo. (sessões de 40min.)	Kevin Sartori - Consultor de emagrecimento e qualidade de vida

07	14h às 17h	Sextas	Curso de Bordados em Geral	Projeto Vovô Sabe Tudo/ SEDS Prof ^a Rosmary Rocha
10	13h às 16h		Barras de Access ou Reiki (sessão de 1h)	Milena Fassina - Terapeuta
11	15h às 16h		Constelação Familiar Sistêmica Individual / Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
11	14h e às 15h		Constelação Familiar Sistêmica Individual (sessão de 1h)	Renata Goldemberg – Terapeuta
11	18h às 19h		Workshop – Mente Próspera - Como usar o poder da sua mente para criar uma vida próspera	Daniela Tíneo – Terapeuta Mental
11	19h20 às 20h30	Terças e quintas	Vamos Correr e Caminhar (saída do canal 3)	Programa de Qualidade de Vida – SEDUC Prof ^o Aldemir Cariri
12	7h40	Quartas	Yoga e Meditação	Fátima D'Abreu - SECULT
12	18h	As quartas	Ballet Fitness	Elaine Martins - SECULT
14	18h às 20h		Constelação Familiar Sistêmica (sessão em grupo)	Adriana Aires - Terapeuta
17	13h às 16h		Barras de Access ou Reiki (sessão de 1h)	Milena Fassina - Terapeuta
18	14h e às 15h		Constelação Familiar Sistêmica Individual (sessão de 1h)	Renata Goldemberg – Terapeuta
18	15h às 16h		Constelação Familiar Sistêmica Individual / Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
19	9h às 10h20		Investigação e Cura dos Registros Akashicos	Fátima D'Abreu - Terapeuta
19	10h30		Thetahealing	Fátima D'Abreu - Terapeuta
20	12:40 às 16h		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo. (sessões de 40min.)	Kevin Sartori - Consultor de emagrecimento e qualidade de vida
DIA	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADES	PROFISSIONAL
28	18h às 20h		Constelação Familiar Sistêmica (sessão em grupo)	Sérgio Ferreira - Terapeuta
28	18h		Programa para Cirurgia Bariátrica da CAPEP-SAÚDE	Juliana Carrapeiro, Débora Figueiredo, Rosana de Barros, Maria Luiza Biscardi

Período: 28 de janeiro até o preenchimento total das vagas.

Inscrição: Pelo telefone 3205-5020 opção 4, pelo e-mail projetoscapep@capepsaude.com.br, site (http://www.capepsaude.com.br) ou pessoalmente, das 8h00 às 18h00. Informar nome completo, registro funcional, nº carteira da CAPEP-SAÚDE, telefone e atividade de interesse. Maiores detalhes serão informados no ato da inscrição. Público-alvo: MUTUÁRIOS (servidores e dependentes) da CAPEP-SAÚDE. Santos, 28 de janeiro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 86.864/2019-01 EDITAL: 012/2019

OBJETO: credenciamento de **SERVIÇO DE FISIO- TERAPIA DOMICILIAR – PESSOA JURÍDICA**, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE. Na forma do disposto no **Edital nº 012/2019** e Processo Administrativo nº **86.864/2019-01**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica prorrogada a data final para entrega da documentação de solicitação de credenciamento até o **dia 28 de fevereiro de 2020**.

Informações, dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo Email: <u>licitacoes@capep-</u> <u>saude.com.br</u>, pelo telefone: (13) 3205-5040 ou no site: ww.capepsaude.com.br na aba: "licitações e doc. públicos" e depois: "Licitações".

Santos, 29 de janeiro de 2020

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos/SP, comunica que, com referência ao Credenciamento junto a CAPEP-SAÚDE de pessoas jurídicas, prestadoras de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), a entrega da documentação para o credenciamento referente ao Edital nº 005/2019 e processo administrativo nº 23.988/2019-31 encontra-se suspensa "SINE DIE".

Santos, 28 de janeiro de 2020.

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco os abaixo citados ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumento oficial de procuração, para que compareçam ao Setor de Serviço Social desta Autarquia nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2020**, das 10h00 às 17h00, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- MICHELLE ELISA MELETTI VIEIRA, registro 32.729-6, ref. Processo n°. 86835/2018-14;
- **ELIO COSTA SOUZA,** registro 06.938-5, ref. Processo n°. 83578/2018-87;
- **DANIELA REJANE TRINO GRECCO**, registro 26.364-0, ref. Processo n°. 69602/2019-19;
- **GUILHERME TAVARES SATER,** registro 15.283-5, ref. Processo n° 70408/2019-03;
- MARIA DE FATIMA ABREU, registro 21.541-8, ref. Processo nº 9355/2019-75;
- **GESSY DE PAULA TEOTONIO,** registro 13.917-0, ref. Processo nº 6650/2019-89;
- · HAROLDO OSORIO DA FONSECA FILHO, registro 09.847-5, ref. Processo nº 27060/2019-53;
- **RAFAELLA SANTOS SIMÕES MATOS**, registro 32.581-1, ref. Processo n° 86211/2018-89.

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará o arquivamento por desinteresse.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

IGOR MENESES LOPES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO



Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2019

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data	
Lucas Rodrigues Lopes	Técnico de Mobilidade Urbana	JR - 1	10/12/19	

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

DEZEMBRO/2019						
Comissionados	19					
Afastados	48					
Celetistas	476					
Total Ativos	543					

Santos, 29 janeiro de 2020

ROGERIO VILANI DIRETOR-PRESIDENTE CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO GERENTE ADMINISTRATIVA CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01 FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS - SUP-RCH / PMS - VILA NOVA

Data: 02, 09, 16 e 23/02/2020 **Horário:** 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

02) FESTA E PROCISSÃO DE IEMANJÁ - SETUR / PMS - PONTA DA PRAIA

Data: 02/02/2020

Horário: 13h00 às 18h00

Interdição Total: Avenidas Samuel Augusto Leão de Moura.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).



Horário: 16h00 às 18h00

Interdições Totais: Avenidas Samuel Augusto Leão de Moura, Bartolomeu de Gusmão e Alm. Saldanha da Gama (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Capitão João Salermo.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Rei Alberto (sentido José Menino Ponta da Praia).

03) PROCISSÃO EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DO NAVEGANTES – CAPELA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – PONTA DA PRAIA

Data: 02/02/2020

Horário: 17h00 às 18h00

Interdições Momentâneas: Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Mi. Daniel de Carvalho, Av. Rei Alberto I, Av. Antônio Guenaga (sentido Cais / Praia) e Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino) até a Capela.

ENG. ROGÉRIO VILANI DIRETOR PRESIDENTE CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

ESCALAS DE AUTO LOTAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2020

DIASDASEMANA	S D	S T	QQ	s s	D S	T Q	Q S	S D	S T	Q Q	S S	D S	T Q	Q S	S D
DIAS DO MÊS	1 2	3 4	5 6	7 8	9 10	11 12	13 14	15 16	17 18	19 20	21 22	23 24	25 26	27 28	29
José Menino	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
Rádio Clube	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
Santa Maria	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
São Bento/Canal2	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
Vila Progresso	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
Canal 2/São Bento	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	13	10	04	01	03
05	14	18	11	07	15
06	16	26	23	09	17
08	20	28	30	31	19
24	21	29	33	32	25
34	22	35	39	46	44
37	27	41	40	47	51
42	36	45	49	48	52
43		50	53		



LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06h ÀS 09h E DAS 16h ÀS 20h

DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06h ÀS 24h

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe 2 pela equipe 1, equipe 5 pela equipe 3, equipe 6, pela equipe 4, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO **GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS CET - SANTOS**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CVS 6693

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Daniela Maria Bezerra Couto, proprietário (a) do veículo de placa, CVS 6693, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault modelo Megane cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Dr Bernardo Browne, nº 160 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Janeiro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO **GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DAS 3722

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) HDI Seguros S.A, proprietário (a) do veículo de placa, DAS 3722, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat modelo Marea cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Alexandre Martins, nº 257 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO **GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DHQ 1383

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Elias da Silva Souza, proprietário (a) do veículo de placa, DHQ 1383, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat modelo Brava cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Alexandre Martins, nº 269 B sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra. Santos, 29 de Janeiro de 2020.

> PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO **GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DXX 3086

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Edith Mrques de Almeida**, proprietário (a) do veículo de placa, **DXX 3086**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM modelo Celta cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Luiz Marques Gaspar, nº 13 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO **GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA ISF 7803

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) HDI Seguros S.A, proprietário (a) do veículo de placa, ISF 7803, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Marea c**or **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na Rua Alexandre Martins, nº 272 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO **GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA MWC 6970

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Osvaldo Polla Junior, proprietário (a) do veículo de placa, MWC 6970, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford modelo Escort cor prata, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Amador Bueno, nº 367** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Janeiro de 2020.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO **GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1054/2019

Pregão Eletrônico nº 23/2019

Interessado: Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Contratação de serviços continuados de lavagem de fachadas, telhados, limpeza e manutenção do sistema de calhas da Câmara Municipal de Santos, a serem executados por pessoa jurídica especializada em engenharia, conforme descrições constantes no Anexo I.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1054/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 533) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 23/2019, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de lavagem de fachadas, telhados, limpeza e manutenção do sistema de calhas da Câmara Municipal de Santos, adjudicando-o a seguinte empresa:

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP

Valor total arrematado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Publique-se na forma da lei. Santos, 29 de janeiro de 2020.

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL Pregoeira em Substituição

> LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO Equipe de Apoio

> > MARILDA ALVES Equipe de Apoio

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1615/2019

Pregão Eletrônico nº 27/2019

Interessado: Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de adequação e conservação da área de recepção da Câmara Municipal de Santos, incluindo fornecimento de materiais, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1615/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a adjudicação e HOMOLOGOU (fls. 502) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 27/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de adequação e conservação da área de recepção da Câmara Municipal de Santos, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA EPP

Valor total arrematado: R\$ 265,000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Publique-se na forma da lei. Santos, 29 de janeiro de 2020.

> CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL Pregoeira em Substituição

> > LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO Equipe de Apoio

> > > MARILDA ALVES Equipe de Apoio

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 001/2020. Contrato: 001/2017. Processo nº: 004/2017. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do software contábil/fiscal, MT Fiscal. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Innersystem Informática Ltda ME. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 09/01/2020.

ADILSON BULO JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS - MOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do Movimento Pró-Moradia Área Continental de Santos (MOAS) para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAOR-DINÁRIA** a ser realizada no <u>dia 03 de fevereiro de</u> **2020** – segunda feira às 19 hs, em Primeira Convocação com a presença de metade mais um dos seus integrantes e, se não alcançado este " quorum", decorridos 30 minutos com qualquer número presente no recinto, sito na Rua Xavantes nº 35 em Caruara- Santos-SP no Nucleo Educacional Escola Total, para cumprir a seguinte pauta:

- 1) Exclusão de integrantes faltosos
- 2) Assuntos Gerais

OBS: os integrantes com 03 faltas consecutivas às reuniões que não justificarem as ausências, serão excluídos automaticamente.

Santos, 21 de janeiro de 2020

DOMINIQUE DE LIMA ALMEIDA COORDENADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do Movimento Pró-Moradia Área Continental de Santos (MOAS) para participar das **ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS** conforme **Calendário Anual 2020** abaixo , a ser realizada em Caruara e Monte Cabrão em datas alternadas , em Primeira Convocação, com a presença da metade mais um dos seus integrantes e, se não alcançado este "quorum", decorridos 30 mi-

nutos, com qualquer número presente no recinto, sito na Rua Xavantes, 35, Caruara, Santos (Núcleo Educacional Escola Total),em Caruara e na quadra da Escola Rural de Monte Cabrão

- 30/03 Caruara segunda feira 19hs
- 25/04 Monte Cabrão Sábado 15 hs
- 25/05 Caruara segunda feira 19 hs
- 27/06 Monte Cabrão sábado 15 hs
- 31/08 Caruara segunda feira 19 hs
- 26/09 Monte Cabrão sábado 15 hs
- 26/10 Caruara Segunda feira 19 hs
- 28/11 Monte Cabrão sábado 15 hs
- 14/12 Caruara segunda feira 19 hs

Observação – Uma vez por mês a diretoria eleita se reune para deliberações necessárias de acordo com as informações recebidas na participação das Reuniões Mensais do Conselho Municipal de Habitação realizadas em Santos-SP

Santos, 21 de janeiro de 2020 **DOMINIQUE DE LIMA ALMEIDA COORDENADOR**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

- **P. A. 82973/2019-97** Compareça o interessado. O empreendimento não se enquadra nos termos do anexo I da LC 793/13, conforme deliberação da Comaiv de 28/01/2020.
- **P. A. 80883/2019-25** Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.
- **P.A. 79943/2019-58** Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta Publicação.
- **P.A. 82516/2019-75** Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.
- **P.A. 88882/2019-56** Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias TRIMMC, de acordo com o Art. 24 da LC 793/13.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia **05 de fevereiro de 2020, às 9h00,** no Auditório da Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, Assembleia Pública que elegerá os representantes deste Conselho (titular e suplente) descritos nos incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.637, de 04 de dezembro de 2019.

Os interessados deverão se inscrever até o dia **03 de fevereiro**, na Secretaria Municipal de Esportes e apresentar a documentação exigida a seu segmento, conforme disposto abaixo:

I - Universidades:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/
 - c) Autorização formal para pleitear a vaga.

III - Ligas, Associações e Federações Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

IV - Atletas e Paratletas:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente.

V - Técnicos:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente;
- c) Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.

VI.1 – Academias Esportivas com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos da empresa;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
 - c) Declaração formal de que exerce atividade na

academia;

- d) Autorização formal para pleitear a vaga.
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VI.2 - Assessorias Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Declaração formal de que atua em assessoria esportiva em Santos;
- c) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VII - Imprensa Esportiva:

- a) Registro Profissional em órgão oficial
- b) Declaração formal de que atua no município, no exercício corrente, em veículo de comunicação ou internet, exceto redes sociais.

VIII - Organização da Sociedade Civil:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que desenvolve projeto esportivo no município, durante o ano em curso;
 - d) Autorização formal para pleitear a vaga;
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

IX - Clubes com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/
 - c) Autorização formal para pleitear a vaga;
- d) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

X - Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
 - c) Autorização formal para pleitear a vaga.

XI - Organizadores de eventos esportivos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Comprovante de inscrição no município de Santos;
 - d) Autorização formal para pleitear a vaga.

Santos, 28 de janeiro de 2020

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES